

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98) e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, designada pela Portaria Nº 235/2023 de 17 de Março de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que às 09HS:00MIN do dia 12 DE JUNHO DE 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, localizada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, CEP 63.560-000, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e às Propostas de Preços, da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor.

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.
Órgão interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS
Tipo:	MENOR PREÇO
Critério de Julgamento:	GLOBAL
Regime de Execução:	INDIRETA
Empreitada:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DEFINIÇÕES:

NESTE EDITAL SERÃO ENCONTRADOS NOMES, PALAVRAS, SIGLAS E ABREVIATURAS COM OS MESMOS SIGNIFICADOS ABAIXO:

- C.P.L./COMISSÃO: Comissão Permanente de Licitação.
- CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.
- CONTRATANTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE-PMA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Órgãos de onde se origina a presente licitação.
- CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura municipal de ACOPIARA/CE.
- FISCALIZAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de ACOPIARA/CE
- PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- PMA - Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - Projeto Básico/Termo de Referência, Projeto Básico de engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro de demais documentos pertinentes;
- ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;
- ANEXO III - Modelo de Procuração e Declarações;

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

- ANEXO IV – Minuta do Contrato;

1 – DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.1.1 - Quaisquer pessoas jurídicas, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e de sociedades simples - exceto sociedade cooperativa - devidamente cadastradas ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento pelo Setor de Cadastro do Município de ACOPIARA/CE, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e que satisfaçam a todas as condições deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.

2.1.2 - Firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de **TOMADA DE PREÇOS** e demais especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.

2.2 – NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.2.1 - Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns que estejam figurando como administradores de ambas as empresas.

2.2.1.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes, estando os mesmos como administradores de ambas empresas, entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.1.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes, estando os mesmos como administradores de ambas empresas, entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.2.2 - Consórcios de empresas, quaisquer que sejam suas formas de constituição;

2.2.2.1. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ACEITAÇÃO DE CONSÓRCIO

2.2.2.1.1. A não aceitação da participação de empresas em consórcio, no presente certame, não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Assim, para o caso concreto, a vedação de constituição de empresas em consórcio é a opção que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no subitem 2.2.7 do Edital da Concorrência Pública, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

2.2.3 - Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de ACOPIARA/CE;

2.2.4 - Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

2.2.5 - Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou membros do Município de ACOPIARA/CE;

RECEBIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

- 2.2.6 - Empresas que se encontrem em situação de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.7 - A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação, implicando na impossibilidade de sua participação no certame.
- 2.3 - A caracterização das situações expostas no item 2.2, a partir da constatação pela Comissão, implicará na eliminação sumária do proponente do respectivo processo.

3 - DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1 - O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

- 3.1.1 - Credenciamento dos licitantes;
- 3.1.2 - Recebimento de envelopes de "documentos de habilitação" e "propostas de preços";
- 3.1.3 - Abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação;
- 3.1.4 - Resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação;
- 3.1.5 - Fase de recursos da Fase de Habilitação;
- 3.1.6 - Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;
- 3.1.7 - Análise e Classificação das Propostas de Preços;
- 3.1.8 - Resultado de julgamento das Propostas de Preços;
- 3.1.9 - Apuração do menor preço e declaração de vencedor;
- 3.1.10 - Fase de recursos da Fase de Proposta de Preços;

4 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1 - Cada proponente apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de **DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE CREDENCIAMENTO**, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação válido, expedido por órgão oficial.

4.1.1 - Por **DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE CREDENCIAMENTO**, entende-se:

4.1.1.1 - Quando **NÃO** for **SÓCIO-ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL**, deverá apresentar:

- a) Procuração pública ou particular para a presente licitação, constituindo o representante, que declare expressamente seus poderes para a devida outorga (**ANEXO**), com firma reconhecida em cartório;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor, da empresa a ser representada devidamente registrada no órgão competente;
- c) Documento oficial de identificação (com foto) válido;

4.1.1.2 - Quando for **SÓCIO-ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL**, deverá apresentar:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrada no órgão competente;
- b) Documento oficial de identificação (com foto) válido;

4.1.2 - A não apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma na sessão correspondente, ou até o momento que a referida comprovação puder ser verificada na fase seguinte, ou seja, na fase de habilitação.

4.1.3 - Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos originais.

ALMEIDA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA

4.1.4 - A qualquer momento o proponente poderá substituir o credenciado já nomeado para responder pela mesma, desde que seja atendido a todas as exigências citadas no item 4 desde edital.

4.2 - Os interessados em participar do presente processo licitatório, que não queiram se fazer presente na sessão de recebimento dos documentos, bem como, não comprovem os poderes necessários a condições de representação, poderão protocolar os envelopes tratados nos itens 5 e 6 do edital, sendo:

- a) No protocolo do Setor de Licitações, junto a Comissão Permanente de Licitação, antes do início dos trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, bem como, assinatura de termo correspondente, ou;
- b) Junto a Comissão Permanente de Licitação, durante os trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, sendo constado tal ato na ata da sessão, ou;
- c) Mediante remessa por via postal;

4.3 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4 - Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

4.5 - Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação da PMA, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, com pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), com depósito em conta bancária através do DAM emitido pelo setor de arrecadação desta prefeitura, nos horários de 08h às 14h00h e/ou pelo site do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, no endereço: www.tce.ce.gov.br/licitações.

5 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

5.1 - A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamentação Art. 27º da Lei 8.666/93.

5.2 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE

5.3 - O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

5.4 - Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** consistiram de:

5.4.1 - **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade.

5.4.2 - **Relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

5.4.2.1 - **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.4.2.2 - **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PROVISÓRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.4.2.3 - **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

5.4.2.4 - **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4.2.5 - Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial/Cartório, bem como o estatuto com a ata de Eleição da Diretoria, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade de cooperativa.

5.4.2.6 - Documentos oficial de identificação com foto, de fé pública, do representante legal da licitante;

5.4.3 - Relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

5.4.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.4.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, compatível com o objeto contratual;

5.4.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;

5.4.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

5.4.3.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.4.3.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

5.4.3.8 - As **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.4.3.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.4.3.10 - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.

5.4.4 - Relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial.

5.4.4.1.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 5.4.4.1 engloba:

a) **Balanço Patrimonial;**

b) **DRE - Demonstração do Resultado do Exercício.**

5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}$$

ANTONIA LILY
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA/PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

JUSTIFICATIVA QUANTO A EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES FINANCEIROS:

• Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

• Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso. • O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colocados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável a comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

5.4.4.3- As empresas constituídas a menos de um ano: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial ou órgão competente.

5.4.4.4 - Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, termos de abertura e encerramento do livro Diário, devidamente autenticado, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a IN RFB vigente;

5.4.4.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

5.4.4.5.1- "É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.";

5.4.4.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais, é necessário apresentar **Declaração de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** expedida ou arquivada pela Junta Comercial da Sede do Licitante, ou **Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP)** emitida pela licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06."

5.4.4.7 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que não apresentarem a **DECLARAÇÃO** prevista no subitem anterior, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

5.4.5 - Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ANJUNIA ELKA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA/PELOSOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

5.4.5.1 - Prova de Registro E/OU Inscrição da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;

5.4.5.2 - Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREA/CE na forma da Resolução CONFEA n.º 413 de 27 de junho de 1997, por ocasião da contratação.

5.4.6 - Relativa à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado;

5.4.6.2 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, responsável técnico ou prestador de serviços.

5.4.6.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada.

d) Contratos de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, e com firma reconhecida de ambas as partes.

5.4.6.4 - Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura de ACOPIARA/CE, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) dos atestados com o licitante.

5.4.6.5 - No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

5.4.7 - Relativo à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

5.4.7.1 - Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;

5.4.7.2 - O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA deverá(ão) ser o(s) detentore(s) do atestado E/OU certidão de capacidade técnica;

5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concordá(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).

5.4.8 - Relativo à VISTA TÉCNICA:

5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e grau de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4.8.2 - Caso haja interesse por parte do licitante de realizar visita técnica no local onde serão realizados os serviços, a fim de tomar conhecimento das condições e peculiaridades, a mesma deverá ser previamente agendada, devendo os interessados marcar o dia pelo telefone (088) 3565-352 (falar com Engenheiro ou secretário de Infraestrutura) e somente serão válidas se

realizada pelo(s) profissional(is) ou responsável(is) técnico(s) da empresa;

5.4.8.3 - Havendo visita técnica, será emitido Atestado de visita técnica, firmado pelo Secretário de INFRAESTRUTURA e/ou Engenheiro da Prefeitura do Município de Acopiara; de que a proponente, através do seu responsável, visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho.

5.4.8.4 - O responsável por mais de uma empresa deverá indicar qual empresa está representando. Não será emitido atestado de visita em nome do mesmo responsável para mais de uma empresa.

5.4.8.5 - O ATESTADO DE VISITA PODERÁ SER FORNECIDO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, OU POR QUALQUER REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;

5.4.9 - Relativo aos DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.4.9.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.3 - Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.4 - No caso de licitantes devidamente cadastrados na Prefeitura de ACOPIARA/CE, a documentação mencionada no item 5.4.2 e os subitens 5.4.3.1 ao 5.4.3.7, 5.4.4.1, 5.4.4.2 deste Edital poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado de todos os demais documentos tratados neste edital na qual não haja a possibilidade de substituição, tratada anteriormente, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Presidente;

5.4.9.5.1 - A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE deverá também se encontrar dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

5.4.10 - Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.

5.4.11 - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura.

5.4.12 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas; admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

5.4.13 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.4.14 - As proponentes ficam obrigadas ainda, a cumprirem além das exigências editalícias, as leis especiais às quais se enquadram e se amparam.

5.4.15 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.4.16 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a Comissão Permanente de Licitação verificará a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

5.4.17 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação,

sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão Permanente de Licitação nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

5.4.18 - As certidões exigidas (para aquelas cuja validade possa expirar), quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (Sessenta) Dias anteriores a data de abertura da presente licitação ou então apresentar declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade para o documento em questão.

5.4.19 - Os licitantes que apresentaram documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores, defeituosos quanto ao seu conteúdo e forma e ilegíveis serão **INABILITADOS**, sendo eliminados, não podendo participar da fase subsequente do processo licitatório.

5.4.20 - Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão Permanente de Licitação.

5.4.20.1 - Fica ressalvada a situação anterior, quando da necessidade de realização de diligência para apresentação de documentos que melhor instruem os documentos de habilitação do licitante;

5.4.21 - A Comissão poderá também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

5.4.22 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

6 - DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - A licitante deverá entregar à Comissão, juntamente dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, até a hora e dia previstos neste Edital, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** devendo ser confeccionada no mínimo em 01 (uma) via e opcionalmente em arquivo digital, formato .xls ou .doc, em envelope fechado, rubricado no fecho, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01
ENVELOPE "B" - PROPOSTAS DE PREÇOS
PROPONENTE**

6.2 - As **PROPOSTAS DE PREÇOS**, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de forma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.

6.2.1 - Na **PROPOSTA COMERCIAL** deverá constar os seguintes dados:

- Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (SESSENTA) DIAS**;
- Prazo de execução dos serviços que será de **05(CINCO) MESES**, conforme cronograma físico-Financeiro, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;

ANTONIA DA SILVA
ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

- a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- c) Planilha analítica de encargos sociais;
- d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;

6.2.2.1 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE para o item.

6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

6.2.3.3- No Cronograma Físico Financeiro deverá constar prazo de execução dos serviços conforme Projeto Básico de Engenharia.

6.3 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que:

6.3.1 - Apresentarem preços superiores ao limite estabelecido ou manifestadamente inexequíveis;

6.3.2 - Apresentarem preços inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores a saber:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração;

6.3.3 - Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.

6.3.4 - Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.

6.3.5 - Preço unitário inexistente, simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.3.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMA, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia.

6.3.7 - Preços unitários e/ou globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.

6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.

6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.

7 - DOS PROCEDIMENTOS

7.1 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação fará a verificação da(s) licitante(s) que protocolaram os documentos de habilitação, conforme item 4.2 deste edital, bem como, realizará o credenciamento dos representantes presentes à sessão. Ela seguirá, colocará os documentos de credenciamento para rubricas e informará a todos os presentes, a relação das empresas que acudiram a participação do processo.

7.2 - Os Documentos de Credenciamento e os envelopes "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

7.2.1 - Após o(a) Presidente(a) da Comissão receber os Documentos de Credenciamento e Envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos Documentos de Credenciamento e Envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.

7.3 - Após a Presidente da Comissão receber os Documentos de Credenciamento e Envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos Documentos de Credenciamento e Envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.

7.4 - Em seguida, os licitantes rubricarão os envelopes contendo as Propostas de Preços - "B", ficando a comissão em posse dos mesmos até a abertura e julgamento respectivo.

7.5 - Posteriormente, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente ou se são idênticas aos documentos originais, nas quais deverão ser apresentados.

7.5.1 - Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no envelope "A", ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.

7.6 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão e licitantes interessados como representantes das proponentes, que examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação, em seguida, postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

7.7 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

7.8 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

7.8.1 - Poderá haver a requisição de cópia dos autos, desde que seja feito por requerimento escrito.

7.8 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através do meio de publicação Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, bem como, publicidade aos atos do processo. O Procedimento ficará suspenso.

7.9 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através do meio de publicação Oficial do Município, de forma a dar publicidade aos atos do processo.

7.10 - Inexistindo recurso, ou depois de proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório.

7.11 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

7.12 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos solicitados no item 6 deste edital.

7.13 - Em seguida, a Comissão iniciará o JÚLGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

7.14 - A Comissão fará então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

7.15 - A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, segundo e terceiro lugar, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

7.16 - Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo **MENOR PREÇO GLOBAL** e assim sucessivamente, observada a

ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

7.17 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global do orçamento da licitante.

7.18 - Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotar os procedimentos previstos neste capítulo.

7.19 - Caso a proponente com proposta de preços classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:

7.19.1 - Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para a **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** devendo a licitante estar presente para poder exercer mencionado direito à sessão pública de divulgação do julgamento da análise das propostas de preços.

7.19.1.1 - Caso haja suspensão da sessão na data inicialmente estabelecida, a Comissão marcará previamente nova data de prosseguimento, ficando a cargo do licitante a obrigatoriedade de comparecimento para o uso deste benefício.

7.19.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

7.19.3 - Para efeito do disposto no subitem 7.19.1., ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) A **Microempresa - ME** ou **Empresa de Pequeno Porte - EPP** mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.19.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Verificada a aceitabilidade da proposta, a licitante **ME** ou **EPP** vencedora deverá apresentar a proposta devidamente adequada no prazo máximo e improrrogável de até 48 horas.

7.19.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.19.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova oferta de preços, que deverá ser registrada em ata.

7.19.5 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.19.6. Ocorrendo à situação prevista no subitem 7.19.3, a **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** mais bem classificada deverá apresentar nova proposta de preços. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

7.19.6.1 - Caso o representante da proponente que esteja enquadrada na situação do item 7.19.2 esteja presente na referida sessão, o mesmo deverá ofertar a nova oferta no momento da sessão.

7.19.6.2 - Caso o licitante não esteja presente na sessão, fica precluso o mencionado direito, não podendo-o mais ser ofertado posteriormente.

7.19.7 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

7.19.8 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

7.19.9 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA DE
ACOPIARA



previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos, a serem interpostos pelos recorrentes, bem como, publicidade aos atos do processo. O Procedimento ficará suspenso.

7.19.10 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo(a) Presidente(a) da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

7.19.11 - A Comissão é assegurada o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e pelos licitantes interessados.

7.19.12 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

7.19.13 - Todos os documentos ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

7.19.14 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

7.19.15 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

7.19.16 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

7.19.17 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

7.19.18 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

7.19.19 - Ficará a cargo da Presidente a definição do momento da devolução dos envelopes "A" e "B" que por ventura não tenham sido abertos no decorrer do processo.

8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o julgamento e resultado deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

8.2 - A Adjudicação e a Homologação da licitação em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

8.3 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

9 - DO CONTRATO

9.1 - O Município de ACOPIARA/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados da data da convocação para este fim expedida pela Prefeitura Municipal sob pena de decair do direito à contratação.

9.1.1 - A convocação do licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na fase de proposta, conforme modelo fornecido.

9.2 - A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

9.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE especialmente designado.

9.3.1 - O representante da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.4 - A Contratada deverá manter preposto(s), aceito pela Prefeitura Municipal, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato.

9.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.6 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em **05 (CINCO) DIAS** contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

9.7 - A assinatura da ordem de serviços poderá ser de forma presencial, bem como, ser enviada ao licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante em seus documentos de habilitação ou em sua proposta de preços, conforme modelo fornecido.

9.8 - O contrato terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, sendo que o prazo para a execução dos serviços é de **05 (CINCO) MESES**, contados da assinatura da ordem de serviço.

9.9 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

9.10 - Ocorrerá a rescisão do contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

9.10.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

9.10.2 - lentidão na execução dos serviços, levando a Prefeitura Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

9.10.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

9.10.4 - concordata, falência ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

9.10.5 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

9.10.6 - razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Prefeitura Municipal;

9.10.7 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

9.11 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Ordenador de Despesas.

9.12 - É facultada à Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

9.13 - A Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços obrigando-se a Contratada a realizá-los.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DE SILVA
PRESIDENTA/PRESEÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

- 10.1 - À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento calculado nos termos do item 10.1.

11 - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

11.2 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

11.3 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

12 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, na seguinte Dotação Orçamentária respectivamente:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	09.0	23.692.0403.1.047	1500	4.4.90.51.00

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato.

13.2 - Os recursos deverão ser dirigidos à secretaria de **INFRAESTRUTURA**, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

13.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues o(a) Presidente(a) ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, dentro do devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

13.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.5 - Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário de **INFRAESTRUTURA**, que proferirá sua decisão.

- 13.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
13.7 - Na contagem dos prazos exclui-se-á o dia do início e inclui-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

14.1 - A licitante que, convocada pela PMA para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto nesta TOMADA DE PREÇOS, sem motivo justificado aceito pela PMA, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de ACOPIARA/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a PMA rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de ACOPIARA/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de ACOPIARA/CE.

14.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de ACOPIARA/CE.

14.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela PMA, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

14.4.1 - de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

14.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

14.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

14.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

14.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de ACOPIARA/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

14.8 - A declaração de idoneidade, e da competência exclusiva do Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de ACOPIARA/CE.

15. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

15.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital. No caso de impugnação, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar um edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93 no prazo de **até 05 (cinco) dias** antes da data fixada recebimento das propostas. Quando for licitante, a impugnação deverá ser realizada **até o segundo dia útil** que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

15.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.1.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.1.3. Somente serão aceitos esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório quando protocolizados perante a Comissão de Licitação da PMA, na Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, CEP 63.560-000 ou

ANGELINA ELZA
ALMEIDA PRESSEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACOPIARA



PREFEITURA DE
ACOPIARA



através do telefone (88) 3565-0116, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Não serão aceitos envios via fac-símile ou e-mail.

15.2. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

15.2.1. O endereçamento (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acopiara;

15.2.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acopiara, dentro do prazo editalício;

15.2.3. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

15.2.4. O pedido, com suas especificações;

15.3. Caberá a (o) Presidente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. A resposta do Município de Acopiara, Ceará será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acopiara, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e constituirá aditamento a estas Instruções.

15.5. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

15.6. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.6.1. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.7. **DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, o (a) Presidente ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

15.7.1. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Presidente, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.8. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou em seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

16- DA TENTATIVA DE FRAUDE E FRUSTAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO E DEMAIS DITAMES LEGAIS

16.1- A tentativa de fraude ou frustração dos atos e ações a serem realizados por parte dos proponentes, há qualquer momento do presente processo, poderá caracterizar o enquadramento dos mesmos nas sanções dos crimes e penas previstas do Art. 90º, Art. 93º e Art. 96º da Lei Federal 8.666/93, e sendo necessário, ainda, abertura e instauração do devido processo administrativo para a averiguação e apuração dos fatos ocorridos, de forma a aplicação das devidas penalidades e punições cabíveis.

16.2- É facultado a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer ausência ou omissão quanto a instruções e ditames deste edital, a aplicação das normas, instrumentos e demais fontes legais do instrumento jurídico brasileiro, de forma a manter ideal e legal transcorrer dos atos e ações dos procedimentos do certame.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão da PMA, na Av. José Marques Filho, 600 - Aroeiras- ACOPIARA - CEARÁ - CEP 63.560-000 ou através do telefone (88) 3565.0116, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

17.2 - Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Protocolo de Retirada de Edital, mediante pagamento de cópia reprográfica, na Sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, situada As informações sobre esta

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DE PREGOIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão da PMA, na AV. José Marques Filho, 600 - Aroeiras- ACOPIARA - CEARÁ - CEP 63.560-000 ou através do telefone (88) 3565.0116, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou através do telefone (88) 3565.0116, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ficando os autos do presente processo administrativo à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a;

17.3 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado a autoridade competente:

17.3.1 - Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;

17.3.2 - Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

16.3.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.4 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão ou pela PMA, durante o expediente normal.

17.5 - Fica eleito o foro de ACOPIARA/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

ACOPIARA/CE, 23 DE MAIO DE 2023.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 2023.05.19.01

- INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/PIA/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	09.01	23.692.0403.1.047	1500	44.90.51.00	R\$ 877.440,49
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 877.440,49

3. FONTE(S) DE RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 877.440,49 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

6. JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, por meio da Secretaria de Infraestrutura, solicita que seja realizada de forma urgente a contratação de empresa para reforma da Rodoviária do nosso município, pois o nosso Terminal rodoviário encontra-se em condições precárias, totalmente mal conservado por falta de manutenção e pintura, como também falta sinalização para os estacionamentos de ônibus. Calçadas em desníveis, banheiros sem reparos, falta de iluminação, entre outros. Os embarque e desembarque de passageiros de ônibus ou carros para viagens estão sendo realizados fora da rodoviária, os usuários ficam por um determinado período a espera do horário de seu embarque, e como possuem vários itinerários diurnos e noturnos os usuários precisam ter um mínimo de conforto e segurança.

III - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7. PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados no Projeto Básico de Engenharia.
8. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será 05(CINCO) MESES, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93.
9. PRAZO DE VIGENCIA: O contrato terá a duração de 12 (DOZE) MESES, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 8.666/1993, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada.

KLIALE 2023/05/19
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

10. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado conforme medição, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.

IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

11. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;

12. A execução dos serviços deverá ser realizada em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia, mediante a expedição de **ORDEM DE SERVIÇOS** pela Secretaria Gestora.

13. **DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO:** O valor do Contrato não será objeto de reajuste antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

12.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratua, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, III "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

V - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

14. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.

15. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **ACOPIARA-CE**.

16. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.

17. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

18. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por **12 (DOZE) MESES**, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente **ORDEM DE SERVIÇOS** ou celebrado o competente termo de contrato.

20. A gestão do contrato caberá ao Ordenador de Despesa de cada Secretaria ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93. A fiscalização e acompanhamento técnico da execução dos serviços caberá a Secretaria de Infraestrutura.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

21. DA CONTRATANTE:

- Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- Assegurar o livre acesso da **CONTRATADA** e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA

c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em cláusula contratual.

22. DA CONTRATADA:

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante PMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMP por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inobservância da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMA.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o projeto básico de engenharia parte, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

VII - DOS QUANTITATIVOS

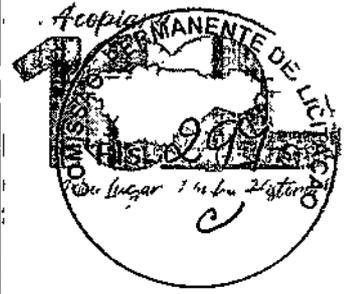
23. DOS ITENS:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.	SERVIÇO	01

-DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Conforme Projeto Básico de Engenharia em anexo.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
REGOUEIRA
MUNICÍPIO DE ACOPIARA



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ

Pavimento: Têrreo

PREFEITURA DE
ACOPIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062162849-8
CREA CE: 366792-CE



MEMORIAL DESCRITIVO

I. PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados de Reforma e Reconstrução da ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOIARA - CE, NA RUA RUA EMÍLIA FINHO, que é formado pelos seguintes ambientes físicos e suas respectivas áreas superficiais: I) Administração - 7,07m²; II) WC Administração - 3,52m²; III) Dep - 1,98m²; IV) Dml - 1,98m²; V) Almoxnado - 10,69m²; VI) Hall - 10,35m²; VII) Banheiro Masculino - 19,69m²; VIII) Banheiro Feminino - 16,70m²; IX) Guichê 01 - 9,46m²; X) Guichê 02 - 6,96m²; XI) Guichê 03 - 6,96m²; XII) Guichê 04 - 9,46m²; XIII) Lanchonete 01 - 11,40m²; XIV) Lanchonete 02 - 11,40m²; XV) Lanchonete 03 - 11,40m²; XVI) Restaurante - 18,68m²; XVII) Loja 01 - 7,64m²; XVIII) Loja 02 - 7,64m²; XIX) Loja 03 - 7,64m²; XX) Loja 04 - 7,64m²; XXI) Loja 05 - 7,64m²; XXII) Loja 06 - 7,64m² e XXIII) Ponto de Mototáxi - 23,52m².

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.0 Execução da Obra

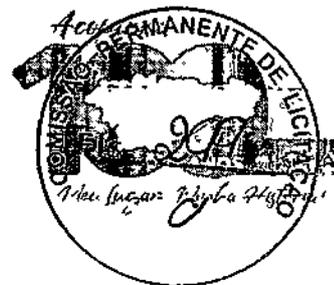
A execução da Reforma e Reconstrução da ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOIARA ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA local, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

2.0 Terreno

O terreno é retangular com área superficial total de 4.0701,36 m².

3.0 Tipos de Solo

O tipo de solo constitui-se de argila plástica, com pedregulhos de coloração marrom, dura, com média permeabilidade, seco in natura, permitindo uso normal de drenos. Em teste geológico geotécnico individual determinou-se a carga de suporte à ruptura em de 4 Kgf/cm² (0,4MPa), que permite o uso de fundações diretas, com solo firme a uma profundidade máxima de 0,50 metros lineares.



CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. GENERALIDADES

1.1. OBJETIVO

Este Caderno de Especificações Técnicas tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras de reforma e reconstrução da Estação Rodoviária do Município de Acoiara/CE.

1.2. CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Este Memorial Descritivo, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

1.3. PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

1.4. NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

1.5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária e improrrogável ao andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



PREFEITURA DE
ACOIARA



Secretaria da Infraestrutura



1.6. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de

primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Caixa Econômica Federal. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

1.7. FISCALIZAÇÃO

Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facilitando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

1.8. INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

1.9. PRAZO

O prazo para execução dos serviços terá o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

PREFEITURA DE
ACOIARA

MUNICÍPIO
VERDE

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

1.10. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da contratante.

1.11. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da contratante, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

1.12. TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor. O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito à Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras obrigações vigentes na época.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

1.13. SEGURANÇA NO TRABALHO

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06/07/78 (Suplemento).

Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

1.14. LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.



Secretaria da Infraestrutura



Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. CONDIÇÕES GERAIS

Correrão por conta exclusiva da empreiteira a execução e todas as despesas com as instalações provisórias das obras, tais como: tapumes, placas da obra; abertura e conservação de caminhos e acessos; torre para guincho, bandejas salva-vidas e andaimes; máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços; ligações provisórias de água, esgoto, luz e força e telefone; locação da obra; barracões para depósitos e alojamentos; escritório da obra, com instalações condignas para uso da fiscalização; instalações sanitárias para operários.

Correrão igualmente por conta da empreiteira outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como: despesas administrativas da obra; consumos mensais de água, energia elétrica e telefone; transportes externos e internos; extintores de incêndio e seguros; despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra; ensaios ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

A empreiteira é obrigada a manter no escritório ou almoxarifado da obra um armário com estoque essencial de medicamentos de urgência (algodão, gaze esterilizada, esparadrapo, tintura de iodo, pomada para queimaduras, analgésicos e colírio antisséptico comum).

2.2. PLACA DA OBRA

As placas relativas às obras devem ser fornecidas pela contratada, de acordo com modelos definidos pela Contratante ou programa de financiamento, devendo ser colocadas e mantidas durante a execução da obra em locais indicados pela fiscalização. A placa indicativa da obra, medindo 4,00 x 3,00m, será confeccionada em lona com aplicação de ilhoses e lares, impressa com logomarcas e descrição da obra e fixada em tubo de aço galvanizado, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela Administração e será colocada no início dos

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

PREFEITURA DE
ACOPIARA

MUNICÍPIO
VERDE



Secretaria da Infraestrutura



serviços da obra. Deverão ser observadas ainda as exigências do CREA/CE no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos responsáveis pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho, bem como dizeres padronizados dos órgãos e instituições parceiras do município no convênio, tais como Governo do Estado, Banco mundial, etc...

Será vedada a fixação de outras placas alheias à obra: anúncios ou propaganda de qualquer natureza. Se tal ocorrer, por ação de terceiros, o construtor obriga-se a retirá-las.

Concluída a obra, a fiscalização deve decidir o destino das placas, podendo exigir a permanência delas fixadas ou o seu recolhimento, pela contratada.

2.3. DEMOLIÇÕES E RETRADAS

Deve – se utilizar as ferramentas adequadas para todas as demolições e retiradas de peças. Além disso, deve – se obedecer todos os critérios recomendados. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho pela empreiteira.

2.3.1. DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Deverá ser demolido o piso cerâmico das áreas indicadas no projeto de reforma. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho pela empreiteira.

2.3.2. DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL

Os pisos indicados no projeto de reforma deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas. Os materiais danificados ou sem previsão de reaproveitamento, deverão ser transportados para local apropriado e, posteriormente, retirados da obra como entulho.

A execução desse serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

2.3.3. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

O concreto simples deverá ser demolido cuidadosamente com a utilização de ponteiros. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

3. MOVIMENTO DE TERRA

3.1. CONDIÇÕES GERAIS

O movimento de terras obedecerá rigorosamente as cotas e perfis previstos no projeto, cuidando-se para que não haja vegetação de qualquer espécie nas superfícies a receber aterro.

3.2. ESCAVAÇÕES

PREFEITURA DE
ACOPIARA

MUNICÍPIO
VERDE


Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

Secretaria da Infraestrutura



As cavas para fundações serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de material a ser deslocado.

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,50 m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a fiscalização.

3.3. ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

Os aterros externos serão executados exclusivamente com terra limpa, que não seja orgânica, isenta de pedras, tocos, raízes e vestígios de fundações, devendo a mesma ser espalhada em camadas e compactada.

Os trabalhos de aterro e reaterro de fundações, subsolo, reservatórios d'água, camada impermeabilizadora, passeios etc., serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 50cm, molhadas e apoiadas convenientemente.

A espessura dessas camadas será rigorosamente controlada por meio de pontaletes.

As camadas, depois de compactadas, não terão mais que 30,00cm de espessura média.

Em toda área a ser aterrada serão feitas limpeza e o devido preparo, com remoção da capa do terreno contendo raízes e restos vegetais ou camadas moles, cuja permanência seja prejudicial à estabilidade dos aterros.

Nas primeiras camadas de aterro os materiais poderão ser arenosos ou areno-argilosos não podendo ser empregadas turfas e argilas orgânicas.

A última camada de aterro será obrigatoriamente de areia fina.

As camadas que não tenham atingido as condições mínimas de compactação, ou que estejam com espessura maior que a especificada, serão escarificadas, homogeneizadas, levadas a umidade adequada e novamente compactadas, antes do lançamento da camada sobressalente.

O aterro confinado entre baldrame será espalhado em camadas com espessura não superior a já citada, sendo molhado abundantemente e compactado até atingir o grau de compactação desejado.

O aterro do caixão será executado com material limpo, arenoso, colocado em camadas de no máximo 30,00cm de altura, quando necessário molhada, apoiado, ou compactado, devendo ficar no nível de 7,00cm abaixo da cinta se existir, para receber o contrapiso.

Em caso de paralisação da execução do aterro ocasionada por chuvas, o reinício dos serviços ficarão condicionados à inexistência de excesso de umidade ou de lama superficial.

A compactação poderá ser manual ou mecânica e as camadas sucessivas deverão apresentar umidade adequada.

A Fiscalização só admitirá a utilização de pilões manuais em trabalhos secundários (como reaterro de valas).



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

Secretaria da Infraestrutura



4. INFRA - ESTRUTURA - FUNDAÇÕES

4.1. CONDIÇÕES GERAIS

Caberá ao construtor:

- ✓ A responsabilidade integral pela execução dos serviços de fundações, segundo os projetos e em perfeito acordo com os elementos planialtimétricos de locação.
- ✓ A responsabilidade técnica e financeira por qualquer deficiência na execução das fundações ou por danos e prejuízos que a mesma venha a causar em edificações existentes.
- ✓ A escavação do terreno nas dimensões e profundidade requeridas pelos projetos e/ou especificações próprias da obra. Para fundações rasas, não havendo nos projetos e/ou especificações indicação da profundidade a ser escavada, esta será de no mínimo 50 (cinquenta) centímetros ou até que se encontre solo de boas condições geológicas.
- ✓ A verificação de que a capacidade de suporte do solo de fundação seja compatível com a apresentada no projeto estrutural, devendo apresentar, se solicitado pela fiscalização, documento atestando o valor desta taxa.

A execução de fundações se fará em rigorosa obediência às normas técnicas brasileiras em vigor atinentes ao assunto (NBR - 6122 e NBR - 6118). Qualquer ocorrência na obra que comprovadamente impossibilite a execução das fundações deverá ser imediatamente comunicada ao proprietário.

4.2. ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA

O serviço deverá ser iniciado de preferência pelos cantos, com as pedras de mão, assentadas sobre uma camada de argamassa previamente estendida. Deverá ser utilizado o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical da alvenaria. Entre os dois cantos, ou extremos já levantados, esticar-se-á uma linha que servirá de guia, garantindo-se o prumo e a horizontalidade da fiada.

4.3. ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO

Os blocos de Tijolo furado serão assentados com argamassa de cimento e areia, cuidando-se para ter juntas verticais e horizontais de espessura constante. Deve-se evitar o uso de pedaços de blocos, e observar sempre a amarração, cinta de concreto armado com a finalidade de maior distribuição das cargas evitando também deslocamentos indesejáveis, pelo travamento que confere à fundação.

4.4. CONCRETO CICLÓPICO 15 MPA

Os ensaios dos materiais constituintes do concreto e composição do traço são da responsabilidade da contratada, que deve manter laboratório próprio na obra ou utilizar serviço de laboratório idôneo.

A dosagem do concreto traço, deve decorrer de experimentos; deve considerar todos os condicionantes que possam interferir na trabalhabilidade e garantir a resistência de 15 Mpa.

O tempo de mistura depende das características físicas do equipamento e deve oferecer um concreto com características de homogeneidade satisfatória. O transporte do concreto recém-preparado até o ponto de lançamento deve ser o menor possível e com cuidados dirigidos para evitar segregação ou perda de material.



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



Secretaria da Infraestrutura



A fiscalização pode vetar qualquer sistema de transporte que entenda inadequado e passível de provocar segregação.

As retomadas de lançamentos sucessivos pressupõem a existência de juntas de concretagem tratadas para garantir aderência entre os dois lances, monoliticidade e impermeabilidade.

O concreto deve ser lançado de um ponto o mais próximo possível da posição final, através de sucessivas camadas, com espessura não superior a 50 cm, e com cuidados especiais para garantir o preenchimento de todas as reentrâncias, cantos vivos, e prover adensamento antes do lançamento da camada seguinte.

Em nenhuma situação o concreto deve ser lançado de alturas superiores a 2,0 m. No caso de peças altas, e principalmente se forem estreitas, o lançamento deve se dar através de janelas laterais em número suficiente que permita o controle visual da operação.

Cuidados complementares:

- Concretos com suspeita de terem iniciado pega antes do lançamento devem ser recusados;
- O adensamento, que objetiva atingir a máxima densidade possível e a eliminação de vazios, deve ser executada por equipamentos vibratórios mecânicos.

4.5. CONCRETO 25 MPA

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido no item 8.3.1 da NBR6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água - cimento, levando - se em conta a trabalhabilidade desejada.

Tanto a resistência, como o coeficiente a ser utilizado para o projeto de estrutura de concreto deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2004 e o projeto estrutural.

O concreto deverá atender a norma NBR - 6118 da ABNT, características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água - cimento, levando - se em conta a trabalhabilidade desejada. O FCK deverá ser de 25mpa.

4.6. ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO

Sobre o embasamento de pilôs cerâmicos serão executadas cintas inferiores (anel de Impermeabilização) em concreto armado, FCK = 13,5 Mpa, com dimensões mínimas de 15.0cm de largura e 15.0cm de altura, com quatro ferros de 1/4" e estribos de 4.0mm a cada 15.0cm.

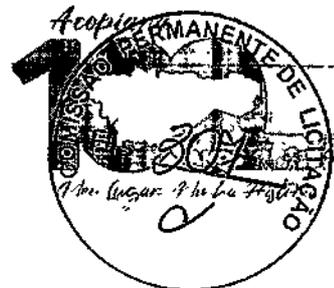
4.7. ARMADURAS



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



Secretaria da Infraestrutura



A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio.

A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso dos pilares será executada previamente.

A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido N°18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas.

4.8. LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO

O lançamento do concreto de uma altura superior a dois metros, bem como o acúmulo de grande quantidade em um ponto qualquer e o seu posterior deslocamento, ao longo das formas, não serão permitidos. Cuidados especiais deverão ser tomados para manter a água parada no local do lançamento. O método de lançar o concreto deverá ser regulado de modo a que sejam obtidas camadas aproximadamente horizontais.

4.9. LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ELEVAÇÃO

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento intervalo superior a uma hora. Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo será contado a partir do fim da agitação. Com o uso de retardadores de pega o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo.

Em nenhuma hipótese se fará o lançamento após o início da pega. Não será admitido o uso de concreto remisturado.

Para os lançamentos que tenham de ser feitos a seco, em recinto sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que se lança o concreto nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado.

O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras.

Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2,0 m.

Para peças estreitas e altas o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas.

Cuidados especiais deverão ser tomados quando o lançamento se der em meio ambiente com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C.

O concreto não deverá ser lançado sob chuva, salvo tomando-se cuidados especiais adequados e obtendo-se aprovação da Fiscalização. Não será admitido que a água da chuva venha aumentar o fator água/cimento da mistura, nem danificar o acabamento superficial.

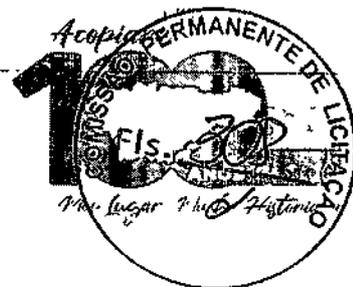


PREFEITURA DE
ACOIARA



MUNICÍPIO
VERDE

Lukas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



Antes do lançamento do concreto a água eventualmente existente nas escavações deverá ser removida. "As formas deverão estar limpas, sem concreto velho ou sobras de material proveniente da montagem das formas e das armaduras."

4.10. FORMAS DE TABUAS UTIL. 5X

As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões das peças da estrutura projetada.

As formas e os escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições das normas brasileiras relativas a estruturas de madeira e a estruturas metálicas.

As formas deverão ser dimensionadas de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientais, quer sob a carga, especialmente o concreto fresco, considerado nesta o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto.

Nas peças de grande vão deve-se dar às formas a contra flecha eventualmente necessária para compensar a deformação provocada pelo peso do material nelas introduzido, se já não tiver sido prevista no projeto.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer sob a ação de seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar estírcos no concreto na fase do endurecimento. Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles.

Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

As formas devem ser suficientemente estanques de modo a impedirem a perda do líquido do concreto, todas as superfícies das formas que entrarem em contato com o concreto deverão ser abundantemente molhadas ou tratadas com um composto apropriado, de maneira a impedir a absorção da água contida no concreto, manchar ou ser prejudicial ao concreto.

Deverão ser deixadas aberturas provisórias (janelas) próximas ao fundo, e a intervalos suficientes nas faces das formas de pilares, e paredes e em outros locais, se necessário, para permitir a limpeza e a inspeção antes da concretagem, assim como para reduzir a altura de queda livre de lançamento de concreto.

A retirada das formas e do escoramento só poderá ser feita quando o concreto se achar suficientemente endurecido para resistir às ações que sobre ele atuarem e não conduzir a deformações inaceitáveis, tendo em vista valor baixo do módulo de deformação (E_c) e a maior probabilidade de grande deformação lenta quando o concreto é solicitado com pouca idade.

Se não for demonstrado o atendimento das condições acima e não se tendo usado cimento de alta resistência inicial ou processo que acelere o endurecimento, a retirada das formas e do escoramento não deverá dar-se antes dos seguintes prazos:

Faces laterais: 3 dias



Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados: 14 dias.

Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias

"A retirada do escoramento e das formas deverá ser efetuada sem choques e obedecer a um programa elaborado de acordo com o tipo de estrutura."

4.11. LAJES PRÉ - MOLDADAS

As lajes treliçadas (LT) serão utilizadas para piso ou forro, apoiados em vigas. São compostas de painéis de concreto armado de e armação treliçada com altura e largura variáveis conforme projeto executivo estrutural. O enchimento deverá ser feito com blocos cerâmicos e a capa em concreto FCK 25 Mpa com espessura, armadura negativa e de distribuição e variação volumétrica conforme projeto executivo estrutural. - Execução: Executar nivelamento dos apoios dentro das tolerâncias para montagem especificadas no projeto executivo estrutural. Os furos para passagem de tubulações devem ser assegurados com o emprego de buchas, caixas ou pedaços de tubos, de acordo com os projetos executivos de instalações e de estrutura. Nenhuma peça pode ser embutida na estrutura de concreto serão aquelas previstas em projeto, salvo excepcionalmente, quando autorizado pela fiscalização.

4.12. LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E= 6 CM

Para a execução do lastro de concreto será adotado o concreto não estrutural no traço volumétrico de 1 : 4 : 8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6,00 cm.

Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos e deve se protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias.

Sobre a superfície limpa, regularizada e bem apiloada, fixam - se gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento do lastro e da espessura estabelecida neste item.

O concreto é lançado sobre o terreno umedecido, distribuído sobre a superfície a ser lastreada, ligeiramente apiloado, manualmente. "A superfície deve ser regularizada com auxílio de régua metálica, própria para esta finalidade."

5. PAREDES E DIVISÓRIAS

5.1. ALVENARIA

As alvenarias de elevação serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização.

As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 10 cm x 20 cm x 20 cm, rejuntados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8.



PREFEITURA DE
ACOIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

Secretaria da Infraestrutura



Os elementos de concreto (pilares, vigas e lajes) aos quais se vai justapor alvenaria serão chapiscados previamente. Nos pilares para melhorar o vínculo concreto/alvenaria, serão deixadas esperas de barras de aço diâmetro 6,3 mm, em quantidade mínima de 3 (três) para cada pano de parede, comprimento de 35 cm para fora do concreto, que serão imersas na alvenaria adjacente.

As tubulações embutidas em paredes serão envoltas em argamassa. Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto.

As paredes de vedação sem função estrutural serão calçadas nas vigas e lajes de teto com tijolos maciços dispostos obliquamente, a 45 graus. Este respaldo ou acunhamento só poderá ser executado quando:

- ✓ Todas as alvenarias do pavimento imediatamente superior estiverem completamente levantadas;
- ✓ Estiver concluído o fechamento ou proteção térmica de laje de cobertura para as alvenarias do último pavimento.
- ✓ Decorridos no mínimo três dias da conclusão do levantamento das alvenarias.

As alvenarias sobre vigas contínuas deverão ser levantadas mantendo a mesma altura sobre cada um dos vãos.

As paredes ou trechos de paredes a serem executadas em elementos vazados obedecerão às localizações, dimensões e alinhamentos determinados em projeto.

Os elementos vazados, nas dimensões, formas e cor indicados no projeto arquitetônico, serão de primeira qualidade, possuindo textura e cor uniformes, acabamento perfeito, arestas bem definidas, sem variação perceptível de dimensões.

A execução dos painéis de elementos vazados será procedida com particular cuidado e perfeição, por profissionais especializados nesse serviço.

Para fim de prevenir dificuldades de limpeza ou danificação das peças será removida, antes de endurecer, toda argamassa que salpicar os elementos ou extravasar.

Os elementos vazados serão cuidadosamente apurados a fio de prumo.

As fiadas serão perfeitamente retas e niveladas com uso de nível de bolha.

A primeira fiada deverá levar por baixo do leito de argamassa uma demão de emulsão de asfalto.

Os elementos vazados serão assentes em reticulado, salvo especificação em contrário, com as juntas verticais das diferentes fiadas na mesma prumada.

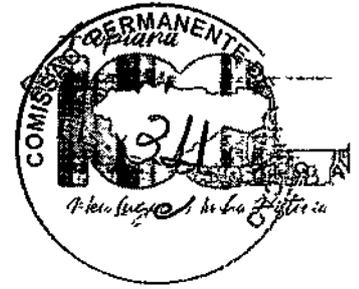
Não será tolerada qualquer torção, desnível ou desaprumo dos elementos vazados, nem qualquer sinuosidade nas juntas verticais ou horizontais.

As juntas serão cavadas a ponta de colher ou com ferro especial, antes da pega da argamassa e na profundidade suficiente para que, depois do rejuntamento, fiquem expostas e vivas as arestas dos elementos vazados.

Posteriormente, serão as juntas tomadas com pasta de cimento branco ou comum e ligeiramente rebaixadas, sendo alisadas de modo a apresentarem sulcos contínuos, em meia cana, de pequena profundidade.



Secretaria da Infraestrutura

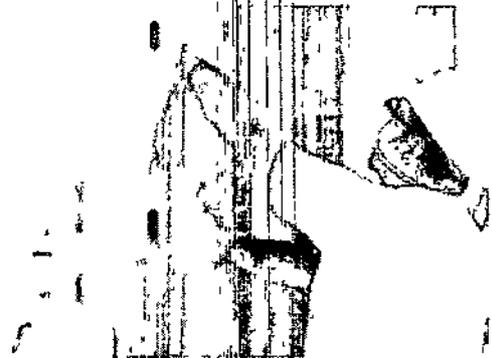
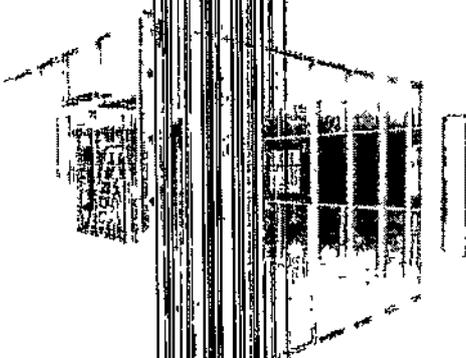


As juntas, salvo indicação em contrário, terão espessura uniforme, com o mínimo de 6mm.

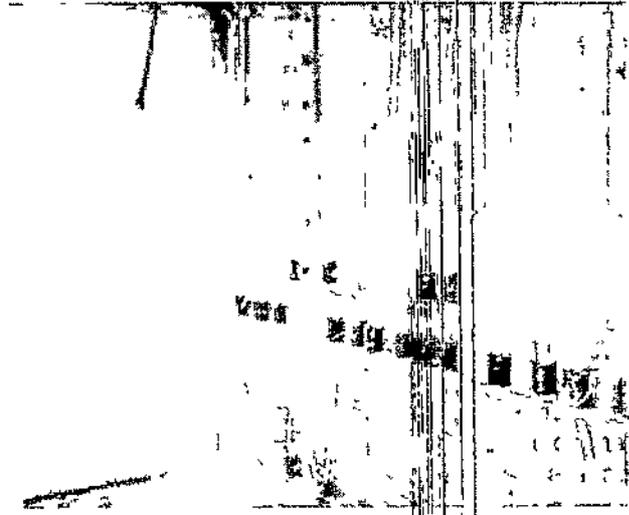
5.2. PAREDES EM DRYWALL

A estrutura das paredes de drywall é constituída por guias horizontais fixadas no piso e na laje, e por montantes verticais encaixados nas guias, com espaçamento de 60 cm, 40 cm ou de acordo com o projeto. Sobre está estrutura, fixar chapas de gesso.

As paredes de drywall podem ter no seu interior: lã mineral, instalações hidráulicas, elétricas, telefônicas e outras.



Para fixar elementos mais pesados como bancadas de pia de cozinha, lavatórios, tanques, televisores, é necessário à utilização de reforços internos fixados nos montantes que podem ser metálicos ou de madeira tratada. Os montantes têm furos para permitir a passagem de tubulações. Caso seja necessário fazer mais algum furo, deve-se utilizar serra copo para aço seguindo o diâmetro da furação original.



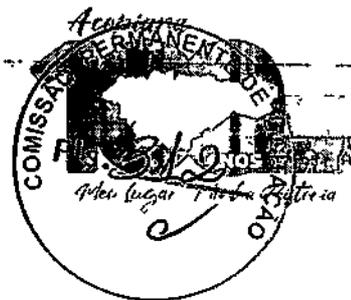
PREFEITURA DE
ACOPIARA



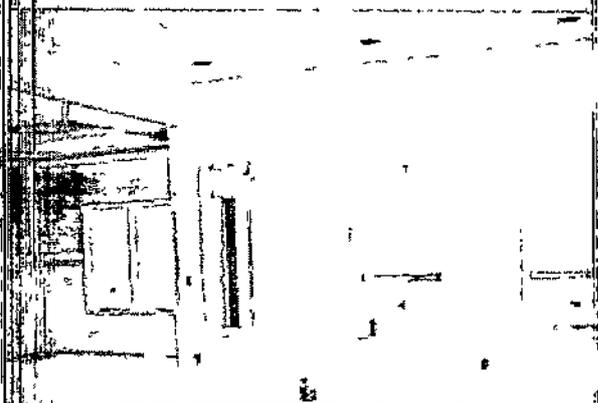
Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



Secretaria da Infraestrutura



Em seguida, as paredes devem ser fechadas com chapas de gesso parafusadas a cada 25 ou 30 cm e é feito o tratamento de junta no encontro das chapas com fita e massa próprias para drywall. Após o lixamento das juntas e cabeças dos parafusos, a superfície da parede está pronta para receber o acabamento final (pintura, papel de parede, cerâmica e etc).



- 5.3. CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA

O gradil utilizado será de arame galvanizado, com painéis de altura de 2,03m, em arame galvanizado de 5mm de diâmetro, malha de 200x50mm, poste com secção 60x40mm e altura de 2,00m. Será pintado com tinta poliéster e pintura eletrostática nas cores verde ou branca.

- 5.4. VERGA RETO DE CONCRETO ARMADO

Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto armado com $F_{ck} = 25$ MPa, de altura compatível com o vão (mínimo 10cm) e ferragem mínima de 2 vezes o diâmetro de 6,3mm, com estribo de 5.0 mm a cada 15cm. Deverão ultrapassar em, pelo menos, 10 cm de cada lado do vão.

6. COBERTURAS

- 6.1. RETELHAMENTO O OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO

Deverá ser realizada a verificação de todas as instalações de coberta, trocar as estruturas de madeira e/ou telhas que se fizerem necessárias em toda a área de coberta, conforme o projeto de reforma.

A cobertura receberá um retelhamento, com fixação do material e substituição de telhas danificadas, as telhas a serem substituídas e as novas serão do tipo ondulada de alumínio, fixada em estrutura de madeira com parafusos com vedação e fixadores apropriados. O telhamento deverá ficar plano, sem "colos" ou "ondas". A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento adequado. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos.



PREFEITURA DE
ACOIARA



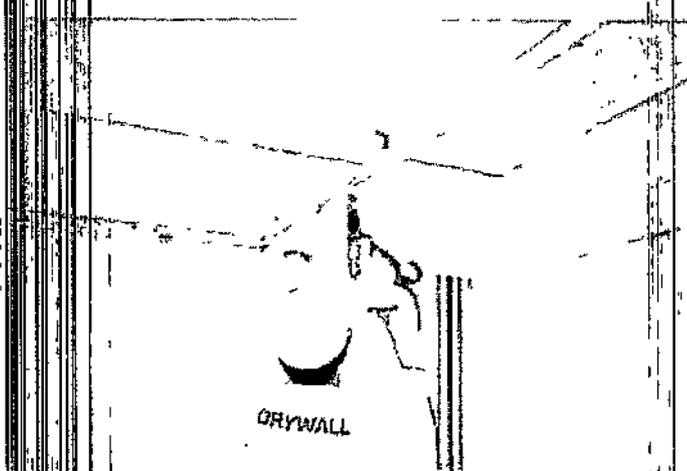
Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

Secretaria da Infraestrutura



6.2. FORRO EM DRYWALL

Os forros de drywall são constituídos por chapas de gesso parafusadas em uma estrutura de aço. Fixar esta estrutura de aço na laje ou estrutura do telhado por pendurais. Nos encontros entre as chapas de gesso, realizar o tratamento de juntas com massa e fita próprias para drywall.



6.3. CALHA DE CHAPA GALVANIZADA

Em chapa galvanizada nº 24 pintura com SUPER GALVITE grafite escuro.

6.4. ESTRUTURA METÁLICA

Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizados a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307 - galvanizadas a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS - E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

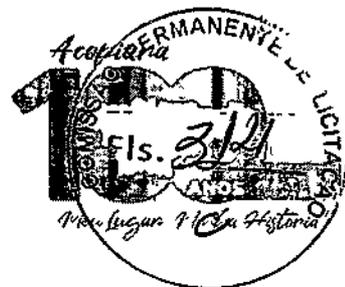
Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

Condições Gerais referência para a execução:



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

Secretaria da Infraestrutura



O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da seção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isentas de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos.

O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo $\varnothing 1/2"$.

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro $\varnothing 1/16"$ superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por punção para espessura de material até $3/4"$; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-punção. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento ($=1,05 \text{ t / cm}^2$). Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.



PREFEITURA DE
ACOIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



Secretaria da Infraestrutura



Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

Parafusos (Ø)	Força de tração (t)
1/2"	5,40
5/8"	8,60
3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40

Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a

reproduzir suas condições de uso. Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento:

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

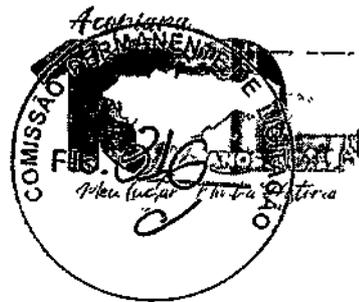
Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

Secretaria da Infraestrutura



O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contra-ventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

Normas Técnicas Relacionadas:

ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;

ABNT NBR 6120- Cargas para cálculo de estruturas de edificações;

ABNT NBR 14762 - Dimensionamento de perfis formados a frio;

ABNT NBR-8800 - Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;

AISC - Manual of Steel Structure, 9ª edition.

6.5. TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7 MM

As telhas serão de chapas de alumínio com perfil onduído. Devem ser de procedência conhecida e idônea, com cantos retilíneos, isentas de rachaduras, furos e amassaduras. Os tipos e as dimensões devem obedecer às especificações de projeto.

O dimensionamento das telhas será decorrente do vão a vencer, limitando-se a uma peça por vão. O recobrimento longitudinal será de uma onça e meia. O recobrimento transversal será de 15cm para inclinações maiores de 10% e 20cm para inclinações menores.

As chapas serão colocadas no sentido dos beirais para as cumeeiras.

Secretaria da Infraestrutura



Os elementos de fixação serão de alumínio ou aço galvanizado, colocados na parte superior da onda, espaçados de duas ondas no sentido transversal e 1 (um) metro no sentido longitudinal. É proibido o emprego de elementos de fixação de cobre.

Antes do início da montagem das telhas, deve ser verificada a compatibilidade da estrutura de sustentação com o projeto da cobertura. Se existirem irregularidades, devem ser realizados os ajustes necessários. O assentamento das telhas deve ser realizado cobrindo-se simultaneamente as águas opostas do telhado, a fim de efetuar simetricamente o carregamento da estrutura de sustentação. Devem ser obedecidos os recobrimentos mínimos indicados pelo fabricante, em função da inclinação do telhado. As telhas devem ser fixadas às estruturas de sustentação por meio de dispositivos adequados, de conformidade com as especificações do fabricante e detalhes do projeto.

As telhas devem ser fixadas às estruturas de sustentação por meio de parafusos ou ganchos providos de roscas, porcas e arruelas, em conformidade com os detalhes do projeto.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1. IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ - FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER

Aplicar a solução de imprimação e aguardar a secagem. Iniciar a colocação da manta fazendo reforços nos cantos e quinas, tubos emergentes, ralos e detalhes especiais. Desenrolar a bobina para obtenção dos alinhamentos (esquadros e nível na vertical), rebobinar, observando a posição e proceder a colagem no substrato e das emendas. Para colagem com asfalto oxidado a quente, aplicar com esfregão uma camada de asfalto observando sempre o intervalo de temperatura de 160 a 210°C, até no máximo 50 cm à frente da bobina de manta. Desbobinar, pressionando a manta sobre a camada de asfalto quente. Para colagem com maçarico, utilizar o maçarico específico (característica da chama, na boca diâmetro de 8 cm - temperatura 1500°C) comprimento máximo 60 cm - temperatura de 750°C). Apertar o maçarico para o substrato de forma que a chama bata na base e ricocheteie na bobina. Não é aconselhável aplicar a chama diretamente na manta, salvo situações especiais. Nas emendas entre mantas, retirar o plástico de proteção, executar, observando uma faixa mínima de superposição de 10 cm. Nos encontros dos planos horizontal e vertical, executar primeiro o plano horizontal subindo 15 cm no plano vertical. Na sequência, executar o plano vertical avançando sobre o plano horizontal 15 cm. No plano vertical (paredes, pilares, vigas etc) a manta deverá subir no mínimo 20 cm acima da cota prevista do piso acabado. Cuidados: Não colar com asfalto quente manta modificada com polímero APP: Não aderir manta de asfalto oxidado com maçarico Estocar e transportar a bobina de manta em pé: A solução de imprimação é tóxica e inflamável, estocar em lugar arejado e com os devidos cuidados. Observações: seguir criteriosamente as orientações do FABRICANTE. Em caso de dúvida consultar o departamento técnico do FABRICANTE da manta. c.4. Membrana asfáltica Aplicar a solução de imprimação e aguardar a secagem. Iniciar a aplicação fazendo reforços nos cantos e quinas, tubos emergentes, ralos e detalhes especiais. Aplicar a primeira demão utilizando um esfregão ou rodinho, cobrindo todo o substrato. Após a secagem da primeira demão, aplicar uma segunda demão em conjunto com o estruturante (tela de poliéster). Aplicar a terceira demão, sempre cobrindo todo o substrato. Se necessário aplicar mais demãos. Cuidados: Nas emendas da tela estruturante, sobrepor no mínimo 15 cm: O asfalto em solução é tóxico e inflamável, estocar em lugar arejado e com os devidos cuidados. Observações: Seguir criteriosamente as orientações do FABRICANTE: Em caso de dúvida consultar o departamento técnico do FABRICANTE.

8. REVESTIMENTO

8.1. NORMAS GERAIS



PREFEITURA DE
ACOPIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

Secretaria da Infraestrutura



Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações, à pressão recomendada para cada caso. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

8.2. CHAPISCO

Camada irregular e descontínua de argamassa 1:3 para aderência do revestimento em argamassa (reboco).

Estes serviços serão executados em todas as paredes indicadas no memorial de cálculo.

8.3. REBOCO

Camada de argamassa 1:3 aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado, não devendo ter espessura superior a 2 cm. Deverão ter acabamento alisado a desempenadeira ou talocha de aço. Superfície final e uniforme.

Estes serviços serão executados em todas as paredes externa e internamente, com exceção das paredes que receberão revestimentos cerâmicos.

8.4. EMBOÇO

Camada de argamassa 1:3 preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada sobre o chapisco de aderência limpo, nas paredes que receberão cerâmicas.

Estes serviços serão executados nas paredes internas dos locais que receberão cerâmicas.

8.5. CHAPISCO P/TETO

Para aplicação do chapisco, a base deve estar limpa, isenta de poeiras, substâncias oleosas e restos de argamassa que prejudicam a aderência.

Misturar o adesivo na água de amassamento na proporção de 1:2. O adesivo à base de resina sintética tem a função de melhorar o desempenho da argamassa em relação à aderência.

Adicionar esta mistura em uma argamassa de cimento/areia 1:3.

Lançar a argamassa com a colher, repetidamente, com força para fazê-la aderir firmemente ao forro e formar uma base rústica de regularização e ancoragem do emboço. Assentar a massa de acabamento após 24 horas.

Normas Técnicas:

NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção - 18.17 - Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

8.6. REBOCO P/TETO

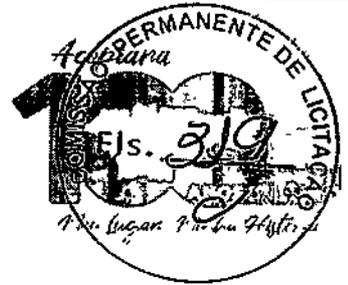
PREFEITURA DE
ACOPIARA

MUNICÍPIO
VERDE

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



Secretaria da Infraestrutura



A massa única deve ser iniciada somente antes de concluído os revestimentos, obedecendo aos seguintes prazos mínimos:

- ▶ 24 horas após a aplicação do chapisco;
- ▶ 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início do emboço.

A espessura máxima admitida, para o revestimento é de 20 mm, segundo NBR 13749. Usar guias para sarrafeamento, com espaços de, no mínimo, 2,00 metros. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, entre as guias, em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro. Desvio de prumo tolerável: 3 mm/m.

Retirar o excesso e regularizar a superfície com a passagem do sarrafo. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo - se a operação até se conseguir uma superfície cheia e homogênea.

A massa única terá a superfície lisa.

Uso de mão de obra habilitado e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - (18.17) Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

8.7. CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE

Os revestimentos cerâmicos só serão aplicados após cura completa do emboço (cerca de 10 dias). Serão de primeira qualidade, na cor especificada em projeto, apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração uniforme. As peças serão selecionadas por bitola, rejeitando-se as defeituosas ou ainda as que não apresentarem sonoridade característica à percussão.

Quando não especificado de forma diversa, as juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo e sua espessura não excederá 2 mm. Quando possível, coincidirão com as juntas do piso.

O assentamento será executado com emprego de argamassa de cimento e areia no traço 1:5.

Decorridas 72 horas do assentamento, será iniciado o rejuntamento especificado na planilha orçamentária.

Estes serviços serão executados nas paredes indicadas no projeto arquitetônico.

8.8. REJUNTAMENTO PARA REVESTIMENTO CERÂMICO

O rejuntamento dos revestimentos cerâmicos deve obedecer às seguintes orientações



PREFEITURA DE
ACOPIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

Secretaria da Infraestrutura



O preenchimento das juntas de assentamento poderá ser iniciado no mínimo 3 dias após concluído o assentamento das peças.

Verificar, antes, a existência de peças com assentamentos ociosos, que deverão ser removidas.

Limpar as juntas, eliminando as sujeiras e umedecê-las previamente.

Utilizar somente argamassas de rejunte industrializadas. A argamassa deve ser misturada em um recipiente metálico ou plástico limpo, obedecendo-se às recomendações do fabricante.

A argamassa deverá ser espalhada nas juntas com auxílio de uma desempenadeira com base de borracha flexível, em movimentos alternados, de modo a penetrar uniformemente entre as peças cerâmicas. Após a secagem inicial, remover o excesso com pano ou esponja úmida. Após o início da pega da argamassa as juntas serão frisadas, obtendo-se acabamentos lisos e regulares.

8.9. RODAPÉ DE GRANITO

Será utilizado rodapé de granito, h= 10 cm. O rodapé deverá ser fixado na parede através de argamassa colante. A superfície da parede onde o rodapé será fixado deverá estar preparada para receber a argamassa colante. O rodapé somente poderá ser executado após a conclusão da instalação do piso.

9. ESQUADRIAS

9.1.1. NORMAS GERAIS

Todos os trabalhos de serralharia, como portas, portões, janelas, caixilhos, grades, corrimãos, etc. Serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de detalhes e as especificações próprias, além das presentes normas, no que couber.

O material empregado será de boa qualidade, sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

Caberá ao construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralharias e pelo funcionamento perfeito após a fixação definitiva.

Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto com argamassa 1:3 de cimento e areia a qual será firmemente socada nos respectivos furos.

As juntas entre quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto serão cuidadosamente tomadas com calafetador.

As partes móveis das serralharias serão dotadas de pingadeiras que evitem a penetração de chuva.

9.1.2. PORTA DE AÇO E MICHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR

As barras e perfis de alumínio serão extrudados e não apresentarão empenamento, defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas, devendo ter seções que satisfaçam, por um lado, ao coeficiente de resistência requerido e atendam, por outro lado, ao efeito estético desejado.

As serralharias de alumínio serão confeccionadas com perfis específicos de acordo com o projeto executivo e a padronização definida neste caderno.



PREFEITURA DE
ACOPIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

Secretaria da Infraestrutura



Os perfis estruturais e contra - marcos deverão apresentar espessuras compatíveis com dimensões dos vãos, respeitando-se as especificações contidas nos projetos. Em nenhuma hipótese, poderá ser utilizado perfil de espessura inferior a 1,6 mm.

As esquadrias serão assentadas em contra - marcos de alumínio extrudado, fixados à alvenaria através de chumbadores e argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em volume.

Os contra - marcos servirão de guia para os arremates da obra, os quais procederão à montagem das serralherias de alumínio, iniciada somente após o término do revestimento da fachada.

9.1.3. ESQUADRIAS DE MADEIRA

As esquadrias de madeira devem obedecer rigorosamente às dimensões especificadas em projeto.

Toda madeira empregada na execução de esquadrias deve estar seca, isenta de nós, empenamentos e rachaduras. O núcleo das portas, independentemente do tipo, deve possuir espessura tal que garanta o perfeito embutimento das fechaduras, não apresentando folga ou sobressalto. Os batentes devem ser fixados por parafusos de madeira, impermeabilizados, previamente chumbados na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3, havendo no mínimo 3 tacos para cada montante do batente.

Depois de colocados os batentes em suas posições, proteger os montantes com tacos de madeira fixados com pregos finos, a fim de evitar danos. As guarnições devem ser fixadas aos batentes ao longo da junta destes com a parede, através de pregos sem cabeça. Para assentar a folha da porta, os alisares já devem ter sido colocados, bem como a soleira, a porta deve estar selada ou com tinta de fundo. As condições da porta devem ser verificadas de acordo com suas especificações, das dobradiças e dos parafusos. Os locais das dobradiças devem ser marcados na porta e aduela e, em seguida, devem ser feitos os rebaixos de acordo com a dobradiça utilizada. Os locais onde são parafusadas as dobradiças devem ser furados com broca e, em seguida, estas devem ser fixadas na porta. A porta é pendurada na aduela e as dobradiças devem ser aparafusadas. A folga entre a porta e o portal deve ser uniforme em todo o perímetro, de acordo com normas técnicas.

Deve ser verificada a folga, a espessura da porta com a largura do rebaixo e o funcionamento da porta.

As ferragens a serem instaladas nas esquadrias devem obedecer às indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento. As ferragens devem ser fornecidas juntamente com os acessórios, incluindo os parafusos de fixação nas esquadrias: Todas as ferragens devem ser embaladas separadamente e etiquetadas com o nome do fabricante, tipo, quantidade e discriminação da esquadria a que se destinam.

Em cada pacote devem ser incluídos os desenhos do modelo, chaves, instruções e parafusos necessários à instalação nas esquadrias.

O armazenamento das ferragens deve ser realizado em local coberto e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

A instalação das ferragens deve ser realizada com particular cuidado, de modo que os rebaixos ou encaixes para as dobradiças, fechaduras, chapas - testas e outros componentes tenham a conformação das ferragens, não se admitindo folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou outros meios de ajuste. O ajuste deve ser realizado sem a introdução de esforços nas ferragens. As ferragens não destinadas à pintura devem ser protegidas com tiras de papel ou fita crepe, de modo a evitar escorrimento ou respingos de tinta.



PREFEITURA DE
ACOPIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



Secretaria da Infraestrutura



9.1.4. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Conforme especificado no item 9.1.3.

9.1.5. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Conforme especificado no item 9.1.3.

9.1.6. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Conforme especificado no item 9.1.3.

9.1.7. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

As barras e perfis de alumínio serão extrudados e não apresentarão empenamentos, defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas, devendo ter seções que satisfaçam, por um lado, ao coeficiente de resistência requerido atendam, por outro lado, ao efeito estético desejado.

O alumínio será natural ou anodizado, conforme especificado no projeto arquitetônico.

Nenhum perfil estrutural ou contra - marco apresentará espessura inferior a 1,6mm.

A fim de evitar vibrações, artilhos e ruídos, não será permitido o contato direto entre peças móveis, o qual se fará através de "nylon" duro (rolêanãs, encosta, freios, escovas, proteção, patins, etc.).

Nas esquadrias de alumínio não será permitido o contato direto entre elementos de cobre ou metais pesados com o alumínio. Far - se - á isolamento por meio de pintura de cromato de zinco, borracha clorada, plástico, betume asfáltico, metalização a zinco ou qualquer outro processo satisfatório.

Nas esquadrias de alumínio anodizado, a película de óxido artificial (anodização) conterá acetato de níquel (em casos especiais serão exigidos testes em amostras para verificação do recobrimento mínimo de 15 micra). A anodização deverá ser preferivelmente de acabamento fosco.

Os elementos de grandes dimensões serão providos de juntas que absorvam a dilatação linear específica do alumínio.

As serralharias serão dotadas de dispositivos que permitam jogo capaz de absorver flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, até o limite de 35 mm, de modo a assegurar a indeformabilidade e o perfeito funcionamento das esquadrias.

PREFEITURA DE
ACOPIARA

MUNICÍPIO
VERDE

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



Secretaria da Infraestrutura



Todas as ligações de quadros ou caixilhos que possam ser transportados inteiros, da oficina para o local de assentamento, serão asseguradas por soldagem autógena, encaixe, ou ainda auto - rebitagem.

As emendas por meio de parafusos ou rebites apresentarão perfeito ajustamento, sem folgas, diferenças de nível ou rebarbas na linha de junção.

Os vidros serão lisos, temperados e transparentes, sem manchas e sem sinais de pinças, fixado com baguetes de alumínio e vedação em tiras de borracha clorada na cor preta.

As serralharias de alumínio serão assentes em contra - marcos fixado às alvenarias por chumbadores de ferro galvanizado. A fixação dos contra - marcos fará por encaixe, dispensado o uso de parafusos, salvo casos especiais a critério da fiscalização.

Recomenda-se que os caixilhos de alumínio sejam colocados somente após a conclusão dos serviços de pedreiro. Após a colocação, os caixilhos deverão ser protegidos com aplicação provisória de vaselina industrial, óleo ou tinta filme, os quais serão removidos no final da obra.

9.1.8. PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA

Conforme especificado no item 9.1.7.

9.1.9. BATENTE ALUMINIO L 1.1/2X1X1/8 ANOD 60X160

Conforme especificado no item 9.1.7.

9.1.10. DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"

Conforme especificado no item 9.1.7.

9.1.11. FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO

Conforme especificado no item 9.1.7.

9.1.12. VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6 mm, COLOCADO

Conforme especificado no item 9.1.7.

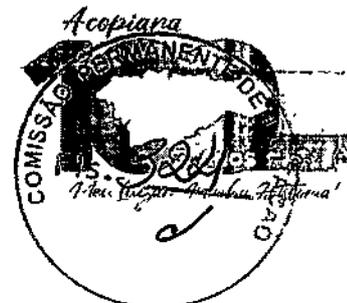
9.1.13. JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO

Conforme especificado no item 9.1.7.

9.1.14. PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO

As esquadrias de ferro deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra, não sendo aceitas peças que apresentarem chapas de perfis amassados. As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da Fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas. Deverão ser confeccionadas em chapa dobrada n°. 14, chumbadas diretamente na alvenaria, e suas ferragens (fechaduras e dobradiças).

Secretaria da Infraestrutura



9.1.15. PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM.

O portão pivotante nylofor deve conter o quadro e painéis e deve ser pintado com tinta poliéster nas cores verde ou branca.

10. PISOS

10.1. NORMAS GERAIS

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc. Os pisos só serão executados após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 0,5% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento da água. Os rodapés serão sempre a nível.

Os pisos só serão executados após concluídos os revestimentos das paredes e tetos e vedadas as aberturas externas.

10.2. REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 – ESP = 3cm

A camada de regularização será executada e medida separadamente quando houver a necessidade de definição de caimentos específicos ou quando o tipo de acabamento final, assim o exigir.

O contra piso deverá ser executado com uma argamassa de consistência seca (farofa).

A base para o recebimento da regularização e de qualquer outra argamassa de assentamento ou acabamento final deverá estar limpa, isenta de poeiras, restos de argamassa e outras partículas que poderão ser removidos através de varrição ou lavagem da superfície. As referências de nível devem ser obtidas através de taliscas assentadas com a mesma argamassa do contra - piso. Deverão ser previstas taliscas junto aos ralos, quando existentes, de modo a garantir o caimento necessário.

10.3. PISO MORTO CONCRETO FCK= 13,5 MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO

O concreto deverá ter um fck = 13,5 Mpa. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos e deve ser protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O concreto deve ser curado com molhagem diária, durante 7 dias.

Sobre a superfície limpa, regularizada e bem apiloada, fixam-se gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, que deverão ser usados como referência do nivelamento do lastro e da espessura estabelecida neste item.

O concreto é lançado sobre o terreno umedecido, distribuído sobre a superfície a ser lastreada, ligeiramente apiloado, manualmente. A superfície deve ser regularizada com auxílio de régua metálica, própria para esta finalidade.



PREFEITURA DE
ACOPIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



10.4. PISO INDUSTRIAL

Os agregados para a execução da argamassa utilizada nos pisos de alta resistência deverão obedecer rigorosamente às características de dureza e composição química especificadas no projeto. As juntas, metálicas ou plásticas, terão as dimensões definidas no projeto. O piso será na cor cinza natural

A cura do piso deverá ser realizada através da cobertura imediata da superfície com uma camada de areia de 3 cm, aproximadamente, molhada diariamente de 3 a 4 vezes durante um período de oito dias. Durante a execução e cura, deverá ser evitada a ação direta dos raios solares, correntezas de ar e variações bruscas de temperatura, através de proteção adequada ou resfriamento da superfície com água.

Estando o piso perfeitamente curado, será realizado o polimento com a utilização de politrizes, conforme orientação do fabricante e especificações de acabamento. O primeiro polimento deverá ser manual, com esmeris de grana nº 30, não antes de sessenta horas após o lançamento da argamassa de alta resistência, para remoção das rebarbas maiores. O polimento mecânico somente poderá ser iniciado uma semana após a formação do piso, utilizando-se esmeris sempre mais finos. Eventuais falhas ou "ninhos" na superfície serão corrigidos através de estucagem com a mesma argamassa de alta resistência usada no piso. O polimento final será realizado com esmeris sempre mais finos, até o de grana n.º 120. Concluído o polimento, serão aplicadas duas demãos de cera virgem, seguidas de eventual lustração.

Estes serviços serão executados em áreas indicadas no projeto arquitetônico.

10.5. CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

Nos locais indicados no projeto, serão colocadas cerâmicas esmaltadas PEI - IV/V em tamanho (33,0 x 33,0)cm na cor BRANCA ou na cor definida pela Fiscalização, serão assentadas com argamassa pré - fabricada. As cerâmicas deverão ficar imersas em água por no mínimo 24 horas antes de sua aplicação.

Posteriormente ao assentamento, as juntas entre cerâmicas terão gabarito de 2 mm, com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas com rejunte industrial.

A cerâmica deverá ser limpa e sem umidade para a aplicação do rejunte.

As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas. As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso, não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de cinco dias do seu assentamento. Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa com veios capazes de comprometer seu aspecto durabilidade e resistência ou com qualquer outro defeito.

10.6. LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS

Deve - se aplicar um lastro de concreto magro no traço 1 : 4,5 : 4,5 (EM MASSA SEÇA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, com a espessura da ordem de 5 cm, aplicado em camada contínua em toda a área do passeio externo. O serviço inclui o lançamento do concreto e o acabamento do serviço com o pedreiro de obras.

O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.



PREFEITURA DE
ACOPIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

10.7. POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL

Estando o piso industrial construído perfeitamente curado, será realizado o polimento com a utilização de poltrizes, conforme orientação do fabricante e especificações de acabamento. O primeiro polimento deverá ser manual, com esmeris de grana n.º 30, não antes de sessenta horas após o lançamento da argamassa de alta resistência, para remoção das rebarbas maiores. O polimento mecânico somente poderá ser iniciado uma semana após a formação do piso, utilizando-se esmeris sempre mais finos. Eventuais falhas ou "ninhos" na superfície serão corrigidos através de estucagem com a mesma argamassa de alta resistência usada no piso. O polimento final será realizado com esmeris sempre mais finos, até o de grana n.º 120. Concluído o polimento, serão aplicadas duas demãos de cera virgem, seguidas de eventual lustração.

Estes serviços serão executados em áreas indicadas no projeto arquitetônico.

10.8. PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm

Serão em uma peça com 3 cm de espessura, com rebaixo e calha, assente com argamassa, penetrando 2cm de cada lado nas alvenarias.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

11.1. NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS

- NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- ABNT NBR 5382, Verificação de iluminância de interiores;
- ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5413, Iluminância de interiores;



Secretaria da Infraestrutura



- ABNT NBR 5444, 'Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais';
- ABNT NBR 5461, 'Iluminação';
- ABNT NBR 5471, 'Condutores elétricos';
- ABNT NBR 6689, 'Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais';
- ABNT NBR 10898, 'Sistema de iluminação de emergência';
- ABNT NBR IEC 60081, 'Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral';
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, 'Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares - Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos';
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, 'Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos';
- ABNT NBR NM 247-1, 'Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);
- ABNT NBR NM 60669-1, 'Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);
- ABNT NBR NM 60884-1, 'Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD);

12. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

12.1. NORMAS GERAIS

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulicas deverá ser executado por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado.

Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidos. Qualquer alteração ou adaptação do projeto ou especificação só será feita com prévia autorização da fiscalização. ✓

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às normas da ABNT específicas para cada tipo de instalação. Deverá obedecer, ainda, às disposições constantes de atos legais do estado e dos municípios.

Na execução de qualquer serviço deverão ser atendidas as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando forem criados em projeto espaços previstos para este fim ou quando, por condição do projeto arquitetônico, devam correr aparentes.



Secretaria da Infraestrutura



Quando não correrem embutidas, as canalizações serão fixadas por braçadeiras espaçadas convenientemente, de acordo com a bitola do cano. As derivações correrão, sempre que possível, embutidas em paredes. Vazios, lajes rebaixadas ou abaixo de pisos, evitando-se sempre sua inclusão no concreto da estrutura.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de colunas pilares ou outros elementos estruturais. As buchas e caixas necessárias à passagem prevista de tubulações através de elementos estruturais deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem.

Durante a construção, até o momento da montagem dos aparelhos, todas as extremidades das canalizações serão vedadas com "plugs" ou buíões rosqueados, convenientemente apertados. Não será permitido o uso de buchas de papel ou de madeira com essa finalidade.

Sob nenhuma hipótese se permitirá a curvatura de dutos a quente em substituição ao uso das conexões. As tubulações passarão a distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação, a fim de se prevenir a ação de eventuais recalques. As cavas abertas no solo para o assentamento de canalizações só poderão ser fechadas após verificação, pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, níveis e declividade.

12.2. REDE DE ÁGUA

As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Todas as canalizações embutidas em paredes serão assentes antes do reboco das alvenarias de tijolos.

A canalização de água será executada em tubos de PVC rígido soldáveis, com conexões do mesmo material (Tigre ou similar). A canalização externa, subterrânea, será enterrada em uma profundidade mínima de 40cm.

A ligação da instalação predial à rede pública será executada pela concessionária local, por solicitação da empreiteira, mediante pagamento, por parte desta, de todas as despesas daí decorrentes até o recebimento provisório da obra.

A caixa d'água a ser utilizada é a existente no Terminal.

12.3. NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS

- ABNT NBR 5626, Instalação predial de água fria;
- ABNT NBR 5648, Tubos e conexões de PVC - U com junta soldável para sistemas prediais de água fria - requisitos;
- ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;
- ABNT NBR 5683, Tubos de PVC - Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;
- ABNT NBR 9821, Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água - Tipos - Padronização;
- ABNT NBR 14121, Ramal predial - Registros tipo macho em ligas de cobre - Requisitos



PREFEITURA DE
ACOIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



Secretaria da Infraestrutura



- ABNT NBR 14877, Ducha Higiênica - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14878, Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15097 - 1, Aparelhos sanitários de material cerâmico - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;
- ABNT NBR 15097 - 2, Aparelhos sanitários de material cerâmico - Parte 2: Procedimentos para instalação;
- ABNT NBR 15206, Instalações hidráulicas prediais - Chuveiros ou duchas - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15704 - 1, Registro - Requisitos e métodos de ensaio - Parte 1: Registros de pressão;
- ABNT NBR 15705, Instalações hidráulicas prediais - Registro de gaveta - Requisitos e métodos de ensaio;
- DMAE - Código de Instalações Hidráulicas;
- EB-368/72 - Torneiras;
- NB-337/83 - Locais e Instalações Sanitárias Modulares.

13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

13.1. INSTALAÇÕES DE ESGOTOS SANITÁRIOS

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

- Subsistema de Coleta e de Transporte



Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

- Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

- Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas Unidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

18.2. NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS

- ABNT NBR 7362-2, Sistemas enterrados para condução de esgoto - Parte 2, Requisitos para tubos de PVC com parede maciça;
- ABNT NBR 7367, Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;
- ABNT NBR 7968, Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores - Padronização;
- ABNT NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;
- ABNT NBR 9051, Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário - Especificação;



PREFEITURA DE
ACOIARA



Lúcia Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 365792-CE



Secretaria da Infraestrutura



- ABNT NBR 9648: Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário - Procedimento;
- ABNT NBR 9649: Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário - Procedimento;
- ABNT NBR 9814: Execução de rede coletora de esgoto sanitário - Procedimento;
- ABNT NBR 10569: Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;
- ABNT NBR 12266: Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana - Procedimento;
- ABNT NBR 14486: Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário - Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
- NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- Resolução CONAMA 377 - Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

14. LOUÇAS, METAIS, BANÇADAS E DIVISÓRIAS

Os aparelhos sanitários serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção e evitar a possibilidade de contaminação de água potável. Deve-se tomar precauções para evitar a entrada de detritos nas tubulações durante a montagem das peças. Deverão ser seguidas as normas NBR 9050, NBR 10283, NBR 11535, NBR 11815, NBR 12483, NBR 12904, NBR 15097 e NBR 1549.

14.1. VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Deve-se nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado, verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante e marcar os pontos para furação no piso.

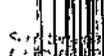
Em seguida, ao instalar o vaso sanitário, deve-se nivelar a peça antes de aparafusá-la. Nivelada a peça, já é possível instalar também a caixa acoplada.

Os rejuntas serão realizados utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Com o vaso sanitário e sua caixa acoplada devidamente instalada, será colocado o assento sanitário do tipo convencional posicionando os parafusos no local adequado e encaixando o assento sobre o vaso. Com a peça posicionada, apertar as porcas que fixarão o assento.

14.2. BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)

Conjunto formado por vaso sanitário de louça branca com caixa acoplada para deficiente com abertura frontal (com assento), incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável. Para instalação do vaso sanitário é



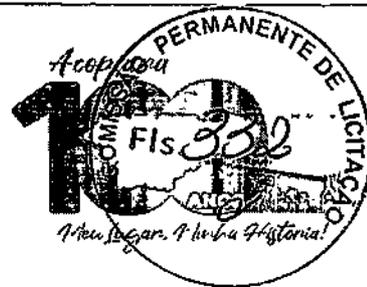
PREFEITURA DE
ACOPIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



Secretaria da Infraestrutura



importante que o fluxo de água esteja interrompido. Após a verificação, aplica-se a massa no local onde o vaso será fixado e então o anel de vedação é instalado.

Alinhe o vaso à saída de água e de esgoto, fixando bem. É importante não usar cimento nessa hora, já que ele pode quebrar depois de seco. Verifique se o anel de vedação criou a vedação necessária e fixe o vaso no piso com parafusos. Finalize a instalação depois da massa seca, retirando os excessos e fazendo os testes necessários para ver se o funcionamento está correto.

14.3. ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE

Conforme especificado no item 14.

14.4. LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS

Conforme especificado no item 14.

14.5. MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA

Para a instalação do mictório inicia com a colocação do espude na saída de esgoto do mictório. O mictório serão de louça branca, nas dimensões especificadas em projeto, deverão ser isentas de manchas e fissuras. O mictório é encaixado à saída de esgoto na parede e então o mictório é fixado na parede através dos parafusos. Por fim a válvula de descarga é conectada à parede e em seguida encaixada ao mictório.

14.6. SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)

Conforme especificado no item 14.

14.7. CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)

Chuveiro em plástico, cor branco, padrão simples, comprimento 30 cm.

14.8. SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA

Saboneteira de louça branca, fixado em altura de 1,10m (eixo) do piso.

14.9. PORTA - PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm

Porta - papel de louça branca, fixado em altura de 0,55m do piso.

14.10. PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA

Porta - papel de louça branca, fixado em altura de 1,50 m do piso.

14.11. PORTA PAPEL METÁLICO

A instalação de papeleiras de parede em metal cromado, assim como determinado em projeto fixado a uma altura de 0,55 metros do piso.

14.12. PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA



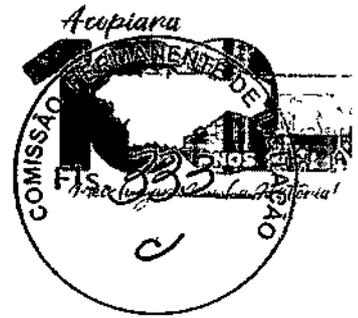
PREFEITURA DE
ACOPIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



Secretaria da Infraestrutura



Porta toalha de banho em metal cromado, fixado em altura de 1,50 m do piso.

14.13. PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)

Porta toalha de papel em metal cromado, fixado em altura de 1,00 m do piso.

14.14. BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Serão instaladas barras de apoio, de acordo com a NBR-9050 que atenda aos Portadores de Necessidades Especiais, nos locais especificados em projeto e pela fiscalização. Serão em aço inox, com diâmetro de 40 mm e comprimento de 60 cm para a área dos vasos e em aço inox, com diâmetro de 40mm e desenvolvimento de 110 cm para lavatórios."

14.15. CORRIMÃO EM AÇO INOX

A empresa conferirá todas as medidas no local antes de executar o corrimão em aço inox. Não serão aceitas peças amassadas ou arranhadas.

O corrimão será executado e montado conforme detalhe e indicação do projeto arquitetônico.

14.16. CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR

É a peça da instalação de esgotos que recebe as águas servidas de lavatórios, banheiras, box, tanques e pias, ao mesmo tempo em que impede o retorno dos gases contidos nos esgotos para os ambientes internos dos compartimentos. Além disso, permite recolher as águas provenientes de lavagem de pisos e protege a instalação contra a entrada de insetos e roedores devido ao fecho hidráulico. Os detritos, porventura existentes, se depositam no fundo, o que permite a sua inspeção e limpeza com certa facilidade.

Basicamente a caixa sifonada é composta de:

Corpo Monobloco Em PVC;

Anel de Fixação do Porta - Grelha em PVC;

Porta - Grelha e a Grelha deverão ser em Metal (Inox), com Fecho - Giratório;

Prolongamento em PVC;

Tampa - Cega em metal (inox).

14.17. CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5 cm

As caixas deverão ser executadas paralelas à edificação, segundo o alinhamento indicado no projeto hidráulico-sanitário, em terreno regularizado e compactado, sendo que as dimensões das mesmas (largura x profundidade) obedecerão às indicações de projeto. As tampas deverão ficar rigorosamente niveladas com o piso adjacente.

As caixas de alvenaria executadas serão seguidas as seguintes determinações.

Em alvenaria de tijolo comum queimado, e = 10 cm;



PREFEITURA DE
ACOPIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



Com revestimento de argamassa no traço 1:3, cimento e areia;

Com fundo de concreto no traço 1:3:6, sendo que as caixas de inspeção e de passagem deverão ter declividade de 5% no fundo, no sentido do escoamento;

Com tampa de concreto armado, no traço 1:2:4, pré-moldada; Obs.: A tampa deverá ter espessura uniforme, deverão ser planos e com acabamento desempenado e liso. A armação deverá ser composta de uma malha de aço CA-60, Ø = 4,2 mm a cada 10 cm, nos dois sentidos:

As tampas de concreto serão executadas obrigatoriamente, com o uso de requadro de cantoneira de aço, com dimensões máximas de 70 x 70 cm, funcionando como tampa para a caixa de 60 x 60 cm.

*Todas as tampas de concreto deverão ter um sistema de içamento, denominado 'alça móvel':

14.18. RALO SECO PVC RÍGIDO

Será em PVC, com grelha em PVC e diâmetro de 100 mm.

14.19. TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00 x 0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR

Conjunto formado por tanque de cimento (1,00 X 0,50)m e acessórios. A instalação do tanque de cimentado compreenderá a sua fixação e ligação à rede hidráulica. Após a colocação do tanque e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. Entre o tanque e a parede, deverá ser executada uma argamassa de cimento com areia no traço de 1:3 preenchendo todos os espaços. Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante.

14.20. PIA DE AÇO INOX (1.20 x 0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS

Nas lanchonetes e no restaurante serão colocados pia de aço inoxidável e deverão conter: torneira com acabamento cromado, sifão de copo rosqueável cromada 1 ½" x 1 ½", válvula em aço inoxidável 4" x 1 ½", seguindo as especificações do projeto.

14.21. BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60 x 0.60)m

O item remunera o fornecimento e a instalação da bancada de granito (cinza polido), com espessura de 2 cm, inclusive testeira, frontão e demais elementos de arremate, duas cubas de louça para lavatório bem como materiais acessórios necessários para a fixação, assentamento e rejuntamento.

As peças serão perfeitas, sem empenos, falhas ou manchas, acabamento polido esmerado.

14.22. BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00 x 0.60)m

O item remunera o fornecimento e a instalação da bancada de granito (cinza polido), com espessura de 2 cm, inclusive testeira, frontão e demais elementos de arremate, três cubas de louça para lavatório bem como materiais acessórios necessários para a fixação, assentamento e rejuntamento.

As peças serão perfeitas, sem empenos, falhas ou manchas, acabamento polido esmerado.

14.23. DIVISÓRIA DE GRANITO, CINZA E= 3 cm



PREFEITURA DE
ACOIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062162849-8
CREA CE: 366792-CE



Secretaria da Infraestrutura



A contratada deverá fornecer material e mão de obra qualificada para assentamento de divisória em granito cinza andorinha e = 3 cm, inclusive ferragens em latão cromado. As placas serão uniformes, com faces planas e lisas, arestas vivas e dimensões de conformidade com o projeto. As placas com lascas, quebras, ondulações e outros defeitos serão rejeitadas. O armazenamento e o transporte das placas de granito serão realizados de modo a evitar quebras, trincas e outras condições prejudiciais.

Antes do início da execução dos serviços, a CONTRATADA apresentará as amostras para aprovação da Fiscalização.

14.24. BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2 cm (COLOCADO)

Os materiais utilizados nas bancadas, prateleiras e seu arremate (rodabancas e testeiras) só serão aceitos se livres de nós, defeitos de fabricação e falhas de polimento. As emendas, quando necessárias, serão realizadas sobre apoios já executados. Considerando-se a possibilidade de variações de cor e tonalidade, em materiais rochosos (granito e mármore), será exigida a maior uniformidade possível. O assentamento das bancadas e prateleiras deverá obedecer aos seguintes passos: Posicionar a peça com a face inferior voltada para cima, sobre superfície lisa ou previamente forrada, para evitar danos; Marcar as posições dos consoles, definidas em projeto, atentando para possíveis interferências e para um espaçamento máximo de 70 cm; Colar os consoles com massa plástica, de forma a garantir 7 cm de embutimento e um afastamento de 10 cm da face frontal da peça; Executar o rasgo na parede, observando a altura correta e o nivelamento. A profundidade deverá ser de aproximadamente 3 cm ao longo de todo o rasgo e 7 cm nas posições dos consoles. A largura deverá prever uma folga que permita a introdução da argamassa de assentamento tanto por cima, como por baixo da bancada ou prateleira; Posicionar a peça, utilizando cavaletes para o perfeito escoramento. No caso de prateleiras altas, utilizar peças de madeira apoiadas no piso; Nivelar criteriosamente a peça, conferindo o nível, inclusive durante o assentamento. Qualquer falha nesta etapa acarretará no futuro, a inconveniência de empoçamentos ou escorrimientos e desconforto visual; Efetuar a fixação com argamassa 1:3 (cimento e areia), preenchendo todos os espaços; Remover o excesso de argamassa e dar acabamento à mesma; Limpar cuidadosamente as peças; O escoramento deverá ser mantido no mínimo por 3. Poderão ocorrer situações em que, devido a definições de projeto, as bancadas ou prateleiras, sejam embutidas ou apoiadas em paredes, de tal forma que, o uso de consoles metálicos seja desnecessário.

14.25. ENGATE CROMADO

O engate cromado a ser instalado será em metal cromado.

14.26. TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"

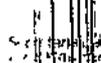
O item remunera o fornecimento e instalação de torneira de pressão cromada, fita de vedação, inclusive materiais e acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

14.27. VÁLVULA DE METAL 1"

O item remunera o fornecimento e instalação de válvula metálica de 1", para ligação do sifão.

14.28. PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO.

As instalações sanitárias serão adaptadas das instalações existentes. As tubulações e conexões serão em tubo PVC soldáveis. Será verificado se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos a ligar estão perfeitamente limpas. Por meio de uma lixa d'água, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas objetivando aumentar a área de ataque de adesivo. Observar que o encaixe será bastante justo, quase impraticável sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelecerá a soldagem. Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora, eliminando impurezas e



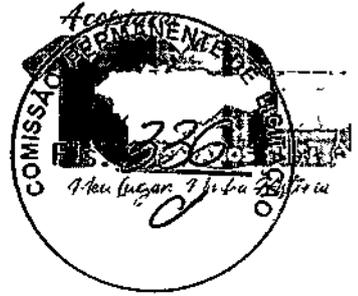
PREFEITURA DE
ACOPIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062452849-8
CREA CE: 366792-CE



Secretaria da Infraestrutura



gorduras. Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel ou o bico da própria bishnaga nas superfícies tratadas. Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo.

A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

14.29. PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO.

As instalações hidráulicas serão adaptadas das instalações existentes. As tubulações e conexões serão em tubo PVC soldáveis. Será verificado se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos a ligar estão perfeitamente limpas. Por meio de uma lixa d'água, dar o brilho das superfícies a serem soldadas objetivando aumentar a área de ataque de adesivo. Observar que o encaixe será bastante justo, quase impraticável sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelecerá a soldagem. Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora eliminando impurezas e gorduras. Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel ou o bico da própria bishnaga nas superfícies tratadas. Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo.

A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

15. PINTURA

15.1. NORMAS GERAIS

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

15.2. EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA A PVA

As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) receberão acabamento em massa base látex PVA em demãos finas, que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

15.3. LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

As cores da pintura deverão ser seguidas conforme orientação da equipe de engenharia da Prefeitura de Acopiara.

Os ambientes internos serão pintados com tinta látex. Os rebocos soltos e mal aderidos serão eliminados através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes.

As imperfeições serão corrigidas com massa pva látex e após será aplicada a pintura látex em um número de 02 (duas) demãos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DE
ACOPIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

Secretaria da Infraestrutura



A superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimentos, boa cobertura e sem pontos de descoloração. Armazenar o produto em local coberto, seco e ventilado, nas embalagens originais e intactas.

15.4. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

As cores da pintura deverão ser seguidas conforme orientação da equipe de engenharia da Prefeitura de Acopiara.

Preparar a superfície e aplicar uma demão de selador acrílico. Lixar e aplicar a tinta diretamente.

As pequenas imperfeições da superfície devem ser corrigidas com massa acrílica. Aplicar a pintura com trincha, rolo ou pistola, em diluição máxima de 20%, verificando as recomendações do fabricante. Passar três demãos. A superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimentos, boa cobertura e sem pontos de descoloração. Armazenar o produto em local coberto, seco e ventilado, nas embalagens originais e intactas.

15.5. LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Conforme especificado no item 15.3.

15.6. TEXTURA ACRÍLICA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação.

Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final.

Para o acabamento final a textura deverá ser aplicada com consumo de 1m²/litro.

A textura interna será aplicada com rolo de espuma para textura acrílica fina.

A textura externa será aplicada com desempenadeira plástica em alta resistência para textura acrílica grossa.

15.7. ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

As esquadrias em madeira a serem pintadas terão suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira será inicialmente lixada e retirada todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco.

Sobre as superfícies de madeira preparadas, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético na cor definida pela fiscalização.

15.8. ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Lixar a superfície com lixa grana 150 para eliminar eventuais focos de ferrugem e limpar com um pano umedecido em aguarrás. Aplicar, prontamente, uma demão de zarcão universal diluído em 15% de aguarrás. Aguardar secagem mínima de 12 horas, lixar com lixa grana 320 e eliminar o pó com um pano umedecido em aguarrás. Aplicar duas demãos de esmalte sintético brilhante na cor especificada em projeto, diluído com 10% de aguarrás.

Observar, sempre, um intervalo mínimo de 12 horas e no máximo de 48 horas entre demãos.



PREFEITURA DE
ACOPIARA



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 052452849-8
CREA CE: 366792-CE



16. DIVERSOS

16.1. LIMPEZA GERAL

A construção deverá ser entregue limpa e sem sobras de materiais, ferramentas e acessórios, sendo de responsabilidade da empreiteira a total retirada de entulhos provenientes da obra;

Serão procedidos todos os trabalhos necessários às desmontagens e demolições provisórias que foram utilizadas como: torres, andaimes, tapumes, barracões, depósitos e alojamentos.

As áreas externas deverão ser varridas e lavadas, sendo removido todo e qualquer tipo de entulhos existentes no entorno da obra executada.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	VERSAO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	HDRA:	63,85%
		MES:	47,76%
		05/2021:	05/2021
		04/2023:	04/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						25.970,56
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	2,00	348,79	697,58
1.2	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	183,69	24,68	4.533,47
1.3	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	314,49	46,98	14.774,74
1.4	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	26,03	229,15	5.964,77
2	MOVIMENTO DE TERRA						959,51
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	8,76	45,56	399,11
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISICÃO	SEINFRA	M3	6,00	93,40	560,40
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						21.792,56
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	8,24	423,18	3.487,00
3.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	3,27	612,00	2.001,24
3.3	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,02	525,88	536,40
3.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,29	426,40	1.402,86
3.5	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	1,02	707,66	721,81
3.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	294,16	14,13	4.156,48
3.7	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	1,02	134,84	137,54
3.8	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	4,31	228,25	983,76
3.9	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	16,23	66,19	1.074,26
3.10	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	47,83	105,47	5.044,63
3.11	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	47,83	46,97	2.246,58
4	PAREDES E DIVISÓRIAS						57.259,15
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	288,74	59,82	17.272,43
4.2	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF. 06/2017_PS	SINAPI	M2	309,71	109,23	33.829,62
4.3	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVÉ ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	22,66	254,07	5.757,23
4.4	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,24		
5	COBERTURA						160.256,28
5.1	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	353,90	43,35	15.341,57

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 522849-8
 CREA/CE: 357792-8/99

SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO
MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ

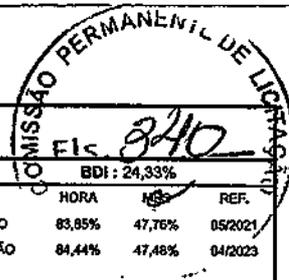
DATA: 08/05/2023

BDI: 24,33%

LOCAL: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA -
ACOPIARA/CE

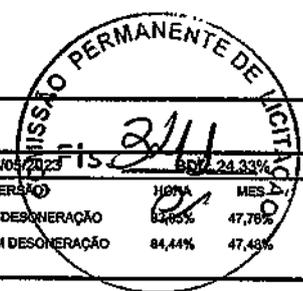
FONTE	VERSÃO	HORA	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	04/2023

ELABORAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.2	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	SINAPI	M2	1.487,15	76,32	113.499,29
5.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	300,12	83,49	25.057,02
5.4	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO	SEINFRA	M2	23,52	209,25	4.921,56
5.5	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	23,52	61,09	1.436,84
6	IMPERMEABILIZAÇÕES						1.390,42
6.1	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	SEINFRA	M2	47,83	29,07	1.390,42
7	REVESTIMENTOS						42.776,30
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	577,48	6,18	3.568,83
7.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	529,25	43,26	22.895,36
7.3	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	82,39	38,97	3.210,74
7.4	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	47,83	12,13	580,18
7.5	C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	47,83	26,03	1.245,01
7.6	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	82,39	103,45	8.523,25
7.7	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	129,76	8,78	1.139,29
7.8	C4001	RODAPÉ DE GRANITO H=10 cm	SEINFRA	M	41,28	39,09	1.613,64
8	ESQUADRIAS						40.805,07
8.1	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	30,00	324,89	9.746,70
8.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	1.042,41	2.084,82
8.3	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00	994,85	7.958,80

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 05215/2849-8
CREA/CE: 386792-CE



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/04/2023
	LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE:	VERBA
	ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI:	2023/03 COM DESONERAÇÃO
				REF. 05/2021
				04/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.4	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00	986,53	3.946,12
8.5	00004917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	10,24	539,60	5.525,50
8.6	10207	BATENTE ALUMINIO L 1.1/2X1X1/8 ANOD 60X160	SEINFRA	UN	20,00	60,80	1.216,00
8.7	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	30,00	29,96	898,80
8.8	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	UN	10,00	19,03	190,30
8.9	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	13,82	217,22	3.001,98
8.10	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	9,50	420,55	3.995,23
8.11	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	1,26	184,98	233,07
8.12	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	4,06	494,52	2.007,75
9	PISOS						118.209,92
9.1	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	576,80	24,37	14.056,62
9.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	7,30	524,32	3.827,54
9.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	535,62	114,75	61.462,40
9.4	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	47,37	85,82	4.065,29
9.5	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	SINAPI	M3	26,03	611,33	15.912,92
9.6	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	354,74	52,42	18.595,47
9.7	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	3,40	85,20	289,68
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						120.152,61
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						4.499,24
10.1.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	12,00	172,51	2.070,12
10.1.2	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	270,00	540,00
10.1.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	48,00	996,48	47.831,04
10.1.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	4,00	20,76	83,04

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNS Nº 15.2849-8
 CREA/CE 35579/2-GE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<p>SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</p>	OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2022	
	LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE	VERSÃO	
	ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
			HORA	MES	REF.
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	04/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.1.5	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	20,76	20,76
10.1.6	I1004	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	SEINFRA	UN	12,00	51,51	618,12
10.1.7	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	85,30	85,30
10.1.8	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	1,00	85,30	85,30
10.2	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS						33.316,99
10.2.1	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1.752,45	15,14	26.532,09
10.2.2	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	282,80	12,97	3.667,92
10.2.3	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	60,00	3,10	186,00
10.2.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	2,00	293,30	586,60
10.2.5	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	166,00	7,38	1.225,08
10.2.6	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	123,00	9,10	1.119,30
10.3	CABOS E FIOS						64.089,26
10.3.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	5.555,85	6,13	34.057,36
10.3.2	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	4.030,60	7,44	29.987,66
10.3.3	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	4,00	11,06	44,24
10.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						18.247,12
10.4.1	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	78,00	23,81	1.857,18
10.4.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	39,00	16,30	635,70
10.4.3	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	26,00	27,31	710,06
10.4.4	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	30,37	30,37
10.4.5	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	38,99	77,98
10.4.6	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	77,00	174,27	13.418,79
10.4.7	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	SINAPI	UN	43,00	35,28	1.517,04
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						38.482,47
11.1	TUBOS E CONEXÕES						7.078,04
11.1.1	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	56,73	113,46
11.1.2	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	91,77	91,77
11.1.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	36,00	19,67	708,12
11.1.4	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	120,00	11,64	1.396,80
11.1.5	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	12,00	20,28	243,36
11.1.6	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	9,00		738,89
11.1.7	C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	13,00		855,64
11.2	LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E DIVISÓRIAS						31.404,43

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RFP: 06248/2022-8
 CREA CE 368792-2



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

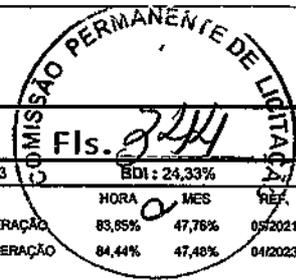


OBRA: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
LOCAL: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
ELABORAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA: 08/05/2023
VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO
HORA: 83,85%
MES: 47,76%
RE: 05/2021
SINAPI: 2023/03 COM DESONERAÇÃO
HORA: 84,44%
MES: 47,48%
RE: 04/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.2.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	524,67	2.098,68
11.2.2	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	2,00	1.025,38	2.050,76
11.2.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	46,07	184,28
11.2.4	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	453,17	453,17
11.2.5	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00	501,37	1.002,74
11.2.6	I7603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	5,00	13,91	69,55
11.2.7	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	10,33	41,32
11.2.8	C2254	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA	SEINFRA	UN	4,00	63,10	252,40
11.2.9	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	SEINFRA	UN	3,00	64,41	193,23
11.2.1	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00	77,15	77,15
11.2.1	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	6,00	30,90	185,40
11.2.1	00021102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	SINAPI	UN	4,00	23,16	92,64
11.2.1	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	44,79	179,16
11.2.1	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	395,85	1.583,40
11.2.1	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	SEINFRA	M	10,40	234,04	2.434,02
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	10,00	48,55	485,50
11.2.1	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	SEINFRA	M2	1,08	199,01	214,93
11.2.1	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	2,00	45,47	90,94
11.2.1	C3595	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	157,56	157,56
11.2.2	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	4,00	578,59	2.314,36
11.2.2	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUCAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	SEINFRA	UN	1,00	736,39	736,39
11.2.2	C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUCAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	SEINFRA	UN	1,00	969,88	969,88
11.2.2	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	29,68	479,38	14.228,00
11.2.2	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,92	395,22	758,82
11.2.2	I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	5,00	17,71	88,55
11.2.2	I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO 1/2'	SEINFRA	UN	5,00	77,33	386,65
11.2.2	I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	5,00	14,99	74,95
12	PINTURA						
12.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	364,28	11.671,20	4.316,72
12.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	677,95	19,38	13.138,67

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 002452046-867.671.12
 CREA CE: 13655/2-CE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023	BDI:	24,33%
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.683,84	14,00	23.573,76
12.4	C1614	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.024,65	20,78	21.292,23
12.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 09/2016	SINAPI	M2	192,50	11,13	2.142,53
12.6	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	51,98	20,73	1.077,55
12.7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	56,40	37,76	2.129,66
13	SERVIÇOS DIVERSOS						10.009,16
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	919,96	10,88	10.009,16

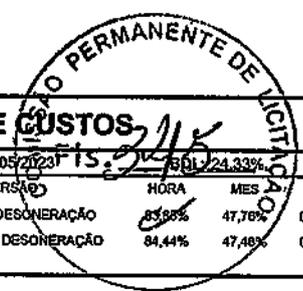
VALOR BDI TOTAL: 171.705,36
VALOR ORÇAMENTO: 705.735,13
VALOR TOTAL: 877.440,49


Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023	15.245	24.33%	
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	85,88%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	04/2023



1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	24,5300	4,1701
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	87,5300	87,5300
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	31,6000	5,3720
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	49,2500	73,8750
TOTAL Material:						170,9471

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL Mão de Obra:						171,2700

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	525,8800	6,5735
TOTAL Serviço:						6,5735
VALOR:						348,79

1.2. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	20,7700	2,9078
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
TOTAL Mão de Obra:						24,6778
VALOR:						24,68

1.3. C1069 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,39000000	20,7700	8,1003
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:						46,9753
VALOR:						46,98

1.4. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,7700	27,0010
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	15,5500	202,1500
TOTAL Mão de Obra:						229,1510
VALOR:						229,15

VALOR: 229,15
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 1062152849-5
CREA CE. 358792-CE

2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA:	08/05/2023
VERSÃO:	
SEINFRA:	027,1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
SINAPI:	2023/03 COM DESONERAÇÃO 84,44% 04/2023

TOTAL Mão de Obra: 45,5615

VALOR: 45,56

2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
TOTAL Material:					66,9680

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL Mão de Obra:					26,4350

VALOR: 93,40

3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
TOTAL Material:					158,6100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
TOTAL Mão de Obra:					264,5700

VALOR: 423,18

3.2. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
TOTAL Material:					159,8000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,7700	176,5450
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,5500	143,0600
TOTAL Mão de Obra:					319,6050

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	441,9800	132,5940
TOTAL Serviço:					132,5940

VALOR: 612,00

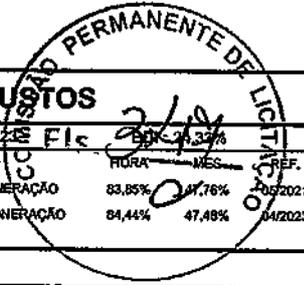
Eng.º GOMES DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-1
CREA CE: 366792-CE

3.3. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10882 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	22,3108	11,1509
TOTAL Equipamento Custo Horário:					11,1509



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023	Flc	24/33
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	17,16%
		SINAPI:	202303 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,64620000	67,5000	43,6185
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	76,1900	44,5864
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	0,5600	109,7600
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	66,0600	26,4240
TOTAL Material:					224,3889

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,5500	248,8000
TOTAL Mão de Obra:					290,3400
VALOR:					525,88

3.4. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
TOTAL Equipamento Custo Horário:					15,9299

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,5000	58,5158
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,1900	47,7711
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,5600	195,4400
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,9000	15,4451
TOTAL Material:					317,1720

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:					93,3000
VALOR:					428,40

3.5. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	9,5000	171,0000
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	74,7200	46,1994
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,1900	46,8569
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,5600	206,3600
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	73,9000	19,4357
TOTAL Material:					489,8520

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000
TOTAL Mão de Obra:					217,8100

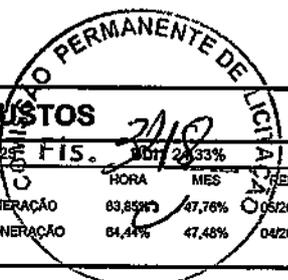
Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL 707,66
 RNE: 082152849-8
 CREA CE: 365792-CE

3.6. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023	VERSÃO:	05	HORA:	22,33%	REF.:	05/2021
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	SENFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI:	2023/03 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	47,76%
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					HORA:	84,44%	MES:	47,48%



Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,5000	10,9250
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
TOTAL Material:					11,1260

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,7700	1,3416
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL Mão de Obra:					3,0032
VALOR:					14,13

3.7. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:					134,8400
VALOR:					134,84

3.8. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,7700	103,8500
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	15,5500	124,4000
TOTAL Mão de Obra:					228,2500
VALOR:					228,25

3.9. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	7,3500	2,9400
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	13,8000	2,0700
I1846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,7400	2,3700
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	10,0100	10,0100
TOTAL Material:					17,3900

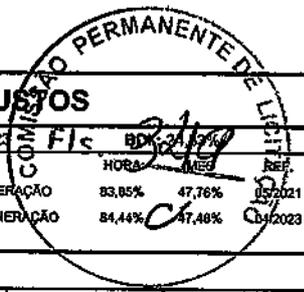
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	16,7700	21,8010
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,7700	27,0010
TOTAL Mão de Obra:					48,8020

VALOR: 66,19

3.10. C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
I8266 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	1,00000000	40,0100	40,0100
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,6100	16,3930

CARLOS GOMES DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023	VERSÃO	027.1	REF.	05/2021
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	83,85%	MEB	47,76%
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SINAPI	202303 COM DESONERAÇÃO	CE	84,44%	CE	47,40%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,0100	6,5065
TOTAL Material:						74,0485

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
TOTAL Mão de Obra:					12,7120

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0840 CONCRETO PVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	395,5400	11,8662
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	228,2500	6,8475
TOTAL Serviço:					18,7137

VALOR:	105,47
--------	--------

3.11. C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04060000	67,5000	2,7405
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	76,1900	4,0152
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	0,5600	7,2800
I1249 IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,20000000	5,4900	6,5880
TOTAL Material:					20,6237

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,16000000	15,5500	18,0380
TOTAL Mão de Obra:					26,3460

VALOR:	46,97
--------	-------

4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
I2061 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL Material:					21,6313

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160

Luciano Mendes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 087452849-8
 CREA CE: 1366792-0E
 59,82

4.2. 96359 - PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_PS (M2)

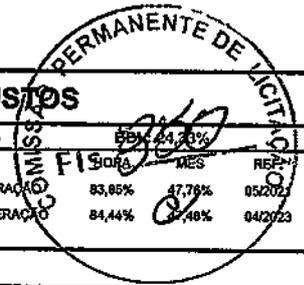
B



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA:	08/05/2023
FONTE	VERSÃO
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	202303 COM DESONERAÇÃO



Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62800000	17,99	11,29
TOTAL Encargos Complementares:					11,29

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039431 FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,50270000	0,30	0,75
00039432 FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	0,79250000	2,70	2,13
00039434 MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	1,03270000	3,38	3,49
00039435 PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	20,00770000	0,14	2,80
00039443 PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,91490000	0,32	0,29
00039419 PERFIL GUIA, FORMATO U', EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	0,90930000	10,28	9,34
00039422 PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	2,89990000	11,66	33,81
00037586 PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = "23" MM E COMP HASTE = "27" MM (AÇAO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	0,02900000	46,91	1,36
00039413 PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	2,10600000	19,52	41,10
TOTAL Material:					95,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15700000	18,34	2,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,87
VALOR:					109,23

4.3. C4729 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048 FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,40000000	5,5100	13,2240
19043 PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	424,4600	169,7840
19046 POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMP) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	93,7100	37,4840
19049 SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,03000000	16,5400	33,5762
TOTAL Material:					254,0662
VALOR:					254,07

4.4. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 500L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3700	15,9299
TOTAL Equipamento:					15,9299
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10157 AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	9,5100	570,6000
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	10,0500	12,0600

22.3700
15.9299
FICHA TÉCNICA Nº 24 da Sivad
PREMIUNO Nº 152049-8
RNP Nº 366732-GE
CREA Nº 9.5100

Q



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 015-BDI/2023

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023			
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	R\$
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,86%	07,76%	09/2021
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,46%	04/2023

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	67,5000	42,0863
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,1900	66,8948
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,5600	183,4560
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	12,6100	7,5660
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	13,8000	27,6000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	10,0100	50,0500
TOTAL Material:						960,3131

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
Mão de Obra						
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	16,7700	206,2710
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	20,7700	99,6960
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	20,7700	155,7750
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	15,5500	186,6000
TOTAL Mão de Obra:						689,8820
VALOR:						1.666,12

5.1. C2199 - RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO (M2)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
Material						
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	0,5500	0,7810
11514	MASSA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	KG	0,15000000	29,5700	4,4355
11574	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X180MM	SEINFRA	UN	1,42000000	1,7400	2,4708
TOTAL Material:						7,6973

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
Mão de Obra						
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,95000000	16,7700	15,9315
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,95000000	20,7700	19,7315
TOTAL Mão de Obra:						35,6630
VALOR:						43,35

5.2. 96114 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS (M2)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
Encargos Complementares						
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36280000	17,99	6,52
TOTAL Encargos Complementares:						6,52

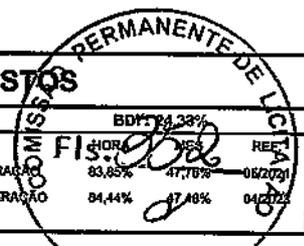
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
Material						
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	22,15	0,94
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,43950000	2,70	3,89
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,52020000	3,38	1,75
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	7,97400000	0,14	1,11
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000		
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000		

Luís Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL 070
RNE 06.062152849-8
CREA CE: 366792-CE/48



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTES:	VERSÃO
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2023R3 COM DESONERAÇÃO



Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	2,85	3,78
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,85100000	7,56	29,11
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,09660000	19,52	21,40
TOTAL Material:						63,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36280000	18,34	6,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,65
VALOR:						76,32

5.3. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	19,44	0,35
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	20,45	0,26
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,61

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	43,71	45,89
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	13,40	0,17
00005104	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	66,57	0,15
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	41,05	3,32
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	224,58	20,21
TOTAL Material:						69,74

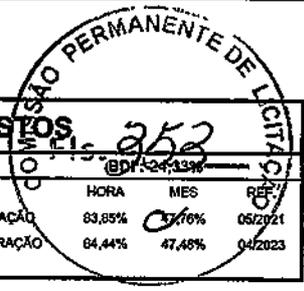
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	18,34	6,80
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	22,92	6,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						13,14
VALOR:						83,49

5.4. C1353 - ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO (M2)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	14,80000000	7,3900	109,3720
TOTAL Material:						109,3720

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,75000000	20,7700	57,1175
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,75000000	15,3600	42,2625
TOTAL Mão de Obra:						99,3800
VALOR:						209,25

Luiz Gilberto da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 CRP-02182849-8
 RNP-02182849-8
 CREA-02182849-8
VALOR: 209,25



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
		OBRA: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ LOCAL: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE ELABORAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	DATA: 08/05/2023 VERSÃO: HORA: MES: REF:	252 08/05/2023

5.5. C4827 - TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,8200	5,4600
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	0,2700	0,8100
I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	39,6000	43,5600
TOTAL Material:						49,8300

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:						11,2620
VALOR:						61,09

6.1. C1779 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0146	ASFALTO MODIFICADO	SEINFRA	KG	2,00000000	3,6800	7,3600
I2099	TINTA PRIMARIA	SEINFRA	L	0,60000000	7,8300	4,6980
I2251	VEU DE POLIESTER	SEINFRA	M2	1,10000000	5,2300	5,7530
TOTAL Material:						17,8110

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:						11,2620
VALOR:						29,07

7.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL Material:						1,7726

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL Mão de Obra:						4,4095
VALOR:						6,18

7.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						21,7920

Carla Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 CRP: 06202/2019-8
 CREA CE: 266782/CE



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/06/2023	BOM: 24,33%
	LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE:	VERBAO	HORA: MES: REF: 05/2021
	ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,46% 04/2023

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	858,8400	21,4710
TOTAL Serviço:					21,4710
VALOR:					43,26

7.3. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:					21,7920

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	858,8400	17,1768
TOTAL Serviço:					17,1768
VALOR:					38,97

7.4. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	67,5000	0,4860
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	0,5600	1,6352
TOTAL Material:					2,1212

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	16,5500	4,8205
TOTAL Mão de Obra:					10,0130
VALOR:					12,13

7.5. C2116 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	1,1000	1,3420
TOTAL Material:					1,7538

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,76000000	15,5500	11,8180
TOTAL Mão de Obra:					24,2800
VALOR:					26,03

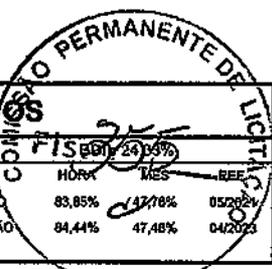
7.6. C4432 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	34,1800	37,5980

Engenheiro Civil CREA-5/PEI-4

 RNP: 062152849-8

 CPF: 366792-CE



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023	
		LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE	VERSÃO	
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	052024
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	042023

TOTAL Material:	37,5980
-----------------	---------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
TOTAL Mão de Obra:					50,8480

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,2000	15,0040
TOTAL Serviço:					15,0040
VALOR:					103,45

7.7. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	3,5900	1,5150
TOTAL Material:					1,5150

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:					7,2640
VALOR:					8,78

7.8. C4001 - RODAPÉ DE GRANITO H=10 cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00300000	67,5000	0,2025
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,46000000	1,1000	0,5060
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,91000000	0,5600	0,5096
I7497 RODAPÉ DE GRANITO H=10 cm	SEINFRA	M	1,00000000	36,3700	36,3700
TOTAL Material:					37,5881

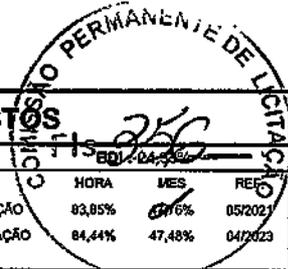
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,03000000	15,5500	0,4665
TOTAL Mão de Obra:					1,5050
VALOR:					39,09

8.1. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01300000	67,5000	0,8775
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,96000000	1,1000	1,0560
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,58000000	0,5600	2,5548
I1703 PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	SEINFRA	M2	1,00000000	282,5200	282,5200
TOTAL Material:					287,0183

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Eng.º Civil
 CRM: 13.2849-8
 CREA: 1356792-CE
 Eng.º Civil
 CRM: 13.2849-8
 CREA: 1356792-CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA: 08/05/2023
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	VERSÃO
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%
		SINAPI 2023/03 COM DESONERAÇÃO 84,44%
		HORA
		04/2023 47,48%
		MES
		05/2023
		REF
		04/2023

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
					TOTAL Mão de Obra:	37,8750
					VALOR:	324,89

8.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	10,34	103,40
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	360,61	360,61
90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	164,69	164,69
90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	413,71	413,71
TOTAL Serviço:					1.042,41
VALOR:					1.042,41

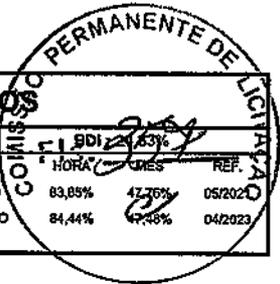
8.3. 90842 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	10,34	101,33
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	360,61	360,61
91306 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	144,79	144,79
90821 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	388,12	388,12
TOTAL Serviço:					994,85
VALOR:					994,85

8.4. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	10,34	99,26
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	360,61	360,61
90831 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	144,79	144,79
90820 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	381,87	381,87
TOTAL Serviço:					986,53
VALOR:					986,53

Lucas Gomes de Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 002152849-8
 CREA-CE: 366792-CF



 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA : 08/05/2023	
	LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE VERSÃO	
	ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 202303 COM DESONERAÇÃO	
		HORA	DIAS	REF.
		83,85%	47,76%	05/2023
		84,44%	47,48%	04/2023

8.5. 00004917 - PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004917 PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	539,60	539,60
TOTAL Material:					539,60
VALOR:					539,60

8.6. 10207 - BATENTE ALUMINIO L 1.1/2X1X1/8 ANOD 60X160 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10207 BATENTE ALUMINIO L 1.1/2X1X1/8 ANOD 60X210	SEINFRA	UN	1,00000000	60,8000	60,8000
TOTAL Material:					60,8000
VALOR:					60,80

8.7. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,6700	19,6700
11587 PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,1500	0,9000
TOTAL Material:					20,5700
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL Mão de Obra:					9,3850
VALOR:					29,96

8.8. C1365 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	12,5600	12,5600
11587 PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	4,00000000	0,1500	0,6000
TOTAL Material:					13,1600
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
TOTAL Mão de Obra:					5,8695
VALOR:					19,03

8.9. C2672 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12255 VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	217,2200	217,2200
TOTAL Material:					217,2200
VALOR:					217,22

C. 1163 217,2200
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA 06/0165792-CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ

LOCAL: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE

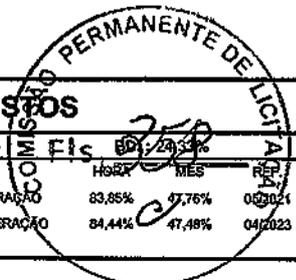
ELABORAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA: 08/05/2023

VERSÃO: H98X MES REP

SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021

SINAPI: 202303 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 04/2023



8.10. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19142 JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	327,2600	327,2600
TOTAL Material:					327,2600
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	20,7700	51,9250
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,6500	23,3250
TOTAL Mão de Obra:					75,2500
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	858,8400	18,0356
TOTAL Serviço:					18,0356
VALOR:					420,55

8.11. C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	74,7200	0,0374
10208 BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	19,7300	25,6490
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
11158 FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,33000000	22,6700	7,4811
11224 GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	119,8000	119,8000
TOTAL Material:					153,0515
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL Mão de Obra:					31,9270
VALOR:					184,98

8.12. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18437 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	494,5200	494,5200
TOTAL Material:					494,5200
VALOR:					494,52

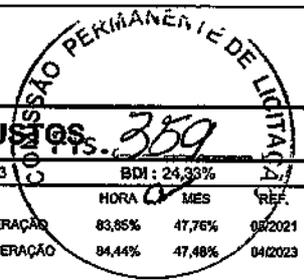
VALOR: 494,52

Engenheiro Civil

CREA CE: 36592-9

9.1. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:2,5 CM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	67,5000	2,4638
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	0,5600	8,1648



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023	BDI: 24,33%	
	LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	08/2021
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023

					TOTAL Material:	10,6286
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500	8,5525
					TOTAL Mão de Obra:	13,7450
					VALOR:	24,37

9.2. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
					TOTAL Mão de Obra:	134,8400

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	389,4800	389,4800
					TOTAL Serviço:	389,4800
					VALOR:	524,32

9.3. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	1,2468	0,2494
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,8638	0,6910
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,9404

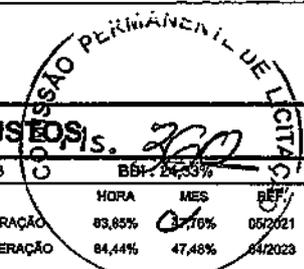
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,4800	10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	74,7200	2,2416
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	16,1600	2,4240
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,5600	14,8848
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	18,2100	0,5463
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	36,8100	3,6810
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,1700	1,7585
I1316	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,3800	3,4500
					TOTAL Material:	39,0662

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,5500	18,6600
					TOTAL Mão de Obra:	74,7390
					VALOR:	114,75

9.4. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

*Lucas Augusto Silva
Engenheiro Civil PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)
EMP: 062152849-8
CREA: 06385792-CE*



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 03/05/2023		BEM: 24,53%	
	OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	VERSAO	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	83,85%
	LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	MES	07,70%
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SINAPI		REF.	09/2021	
						04/2023

16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
TOTAL Material:						64,0240

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						21,7920
VALOR:						85,82

9.5. 96620 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43700000	23,47	127,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48300000	18,34	27,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						154,79

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	404,02	456,54
TOTAL Serviço:						456,54
VALOR:						611,33

9.6. C1943 - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,60000000	0,8638	0,5183
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,5183

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,30000000	16,1600	4,8480
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,60000000	3,2800	1,9680
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,80000000	0,5600	0,4480
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,15000000	18,2100	2,7315
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	36,8100	3,6810
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,1700	1,7585
TOTAL Material:						15,4350

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,75000000	16,7700	12,5775
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,15000000	20,7700	23,8855
TOTAL Mão de Obra:						36,4630
VALOR:						242,22

Eng.º Carlos Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152943-8
 CREA CE: 366792-CE

9.7. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	68,5200	68,5200



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ

LOCAL: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE

ELABORAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

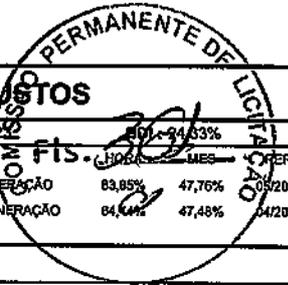
DATA: 08/05/2022

FONTE: SEINFRA SINAPI

VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO 2023/03 COM DESONERAÇÃO

83,85% 47,76% 84,64% 47,48%

REF. 05/2021 04/2023



TOTAL Material: 68,5200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL Mão de Obra:					14,2725

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HÍDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	642,1800	2,4082
TOTAL Serviço:					2,4082

VALOR: 86,20

10.1.1. C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
11747 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	36,8700	36,8700
TOTAL Material:					127,4800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
TOTAL Mão de Obra:					45,0480

VALOR: 172,51

10.1.2. C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
11755 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM	SEINFRA	UN	1,00000000	104,3900	104,3900
TOTAL Material:					194,9800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
TOTAL Mão de Obra:					75,0800

VALOR: 270,06

10.1.3. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980 DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL Material:					9,5000

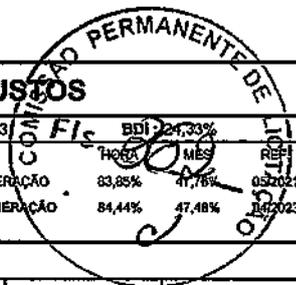
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

Assinatura: João da Silva
 ENG. CIVIL
 RNP 0002152849-8
 CREA CE-366792-9-5000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023	BDI:	24,33%	
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES:	REF:
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
		SINAPI:	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	14/2023



10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:						11,2620
VALOR:						20,76

10.1.4. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL Material:					9,5000	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:						11,2620
VALOR:						20,76

10.1.5. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL Material:					9,5000	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:						11,2620
VALOR:						20,76

10.1.6. I1004 - DISJUNTOR TRIPOLAR 10A (UN)

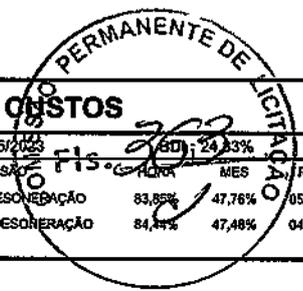
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1004	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
TOTAL Material:					51,5100	
VALOR:					51,51	

10.1.7. C1122 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1008	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
TOTAL Material:					51,5100	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL Mão de Obra:						33,7860
VALOR:						85,30

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062192849-8
CREA CE: 366792-CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	VERSÃO:	01
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027.1 COM DESONEREAÇÃO 83,85%
		SINAPI	2023/03 COM DESONEREAÇÃO 84,34%
		REF.	05/2021
		MES	47,76%
		REF.	04/2023
		MES	47,48%

10.1.8. C1125 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
TOTAL Material:					51,5100

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
12312	ELETRICISTA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL Mão de Obra:				33,7860	
VALOR:				85,30	

10.2.1. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	M	1,00000000	1,7200	1,7200
TOTAL Material:					1,7200

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
TOTAL Mão de Obra:				13,4160	
VALOR:				15,14	

10.2.2. C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1,00000000	5,4600	5,4600
TOTAL Material:					5,4600

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12312	ELETRICISTA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
TOTAL Mão de Obra:				7,5080	
VALOR:				12,97	

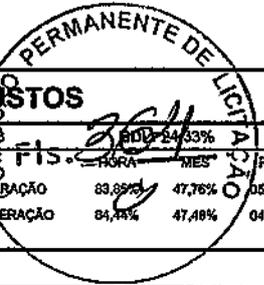
10.2.3. C1710 - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	1,00000000	1,2200	1,2200
TOTAL Material:					1,2200

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,05000000	16,7700	0,8385
12312	ELETRICISTA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
TOTAL Mão de Obra:				1,8770	

Lucas Gomes da Silva, 10
ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062752889-0
 E: 366792-CE

10.2.4. C0591 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023	VERSÃO:	01	REF.	08/2021
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTES:	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				84,74%		47,48%

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	120,3200	202,1376
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	12,7300	15,9125
C0840 CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	395,5400	15,1887
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	41,2100	8,9014
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	66,1900	12,7085
C2862 LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	118,7200	6,4109
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAEDE	SEINFRA	M2	1,44000000	22,2500	32,0400
TOTAL Serviço:					293,2996
VALOR:					293,30

10.2.5. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7500	1,7500
TOTAL Material:					1,7500
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700	2,5155
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
TOTAL Mão de Obra:					5,6310
VALOR:					7,38

10.2.6. C4761 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6433 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	3,4700	3,4700
TOTAL Material:					3,4700
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700	2,5155
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
TOTAL Mão de Obra:					5,6310
VALOR:					9,10

10.3.1. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,9600	1,9992
TOTAL Material:					1,9992
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,7700	1,8447
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,7700	2,2847
TOTAL Mão de Obra:					4,1294

Lucas Gomes da Silva 6,13

 ENGENHEIRO CIVIL

 RNP: 062152849-8

 CREA CE: 366792-CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/09/2023	80%	24,33%	REF.	
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
		SINAPI	2023R03 COM DESONERAÇÃO	21,24%	47,48%	04/2023	

10.3.2. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,8800	2,9376
TOTAL Material:					2,9376
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,7700	2,0124
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,7700	2,4924
TOTAL Mão de Obra:					4,5048
VALOR:					7,44

10.3.3. C0524 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	5,6900	5,8038
TOTAL Material:					5,8038
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	16,7700	2,3478
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	20,7700	2,9078
TOTAL Mão de Obra:					5,2556
VALOR:					11,06

10.4.1. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

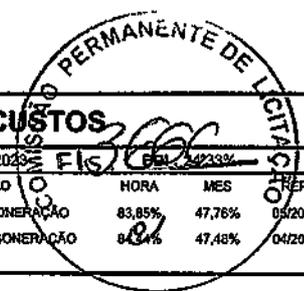
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9106 ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	3,1400	3,1400
I9107 SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0200	1,0200
I9108 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	4,3800	8,7600
TOTAL Material:					12,9200
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,7700	4,8633
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,7700	6,0233
TOTAL Mão de Obra:					10,8866
VALOR:					23,81

10.4.2. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119 TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200	8,4200
TOTAL Material:					8,4200
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700	3,5187
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700	4,3617
TOTAL Mão de Obra:					7,8804
VALOR:					16,3004



16.7700
16.7700
Engenheiro Civil
CREA CE: 56792-CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	VERSAO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	HORA:	83,85%
		MES:	47,78%
		REF.:	05/2021
		SINAPI:	2023/03 COM DESONERAÇÃO
			47,48%
			04/2023

VALOR:	16,30
---------------	--------------

10.4.3. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1263 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	13,4200	13,4200
TOTAL Material:					13,4200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,7700	6,2049
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,7700	7,6849
TOTAL Mão de Obra:					13,8898

VALOR:	27,31
---------------	--------------

10.4.4. C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1259 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	16,4800	16,4800
TOTAL Material:					16,4800

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,7700	6,2049
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,7700	7,6849
TOTAL Mão de Obra:					13,8898

VALOR:	30,37
---------------	--------------

10.4.5. C1481 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1261 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO	SEINFRA	UN	1,00000000	19,0900	19,0900
TOTAL Material:					19,0900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	16,7700	8,8881
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	20,7700	11,0081
TOTAL Mão de Obra:					19,8962

VALOR:	38,99
---------------	--------------

10.4.6. C4797 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

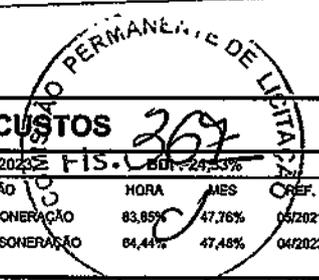
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9112 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMINIO COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	117,9600	117,9600
TOTAL Material:					117,9600

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	17,7000	26,5500
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	21,0000	31,5000
TOTAL Mão de Obra:					58,0500

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
 CRP: 062150849-8
 RNP: 062150849-8
 CREA: 062150849-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023	FIS. Nº	2023/03
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	VERSAO	03	HORA	03
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	04,44%	47,48%

VALOR:	174,27
--------	--------

10.4.7. 103782 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385 LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	19,30	19,30
TOTAL Material:					19,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	19,49	7,21
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	23,72	8,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,98

VALOR:	35,28
--------	-------

11.1.1. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,2800	0,3360
I1799 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	36,3700	36,3700
TOTAL Material:					36,7060

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	16,7700	9,0558
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	20,3200	10,9728
TOTAL Mão de Obra:					20,0286

VALOR:	56,73
--------	-------

11.1.2. C2167 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,2800	0,3360
I1807 REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	68,8100	68,8100
TOTAL Material:					69,1460

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	16,7700	10,2297
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	20,3200	12,3952
TOTAL Mão de Obra:					22,6249

VALOR:	91,77
--------	-------

11.1.3. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	45,1500	0,0361
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	39,2200	0,0118
I2200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	7840	12544,00

Lucas Soares da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 062152849-8
 CREA/CE 356792-CE

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 015/2023

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA: 08/05/2023
	LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	BDI: 24,33%
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	FONTE: SEINFRA SINAPI: 202303 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO HORA: 83,85% MES: 47,76% REF: 05/2023 84,44% 47,48% 04/2023

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,7700	6,7080
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,3200	8,1280
					TOTAL Mão de Obra:	14,8360
					VALOR:	19,67

11.1.4. C2617 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	SEINFRA	KG	0,00070000	45,1600	0,0316	
11888	SEINFRA	L	0,00030000	39,2200	0,0118	
12201	SEINFRA	M	1,01000000	6,7100	6,7771	
					TOTAL Material:	6,8205

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700	2,1801
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	20,3200	2,6416
					TOTAL Mão de Obra:	4,8217
					VALOR:	11,64

11.1.5. C2619 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (M)

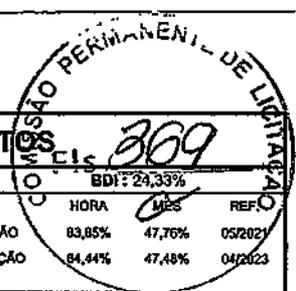
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	SEINFRA	KG	0,00120000	45,1600	0,0542	
11888	SEINFRA	L	0,00050000	39,2200	0,0196	
12203	SEINFRA	M	1,01000000	11,1900	11,3019	
					TOTAL Material:	11,3757

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	16,7700	4,0248
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	20,3200	4,8768
					TOTAL Mão de Obra:	8,9016
					VALOR:	20,28

11.1.6. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
10441	SEINFRA	KG	3,00000000	1,1000	3,3000
10805	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
11282	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
11283	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3900	2,7800
11284	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8600	1,8600
12012	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8300	11,8300
12013	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3900	2,3900
12193	SEINFRA	M	0,33000000	10,4400	3,4452
12194	SEINFRA	M	1,50000000	5,8650	8,7975
12195	SEINFRA	M	0,50000000	15,2498	7,6249

10-4400
 Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL 5.8650
 RNF 068152849-8
 CREA CE 166792-CE 3250



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023	BDI:	24,33%
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	REF
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

TOTAL Material:	43,0661
-----------------	---------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750

TOTAL Mão de Obra:	150,1450
--------------------	----------

VALOR:	193,21
--------	--------

11.1.7. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,7200	0,2615
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,1000	2,7500
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,5600	1,4000
10884 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,5900	1,1800
10885 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,7600	7,0400
11293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800	4,9800
11412 LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,5500	3,1000
11426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
11973 TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,9900	3,5880
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	6,7100	33,5500

TOTAL Material:	64,1395
-----------------	---------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750

TOTAL Mão de Obra:	150,1450
--------------------	----------

VALOR:	214,28
--------	--------

11.2.1. 86931 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	10,43	10,43
86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	514,24	514,24

TOTAL Serviço:	524,67
----------------	--------

VALOR:	524,67
--------	--------

11.2.2. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10082 ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0300	2,0300
18636 ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	826,3400	826,3400
18651 BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	545,7400	545,7400

Carla G. da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-826.3400
 CREA 01/00000000-0

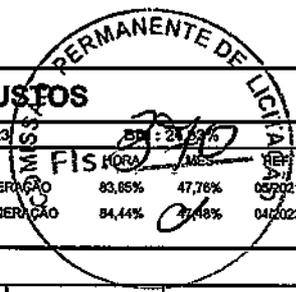
R



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA:	08/05/2023	BR: 23,62%	MES: 12	DIAS: 21
VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/21
SINAPI:	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	71,46%	04/2023



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800	0,1568
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	9,7400	0,9740
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
TOTAL Material:						914,1108

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
TOTAL Mão de Obra:					111,2700
VALOR:					1.025,38

11.2.3. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000377 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	41,70	41,70
TOTAL Material:					41,70
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	22,73	3,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	18,34	0,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,37
VALOR:					46,07

11.2.4. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,2800	0,2352
11344 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	96,9100	96,9100
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
11864 SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,0000	129,0000
12132 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA PLAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	77,3300	77,3300
12272 VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,9900	14,9900
TOTAL Material:					351,1752
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	16,7700	46,1175
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	20,3200	55,8800
TOTAL Mão de Obra:					101,9975
VALOR:					453,17

11.2.5. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800	0,1568

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062192049-8
 CREA CE 0256792-2



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: 08/05/2023	
		OBRA: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	LOCAL: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	ELABORAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	FONTE: SEINFRA VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO SIMAPI: 2023/03 COM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,0600	41,0600
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,5900	337,5900
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
TOTAL Material:						393,6068

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	16,7700	48,6330
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	20,3200	58,9280
TOTAL Mão de Obra:					107,5610
VALOR:					501,37

11.2.6. I7603 - SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO) (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I7603 SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	1,00000000	13,9100	13,9100
TOTAL Material:					13,9100
VALOR:					13,91

11.2.7. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10796 CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	5,1500	5,1500
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,2800	0,0980
TOTAL Material:					5,2480
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0800
TOTAL Mão de Obra:					5,0800
VALOR:					10,33

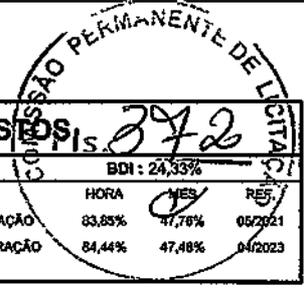
11.2.8. C2254 - SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00100000	67,5000	0,0675
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,45000000	0,5600	0,2520
11840 SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA SEM ALÇA 15X15CM	SEINFRA	UN	1,00000000	26,4800	26,4800
TOTAL Material:					26,7795
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10152 AZULEJISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					36,3200
VALOR:					63,10

11.2.9. C1997 - PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00100000	67,5000	0,0675

VALOR: 63,10
 Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	09/05/2023	BDI:	24,33%
	LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	HORA	83,85%
	ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	RES.	47,76%
					09/2021	04/2023

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,45000000	0,5600	0,2520
I1711	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM	SEINFRA	UN	1,00000000	24,1400	24,1400
					TOTAL Material:	24,4595

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
					TOTAL Mão de Obra:	39,9520
					VALOR:	64,41

11.2.10. C1995 - PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00050000	67,5000	0,0338
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,62000000	0,5600	0,3472
I1716	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00000000	18,4100	36,8200
					TOTAL Material:	37,2010

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
					TOTAL Mão de Obra:	39,9520
					VALOR:	77,15

11.2.11. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	20,5100	20,5100
					TOTAL Material:	20,5100

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
					TOTAL Mão de Obra:	10,3850
					VALOR:	30,90

11.2.12. 00021102 - PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA (UN)

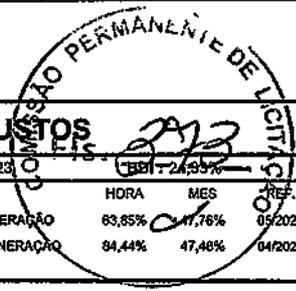
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	SINAPI	UN	1,00000000	23,16	23,16
					TOTAL Material:	23,16
					VALOR:	23,16

11.2.13. C1996 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1717	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	34,4000	34,4000
					TOTAL Material:	34,4000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

Handwritten signature: Ines da Silva
PRESELEÇÃO CIVIL
ENGENHEIRO
RNP 40000-2849-3
CRM/CE 366792-CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023	FIS - 24,95%	
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					05/2021
					04/2023

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
					TOTAL Mão de Obra:	10,3850
					VALOR:	44,79

11.2.14. 100866 - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	234,37	234,37
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	22,41	134,46
					TOTAL Material:	368,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	22,73	21,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	18,34	5,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,02
					VALOR:	395,85

11.2.15. C0924 - CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ID109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00300000	67,5000	0,2025
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,75000000	0,5600	0,4200
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,10000000	194,0400	213,4440
					TOTAL Material:	214,0665

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,55000000	20,7700	11,4235
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500	8,5525
					TOTAL Mão de Obra:	19,9760
					VALOR:	234,04

11.2.16. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

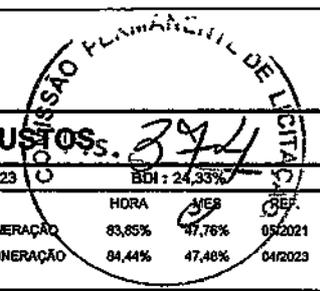
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ID435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	30,0000	30,0000
					TOTAL Material:	30,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ID043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
					TOTAL Mão de Obra:	18,5450
					VALOR:	48,55

11.2.17. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023	BDI:	24,33%
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	202303 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					05/2021
					04/2023

ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	8,2800	43,6356
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	10,0500	0,9045
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	67,5000	2,2275
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	76,1900	3,0476
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	30,3300	12,1320
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,20000000	0,5600	9,0720
I1916	TABUA DE 1° DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	10,0100	1,2012
					TOTAL Material:	72,2204

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	16,7700	7,7142
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	16,7700	40,5834
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	20,7700	9,5542
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	20,7700	50,2634
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
					TOTAL Mão de Obra:	126,7862
					VALOR:	199,01

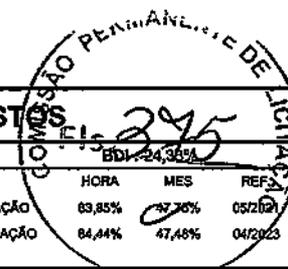
11.2.18. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	9,1200	9,1200
					TOTAL Material:	9,1200
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	16,7700	16,4346
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	20,3200	19,9136
					TOTAL Mão de Obra:	36,3482
					VALOR:	45,47

11.2.19. C3595 - TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	74,7200	1,3450
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,35000000	0,5600	1,8760
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	0,2800	0,2100
I7603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	1,00000000	13,9100	13,9100
I2497	TANQUE DE LAVAR CIMENTO (1,00x0,50)m C/TANQUE (0,45x0,45x0,25)m (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	71,6600	71,6600
I6120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2900	10,2900
I7961	VÁLVULA PVC P/ TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	3,7900	3,7900
					TOTAL Material:	103,0810
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	23,3200	23,3200
					TOTAL Mão de Obra:	54,4800

Engenheiro Civil
 RNP: 052200249-8
 CREA/CE: 368792-CE
 31,1550 + 23,3200 = 54,4800



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ

LOCAL: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE

ELABORAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA : 09/05/2023

VERSIÃO : 027.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI : 2023/03 COM DESONERAÇÃO

HORA : 63,85%

MES : 47,26%

REF. : 05/2023

04/2023

VALOR: 157,56

11.2.20. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	8,2800	4,9680
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	74,7200	1,4197
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	0,5600	5,5048
I2344 FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	6,8900	7,5790
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	73,9000	1,9214
I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	165,0000	165,0000
I1863 SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	164,1100	164,1100
I2503 TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	37,2200	37,2200
I2264 VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	44,0500	44,0500
TOTAL Material:					431,7729

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,3200	40,6400
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					146,8200

VALOR: 578,59

11.2.21. C0355 - BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0184 BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	370,4400	488,9808
I0916 CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	2,00000000	93,7100	187,4200
I1513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	2,9200	1,7520
TOTAL Material:					678,1528

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,80000000	15,5500	27,9900
TOTAL Mão de Obra:					57,0680

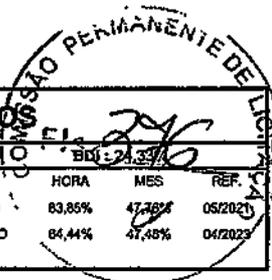
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	509,7400	1,1724
TOTAL Serviço:					1,1724

VALOR: 736,39

11.2.22. C0356 - BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0184 BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,68000000	270,1400	453,8352
I0916 CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	3,00000000	281,1300	843,3900
I1513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,90000000	2,9200	2,6280

Eng. G. G. da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 054152849-8
 CREA/CE: 366792-CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA:	08/05/2023	BRN:	24.336
FONTES:	SEINFRA	SINAPI	
VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO		
HORA:	83,86%	MES:	47,48%
REF.:	05/2021		04/2023

TOTAL Material:	906,0972
-----------------	----------

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					62,2550

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00300000	509,7400	1,5292
TOTAL Serviço:					1,5292

VALOR:	969,88
--------	--------

11.2.23. C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
I0799 CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	3,2800	2,2960
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,5600	0,8960
I7917 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	M2	1,00000000	347,2900	347,2900
I1621 PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	3,1600	4,1080
TOTAL Material:					354,8889

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	20,7700	49,8480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	15,5500	74,6400
TOTAL Mão de Obra:					124,4880

VALOR:	479,38
--------	--------

11.2.24. C4069 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,7200	0,5978
I7894 BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2cm,	SEINFRA	M2	1,00000000	336,8100	336,8100
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,7920
TOTAL Material:					339,1998

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					56,0240

VALOR:	395,22
--------	--------

11.2.25. I1091 - ENGATE CROMADO (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100

Luís Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP - 062152849-8
 CREA CE - 666792-0E
 VALOR: 17,71



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
077

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA: 08/05/2023	BDI: 24,33%
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTES:	VERSÃO:
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		84,44%	47,48%
		REF.	
		05/2021	04/2023

11.2.26. I2132 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2' (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2132	SEINFRA	UN	1,00000000	77,3300	77,3300
TOTAL Material:					77,3300
VALOR:					77,33

11.2.27. I2272 - VÁLVULA DE METAL 1" (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2272	SEINFRA	UN	1,00000000	14,9900	14,9900
TOTAL Material:					14,9900
VALOR:					14,99

12.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
I1513	SEINFRA	KG	0,70000000	2,9200	2,0440
TOTAL Material:					2,2640
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
I2395	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:					9,5850
VALOR:					11,85

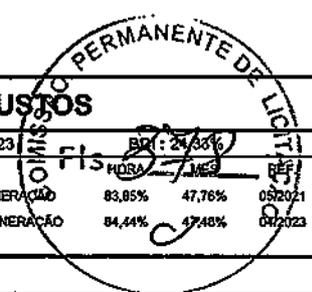
12.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
I1347	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
I2096	SEINFRA	L	0,17000000	21,2500	3,6125
TOTAL Material:					5,1996
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
I2395	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:					14,1775
VALOR:					19,38

12.3. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	SINAPI	L	0,33000000	6,35	6,35
TOTAL Material:					6,35
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Mão de Obra:					6,35
VALOR:					12,70

Assinado digitalmente por
Luiz Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0662152849-8
CREA CE: 366792-CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA: 08/05/2023
	LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE VERSÃO SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 08/2021 SINAPI 2023/03 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 04/2023
	ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	24,71	6,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	18,34	1,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,65
VALOR:						14,00

12.4. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,1900	0,8595
I1488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,9100	1,4292
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,5900	4,1803
TOTAL Material:					6,6065

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:					14,1775
VALOR:					20,78

12.5. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877 MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,14000000	4,59	5,23
TOTAL Material:					5,23

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	24,71	4,64
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	18,34	1,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,90
VALOR:					11,13

12.6. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,1900	0,6876
I1100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
I1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,6800	1,6484
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
TOTAL Material:					6,5544

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:					14,1775

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE



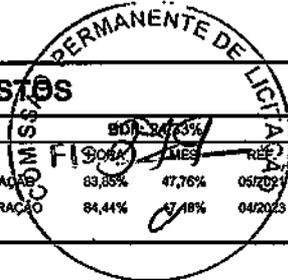
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
LOCAL: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
ELABORAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA: 08/05/2023
VERSÃO: 01
SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI: 2023R3 COM DESONERAÇÃO

83,85%
47,76%
84,44%

05/2024
04/2023



12.7. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,1900	0,5157
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,6900	0,5070
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,5800	2,7096
TOTAL Material:					7,7307

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
TOTAL Mão de Obra:					30,0320

VALOR:	37,76
---------------	--------------

13.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
TOTAL Mão de Obra:					10,8850

VALOR:	10,88
---------------	--------------

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE



SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOIARA - CEARÁ

LOCAL: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOIARA/CE

ELABORAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA: 08/05/2023
VERBÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO
SEINFRA: 2023/03 COM DESONERAÇÃO
SINAPI

BDI: 24,33%
HORA MES: 89,85% 47,78%
84,44% 47,48%DATA REF.: 05/2021
04/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.970,56	100,00 % 25.970,56					100,00 % 25.970,56
2	MOVIMENTO DE TERRA	959,51	100,00 % 959,51					100,00 % 959,51
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	21.792,56	100,00 % 21.792,56					100,00 % 21.792,56
4	PAREDES E DIVISÓRIAS	57.259,15		50,00 % 28.629,58	50,00 % 28.629,57			100,00 % 57.259,15
5	COBERTURA	160.256,28		50,00 % 80.128,14	50,00 % 80.128,14			100,00 % 160.256,28
6	IMPERMEABILIZAÇÕES	1.390,42		100,00 % 1.390,42				100,00 % 1.390,42
7	REVESTIMENTOS	42.776,30				50,00 % 21.388,15	50,00 % 21.388,15	100,00 % 42.776,30
8	ESQUADRIAS	40.805,07				50,00 % 20.402,54	50,00 % 20.402,53	100,00 % 40.805,07
9	PISOS	118.209,92		20,00 % 23.641,98	20,00 % 23.641,98	30,00 % 35.462,98	30,00 % 35.462,98	100,00 % 118.209,92
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	120.152,61		20,00 % 24.030,52	20,00 % 24.030,52	60,00 % 72.091,57		100,00 % 120.152,61
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	38.482,47		60,00 % 23.089,48	40,00 % 15.392,99			100,00 % 38.482,47
12	PINTURA	67.671,12				50,00 % 33.835,56	50,00 % 33.835,56	100,00 % 67.671,12
13	SERVIÇOS DIVERSOS	10.009,16				100,00 % 10.009,16		100,00 % 10.009,16
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	171.705,36	6,90 % 11.847,67	25,63 % 44.008,08	24,35 % 41.810,26	25,96 % 44.574,71	17,16 % 29.464,64	100,00 % 171.705,36
		877.440,49	60.570,30 60.570,30	224.918,20 285.488,50	213.633,46 499.121,96	227.755,51 726.877,47	150.563,02 877.440,49	877.440,49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 067152893-8
CREA CE1 366792-CE

380

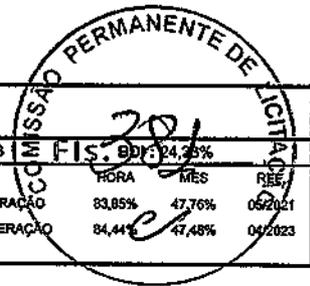
2



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA:	08/05/2023	FIS. Nº:	24,35%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

		ALT	COMP	QTD
FACHADA LESTE	COMP*ALT	1,00000000	2,00000000	2,00
				2,00

1.2. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

		QUANT	ÁREA	QTD
ÁREA 1 (CIRC. DE ACESSO)	ÁREA*QUANT	1,00000000	11,09000000	11,09
ÁREA 2 (ANTIGOS BHOS)	ÁREA*QUANT	1,00000000	33,70000000	33,70
ÁREA 3	ÁREA*QUANT	1,00000000	104,60000000	104,60
ÁREA 4	ÁREA*QUANT	1,00000000	26,82000000	26,82
DEP E DML	ÁREA*QUANT	2,00000000	1,98000000	3,96
W.C ADM	ÁREA*QUANT	1,00000000	3,52000000	3,52
				183,69

1.3. C1069 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

		COMP	FATOR	LARG	QUANT	QTD
ÁREA 1	COMP*LARG*QUANT*FATOR	7,45000000	0,80000000	6,55000000	1,00000000	39,04
ÁREA 2	COMP*LARG*QUANT*FATOR	31,97000000	0,80000000	7,45000000	1,00000000	190,54
ÁREA 3	COMP*LARG*QUANT*FATOR	14,17000000	0,80000000	7,49000000	1,00000000	84,91
						314,49

1.4. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

		ESPESSURA	QUANT	ÁREA	QTD
PISOS EXTERNOS (PASSEIO)	ÁREA*ESPESSURA*QUANT	0,05000000	1,00000000	520,63000000	26,03
					26,03

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		COMP	LARG	PROF	QUANT	QTD
BHOS MASC E FEM	COMP*LARG*PROF*QUANT	34,33000000	0,40000000	0,60000000	1,00000000	8,24
W.C ADM/DEP/DML	COMP*LARG*PROF*QUANT	6,46000000	0,40000000	0,20000000	1,00000000	0,52
						8,76

2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		ALT	COMP	LARG	QUANT	QTD
BHO MASC	COMP*LARG*ALT*QUANT	0,15000000	5,79000000	3,40000000	1,00000000	2,95
BHO FEM	COMP*LARG*ALT*QUANT	0,15000000	4,64000000	3,60000000	1,00000000	2,51
CIRC. BHOS	COMP*LARG*ALT*QUANT	0,15000000	3,60000000	1,00000000	1,00000000	0,54
						6,00

3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

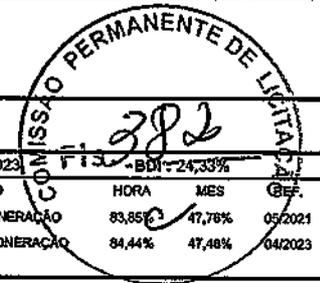
3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		COMP	LARG	PROF	QUANT	QTD
VOLUME DOS BANHEIROS MASC/FEM/CIRC.	COMP*LARG*PROF*QUANT	34,33000000	0,40000000	0,60000000	1,00000000	8,24
						8,24

Carla Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 962152849-8
 CREA CE: 366792-CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA : 08/05/2023	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - BDI: 24,33%
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FORTE	VERSÃO
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,78%
		84,44%	47,48%
		DEF.	05/2021
			04/2023

3.2. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

	COMP	LARG	PROF	QUANT	QTD	
VOLUME DO W.C ADM/DML/DEP	COMP*LARG*PROF*QUANT	6,46000000	0,20000000	0,40000000	1,00000000	0,52
BHOS MASC/FEM/CIRC.	COMP*LARG*PROF*QUANT	34,33000000	0,20000000	0,40000000	1,00000000	2,75
						3,27

3.3. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	ALT	L1	L2	QUANT	QTD	
VOLUME DOS BANHEIROS MASC/FEM/CIRC.	L1*L2*ALT*QUANT	0,40000000	0,40000000	0,40000000	10,00000000	0,64
VOLUME DO W.C ADM/DEP/DML	L1*L2*ALT*QUANT	0,40000000	0,40000000	0,40000000	6,00000000	0,38
						1,02

3.4. C0843 - CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	ALT	L1	L2	QUANT	QTD	
VOLUME DOS PILARES BANHEIROS MASC/FEM/CIRC.	L1*L2*ALT*QUANT	3,50000000	0,15000000	0,15000000	10,00000000	0,79
VOLUME DOS PILARES W.C ADM/DEP/DML	L1*L2*ALT*QUANT	3,50000000	0,15000000	0,15000000	6,00000000	0,47
VOLUME DAS VIGAS BANHEIROS MASC/FEM	L1*L2*ALT*QUANT	33,13000000	0,15000000	0,30000000	1,00000000	1,49
VOLUME DAS VIGAS W.C ADM/DEP/DML	L1*L2*ALT*QUANT	12,10000000	0,15000000	0,30000000	1,00000000	0,54
						3,29

3.5. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

	COMP	L1	L2	QTD	
VOLUME DO ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO BHO MASC/FEM	L1*L2*COMP	33,13000000	0,15000000	0,15000000	0,75
VOLUME DO ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO W.C ADM/DEP/DML	L1*L2*COMP	12,10000000	0,15000000	0,15000000	0,27
					1,02

3.6. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

	COMP	PESO	QUANT	VERGALHÃO	QTD	
ARMADURA DOS PILARES DO BHO MASC/FEM	COMP*VERGALHÃO*PESO*QUANT	3,50000000	0,61700000	10,00000000	4,00000000	86,38
ARMADURA DAS VIGAS PILARES DO BHO MASC/FEM	COMP*VERGALHÃO*PESO*QUANT	33,13000000	0,61700000	1,00000000	4,00000000	81,76
ARMADURA DO ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO BHO MASC/FEM	COMP*VERGALHÃO*PESO*QUANT	33,13000000	0,24500000	1,00000000	4,00000000	32,47
ARMADURA DOS PILARES DO W.C ADM/DEP/DML	COMP*VERGALHÃO*PESO*QUANT	3,50000000	0,61700000	6,00000000	4,00000000	51,83
ARMADURA DAS VIGAS DO W.C ADM/DEP/DML	COMP*VERGALHÃO*PESO*QUANT	12,10000000	0,61700000	1,00000000	4,00000000	29,86
ARMADURA DO ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO W.C ADM/DEP/DML	COMP*VERGALHÃO*PESO*QUANT	12,10000000	0,24500000	1,00000000	4,00000000	11,86
						294,16

3.7. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

	ALT	L1	L2	QUANT	QTD	
VOLUME DOS BANHEIROS MASC/FEM/CIRC.	L1*L2*ALT*QUANT	0,40000000	0,40000000	0,40000000	10,00000000	0,64
VOLUME DO W.C ADM/DEP/DML	L1*L2*ALT*QUANT	0,40000000	0,40000000	0,40000000	6,00000000	0,38
						1,02

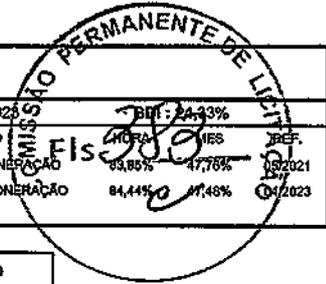
3.8. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Carlos Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062162849-8
 CREA CE: 366792-CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	VERSAO:	01
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SINAPI:	2023/03 COM DESONERAÇÃO



		ALT	L1	L2	QUANT	QTD
VOLUME DOS BANHEIROS MASC/FEM/CIRC.	L1*L2*ALT*QUANT	3,50000000	0,15000000	0,15000000	10,00000000	0,79
VOLUME DO W.C ADM/DEP/DML	L1*L2*ALT*QUANT	3,50000000	0,15000000	0,15000000	6,00000000	0,47
VOLUME DAS VIGAS BANHEIROS MASC/FEM	L1*L2*ALT*QUANT	33,13000000	0,15000000	0,30000000	1,00000000	1,49
VOLUME DAS VIGAS W.C ADM/DEP/DML	L1*L2*ALT*QUANT	12,10000000	0,15000000	0,30000000	1,00000000	0,54
VOLUME DO ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS BANHEIROS	L1*L2*ALT*QUANT	33,13000000	0,15000000	0,15000000	1,00000000	0,75
VOLUME DO ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO W.C ADM/DEP/DML	L1*L2*ALT*QUANT	12,10000000	0,15000000	0,15000000	1,00000000	0,27
						4,31

3.9. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

		COMP	DIV	L1	L2	L3
FORMA DOS PILARES DOS BANHEIROS MASC/FEM	((L1+L2+L3+L4)*COM P*QUANT)/DIV	3,50000000	5,00000000	0,15000000	0,15000000	0,15000000
FORMA DAS VIGAS DOS BANHEIROS MASC E FEM	((L1+L2+L3+L4)*COM P*QUANT)/DIV	33,13000000	5,00000000	0,30000000	0,30000000	0,15000000
FORMA DO ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS BANHEIROS MASC/FEM	((L1+L2+L3+L4)*COM P*QUANT)/DIV	33,15000000	5,00000000	0,15000000	0,15000000	0,00000000
FORMA DOS PILARES DOO W.C ADM/DEP/DML	((L1+L2+L3+L4)*COM P*QUANT)/DIV	3,50000000	5,00000000	0,15000000	0,15000000	0,15000000
FORMA DAS VIGAS DO W.C ADM/DEP/DML	((L1+L2+L3+L4)*COM P*QUANT)/DIV	12,10000000	5,00000000	0,30000000	0,30000000	0,15000000
FORMA DO ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO W.C ADM/DEP/DML	((L1+L2+L3+L4)*COM P*QUANT)/DIV	12,10000000	5,00000000	0,15000000	0,15000000	0,00000000

		L4	QUANT	QTD
FORMA DOS PILARES DOS BANHEIROS MASC/FEM	((L1+L2+L3+L4)*COM P*QUANT)/DIV	0,15000000	10,00000000	4,20
FORMA DAS VIGAS DOS BANHEIROS MASC E FEM	((L1+L2+L3+L4)*COM P*QUANT)/DIV	0,00000000	1,00000000	4,97
FORMA DO ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS BANHEIROS MASC/FEM	((L1+L2+L3+L4)*COM P*QUANT)/DIV	0,00000000	1,00000000	1,99
FORMA DOS PILARES DOO W.C ADM/DEP/DML	((L1+L2+L3+L4)*COM P*QUANT)/DIV	0,15000000	6,00000000	2,52
FORMA DAS VIGAS DO W.C ADM/DEP/DML	((L1+L2+L3+L4)*COM P*QUANT)/DIV	0,00000000	1,00000000	1,82
FORMA DO ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO W.C ADM/DEP/DML	((L1+L2+L3+L4)*COM P*QUANT)/DIV	0,00000000	1,00000000	0,73
				16,23

3.10. C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

		COMP	LARG	QUANT	QTD
W.C ADM	COMP*LARG*QUANT	2,33000000	1,51000000	1,00000000	3,52
DEP	COMP*LARG*QUANT	1,80000000	1,10000000	1,00000000	1,98
DML	COMP*LARG*QUANT	1,80000000	1,10000000	1,00000000	1,98
BHO MASC	COMP*LARG*QUANT	5,79000000	3,40000000	1,00000000	19,69
BHO FEM	COMP*LARG*QUANT	4,64000000	3,60000000	1,00000000	16,70
CIRC. DOS BANHEIROS	COMP*LARG*QUANT	3,60000000	1,10000000	1,00000000	3,96
					47,83

3.11. C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

		QUANT	ÁREA	QTD
TOTAL DO ITEM LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 ATÉ 4 m	ÁREA*QUANT	1,00000000	47,83000000	47,83

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 384

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA : 08/05/2023	BDI : 24,33%
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE	VERSÃO
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SENINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		HORA	63,85%
		MES	47,76%
		REF	05/2021
			84,44%
			47,48%
			04/2023

	QUANT	ÁREA	QTD
			47,83

4. PAREDES E DIVISÓRIAS

4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

	COMP*ALT*QUANT	ALT	COMP	QUANT	QTD
PAREDES A CONSTRUIR(RESTAURANTE, LOJAS 1,2,3,4,5 E 6)		3,00000000	29,47000000	1,00000000	88,41
PAREDES A CONSTRUIR (W.C ADM, DEP E DML)		3,00000000	12,40000000	1,00000000	37,20
FECHAMENTO EM ALVENARIA NA COBERTA (PARTE 1)		0,84500000	6,55000000	6,00000000	33,21
FECHAMENTO EM ALVENARIA NA COBERTA (PARTE 2)		0,84500000	6,56000000	3,00000000	16,63
PAREDES A CONSTRUIR BHOS MASC E FEM		3,30000000	34,33000000	1,00000000	113,29
					288,74

4.2. 96359 - PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_PS (M2)

	COMP*ALT*QUANT-ESQUADRIAS-PASSAGENS	ALT	COMP	ESQUADRIAS	PASSAGENS	QUANT
PAREDES EM DRYWALL A CONSTRUIR (GUICHÊS 1,2,3 E 4)		3,00000000	37,58000000	10,20000000	8,40000000	1,00000000
PAREDES EM DRYWALL A CONSTRUIR (LANCHONETES 1,2,3 E RESTAURANTE)		3,00000000	55,69000000	11,68000000	0,00000000	1,00000000
LOJAS 1,2,3,4,5 E 6		3,00000000	30,56000000	31,50000000	0,00000000	1,00000000

	QTD
PAREDES EM DRYWALL A CONSTRUIR (GUICHÊS 1,2,3 E 4)	94,14
PAREDES EM DRYWALL A CONSTRUIR (LANCHONETES 1,2,3 E RESTAURANTE)	155,39
LOJAS 1,2,3,4,5 E 6	60,18
	309,71

4.3. C4729 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

	COMP	QUANT	QTD
GRADIL (GF1, GF2, GF3, GF4, GF5, GF6 E GF7)	22,66000000	1,00000000	22,66
			22,66

4.4. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

	COMP*LARG*ALT*QUANT	ALT	COMP	LARG	QUANT	QTD
P1		0,10000000	1,00000000	0,12000000	2,00000000	0,02
P4		0,10000000	0,80000000	0,12000000	2,00000000	0,02
PF5		0,10000000	0,80000000	0,12000000	1,00000000	0,01
B1		0,10000000	2,20000000	0,12000000	2,00000000	0,05

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

Q



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ

LOCAL: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE

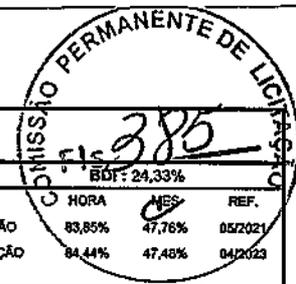
ELABORAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA: 08/06/2023

VERSÃO

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI 2023/03 COM DESONERAÇÃO



		ALT	COMP	LARG	QUANT	QTD
B2	COMP*LARG*ALT*QUANT	0,10000000	1,20000000	0,12000000	8,00000000	0,12
B3	COMP*LARG*ALT*QUANT	0,10000000	0,70000000	0,12000000	2,00000000	0,02
						0,24

5. COBERTURA

5.1. C2199 - RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO (M2)

		COMP	FATOR	LARG	QUANT	QTD
COBERTA EXISTENTE (ÁREA 1)	COMP*LARG*QUANT*FATOR	36,57000000	0,20000000	6,97000000	4,00000000	203,91
COBERTA EXISTENTE (ÁREA 2)	COMP*LARG*QUANT*FATOR	28,90000000	0,20000000	6,97000000	4,00000000	149,99
						353,90

5.2. 96114 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS (M2)

		COMP	LARG	QUANT	QTD
ÁREAS (01,02,04,05,06 E 07)	COMP*LARG*QUANT	6,55000000	10,40000000	6,00000000	408,72
ÁREAS (03 E 08)	COMP*LARG*QUANT	6,56000000	10,40000000	2,00000000	136,45
ÁREAS (08,09,11,12,13,14,16,17,19,20,21 E 22)	COMP*LARG*QUANT	6,55000000	6,85000000	12,00000000	538,41
ÁREAS (10,15,18 E 23)	COMP*LARG*QUANT	6,56000000	6,85000000	4,00000000	179,74
ÁREA (24)	COMP*LARG*QUANT	6,55000000	7,02000000	1,00000000	45,98
ÁREA (25)	COMP*LARG*QUANT	6,56000000	7,02000000	1,00000000	46,05
QUICHES (1 E 4)	COMP*LARG*QUANT	3,94000000	2,40000000	2,00000000	18,91
QUICHES (2 E 3)	COMP*LARG*QUANT	2,90000000	2,40000000	2,00000000	13,92
LANCHONETES (1,2 E 3)	COMP*LARG*QUANT	3,58000000	3,24000000	3,00000000	34,80
RESTAURANTE	COMP*LARG*QUANT	5,68000000	3,28000000	1,00000000	18,63
LOJAS (1,2,3,4,5 E 6)	COMP*LARG*QUANT	3,00000000	2,53000000	6,00000000	45,54
					1.487,15

5.3. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

		COMP	QUANT	QTD
CALHAS EXISTENTES	COMP*QUANT	26,90000000	9,00000000	242,10
CALHAS EXISTENTES	COMP*QUANT	9,67000000	6,00000000	58,02
				300,12

5.4. C1353 - ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO (M2)

		COMP	LARG	QUANT	QTD
ABRIGO DE MOTOS (COMP X LARG X QUANT)	COMP*LARG*QUANT	8,40000000	2,80000000	1,00000000	23,52
					23,52

5.5. C4827 - TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

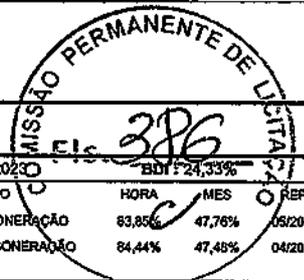
		COMP	LARG	QUANT	QTD
ABRIGO DE MOTOS (COMP X LARG X QUANT)	COMP*LARG*QUANT	8,40000000	2,80000000	1,00000000	23,52
					23,52

6. IMPERMEABILIZAÇÕES

6.1. C1779 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 052152849-8
 CREA CE: 366792-CE

Q



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
	OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA: 08/05/2023
	LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	BDI: 24,33%
	ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
		FONTE: SENFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2023/03 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO: 03,85% HORA: 84,44% MES: 47,76% REF.: 09/2021 04/2023

	QUANT	ÁREA	QTD
TOTAL IGUAL O ITEM LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	1,00000000	47,83000000	47,83
			47,83

7. REVESTIMENTOS

7.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	QUANT	ÁREA	QTD
ÁREA DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (X2)	2,00000000	288,74000000	577,48
			577,48

7.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

	EMBOÇO	QUANT	ÁREA	QTD
ÁREA DE CHAPISCO MENOS A ÁREA DE EMBOÇO DAS ALVENARIAS NOVAS	82,39000000	1,00000000	577,48000000	495,09
ÁREA DE RECUPERAÇÃO DO MURO EXISTENTE (AUTOCAD)	0,00000000	1,00000000	34,16000000	34,16
				529,25

7.3. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

	ALT	PERÍMETRO	QUANT	QTD	
W.C ADM	PERÍMETRO*ALT*QUANT	1,75000000	7,04000000	1,00000000	12,32
DML	PERÍMETRO*ALT*QUANT	1,75000000	5,80000000	1,00000000	10,15
BHO MASC	PERÍMETRO*ALT*QUANT	1,75000000	17,76000000	1,00000000	31,08
BHO FEM	PERÍMETRO*ALT*QUANT	1,75000000	16,48000000	1,00000000	28,84
					82,39

7.4. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

	COMP	LARG	QUANT	QTD	
W.C ADM	COMP*LARG*QUANT	2,33000000	1,51000000	1,00000000	3,52
DEP/DML	COMP*LARG*QUANT	1,80000000	1,10000000	2,00000000	3,98
BHO MASC	COMP*LARG*QUANT	5,79000000	3,40000000	1,00000000	19,69
BHO FEM	COMP*LARG*QUANT	4,64000000	3,60000000	1,00000000	16,70
CIRC. BANHEIROS	COMP*LARG*QUANT	3,60000000	1,10000000	1,00000000	3,96
					47,83

7.5. C2116 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

	QUANT	ÁREA	QTD
IGUAL A ÁREA DE CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	1,00000000	47,83000000	47,83
			47,83

7.6. C4432 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

	QUANT	ÁREA	QTD
IGUAL A ÁREA DE EMBOÇO	1,00000000	82,39000000	82,39
			82,39

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE

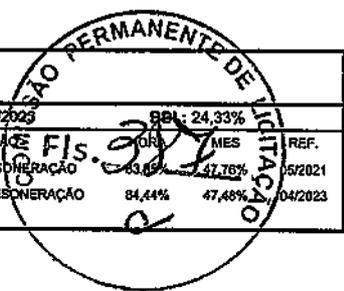
7.7. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA:	08/05/2023	BBI - 24,33%	REF.	05/2021
FONTE:	VERSÃO	18	MES	04/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,65%	47,76%	
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	



	QUANT	ÁREA	QTD
IGUAL A ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	1,00000000	82,39000000	82,39
IGUAL A ÁREA DE PISO CERÂMICO	1,00000000	47,37000000	47,37
			129,76

7.8. C4001 - RODAPÉ DE GRANITO H=10 cm (M)

	PERÍMETRO	QUANT	QTD
W.C ADM/BHO MASC/BHO FEM	41,28000000	1,00000000	41,28
			41,28

8. ESQUADRIAS

8.1. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

	ALT	LARG	QUANT	QTD
LOJAS 1,2,3,4,5 E 6 (PF2)	2,10000000	2,00000000	6,00000000	25,20
LANCHONETES 1,2,3 E RESTAURANTE (J2)	1,00000000	1,20000000	4,00000000	4,80
				30,00

8.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

	QUANT	QTD
BHO MASC/FEM (P1)	2,00000000	2,00
		2,00

8.3. 90842 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

	QUANT	QTD
GUICHÊS 1,2,3 E 4 (P3)	4,00000000	4,00
LANCHONETES 1,2,3 E RESTAURANTE (P3)	4,00000000	4,00
		8,00

8.4. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

	QUANT	QTD
W.C ADM E DEPÓSITO (P4)	4,00000000	4,00
		4,00

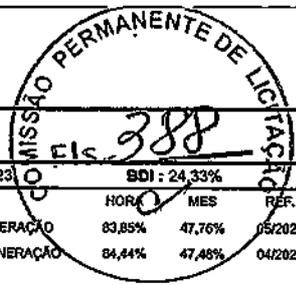
8.5. 00004917 - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

	ALT	LARG	QUANT	QTD
BHO MASC (P2)	1,60000000	0,80000000	1,00000000	1,28
BHO FEM (P2)	1,60000000	0,80000000	1,00000000	1,28
BHO MASC (P5)	1,60000000	0,60000000	4,00000000	3,84
BHO FEM (P5)	1,60000000	0,60000000	4,00000000	3,84
				10,24

8.7. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

	QUANT	UNID	QTD
BHO MASC (P2)	5,00000000	3,00000000	15,00
BHO FEM (P2)	5,00000000	3,00000000	15,00

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 082152849-8
 CREA CE: 366792-CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA: 08/05/2023	BOI: 24.33%			
OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023

QUANT	UNID	QTD
		30,00

8.8. C1365 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)

	QUANT	QTD
BHO MASC (P2) E (P5)	QUANT	5,00000000
BHO FEM (P2) E (P5)	QUANT	5,00000000
		10,00

8.9. C2672 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO (M2)

	ALT	LARG	QUANT	QTD
GUICHÊS 1,2,3 E 4 (G1)	LARG*ALT*QUANT	0,90000000	1,20000000	4,00000000
BASCULANTE (B1)	LARG*ALT*QUANT	0,50000000	2,00000000	2,00000000
BASCULANTE (B2)	LARG*ALT*QUANT	0,50000000	1,00000000	14,00000000
BASCULANTE (B3)	LARG*ALT*QUANT	0,50000000	0,50000000	2,00000000
				13,82

8.10. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

	ALT	LARG	QUANT	QTD
BASCULANTE (B1)	LARG*ALT*QUANT	0,50000000	2,00000000	2,00000000
BASCULANTE (B2)	LARG*ALT*QUANT	0,50000000	1,00000000	14,00000000
BASCULANTE (B3)	LARG*ALT*QUANT	0,50000000	0,50000000	2,00000000
				9,50

8.11. C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

	ALT	LARG	QUANT	QTD
D.M.L (PF3)	LARG*ALT*QUANT	2,10000000	0,60000000	1,00000000
				1,26

8.12. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	ALT	LARG	QUANT	QTD
PORTÃO PF4	LARG*ALT*QUANT	2,03000000	1,00000000	2,00000000
				4,06

9. PISOS

9.1. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

	QUANT	ÁREA	QTD
ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	ÁREA*QUANT	1,00000000	183,69000000
ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	ÁREA*QUANT	1,00000000	393,11000000
			576,80

9.2. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

	ESP	QUANT	ÁREA	QTD
ÁREA 2 (ANTIGOS BANHEIROS) - AUTOCAD)	ÁREA*ESP*QUANT	0,05000000	1,00000000	33,70000000
ÁREA 3	ÁREA*ESP*QUANT	0,05000000	1,00000000	104,60000000
W.C ADM	ÁREA*ESP*QUANT	0,05000000	1,00000000	3,52000000
DEP/DML	ÁREA*ESP*QUANT	0,05000000	2,00000000	1,98000000
				7,30

9.3. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE

PERMANENTE DE L
 FILE 389

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA : 08/05/2023	BDI : 24,33%			
	LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/2021
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,74%	47,48%	04/2023

	ÁREA*QUANT	QUANT	ÁREA	QTD
ÁREA DE DEMOLIÇÃO INDUSTRIAL		1,00000000	393,11000000	393,11
PISO INDUSTRIAL A CONSTRUIR CONFORME DEMARCAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO		1,00000000	142,51000000	142,51
				535,62

9.4. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

	ÁREA*QUANT	QUANT	ÁREA	QTD
BANHEIRO MASC		1,00000000	19,69000000	19,69
BANHEIRO FEM		1,00000000	16,70000000	16,70
W.C ADMINISTRAÇÃO		1,00000000	3,52000000	3,52
DÉP/DML		2,00000000	1,98000000	3,96
CIRC. BANHEIROS		1,00000000	3,50000000	3,50
				47,37

9.5. 96620 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

	ÁREA*ESP*QUANT	ESP	QUANT	ÁREA	QTD
PISOS EXTERNOS (PASSEIO)		0,05000000	1,00000000	520,63000000	26,03
					26,03

9.6. C1943 - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

	ÁREA*QUANT	QUANT	ÁREA	QTD
ÁREA DE POLIMENTO CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO		1,00000000	354,74000000	354,74
				354,74

9.7. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

	COMP*QUANT	COMP	QUANT	QTD
P1		0,80000000	2,00000000	1,60
P4		0,60000000	2,00000000	1,20
PF3		0,60000000	1,00000000	0,60
				3,40

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

10.1.1. C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

	QUANT	QTD
QUANTIDADE DE QUADROS, CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	12,00000000	12,00
		12,00

10.1.2. C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

	QUANT	QTD
QUANTIDADE DE QUADROS, CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	2,00000000	2,00
		2,00

10.1.3. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE-366792-CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA:	08/08/2023	VERSÃO:	01
PONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI:	2023/03 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO:	2023/03 COM DESONERAÇÃO

QUANTIDADE DE DIJUNTORES CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	QUANT	QUANT	QTD
		48,00000000	48,00
			48,00

10.1.4. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

QUANTIDADE DE DISJUNTOR CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	QUANT	QUANT	QTD
		4,00000000	4,00
			4,00

10.1.5. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

QUANTIDADE DE DIJUNTORES CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	QUANT	QUANT	QTD
		1,00000000	1,00
			1,00

10.1.6. I1004 - DISJUNTOR TRIPOLAR 10A (UN)

QUANTIDADE DE DIJUNTORES CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	QUANT	QUANT	QTD
		12,00000000	12,00
			12,00

10.1.7. C1122 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

QUANTIDADE DE DIJUNTORES CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	QUANT	QUANT	QTD
		1,00000000	1,00
			1,00

10.1.8. C1125 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

QUANTIDADE DE DIJUNTORES CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	QUANT	QUANT	QTD
		1,00000000	1,00
			1,00

10.2. ELETRODUTO E ACESSÓRIOS

10.2.1. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

QUANTIDADE DE ELETRODUTOS CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	QUANT	QUANT	QTD
		1.752,45000000	1.752,45
			1.752,45

10.2.2. C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

QUANTIDADE DE ELETRODUTOS CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	QUANT	QUANT	QTD
		282,80000000	282,80
			282,80

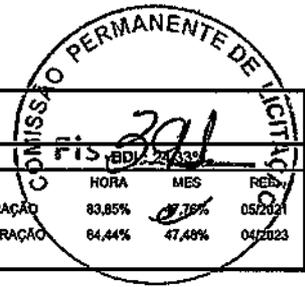
10.2.3. C1710 - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)

QUANTIDADE DE LUVAS CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	QUANT	QUANT	QTD
		60,00000000	60,00

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA:	08/05/2023
VERÃO	
HORA	83,85%
MES	47,76%
REBOL	05/2023
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
	64,44%
	47,48%
	04/2023

	QUANT	QTD
		60,00

10.2.4. C0591 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

	QUANT	QTD
QUANTIDADE DE CAIXAS CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	2,00000000	2,00
		2,00

10.2.5. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

	QUANT	QTD
QUANTIDADE DE CAIXAS CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	166,00000000	166,00
		166,00

10.2.6. C4761 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

	QUANT	QTD
QUANTIDADE DE CAIXAS CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	123,00000000	123,00
		123,00

10.3. CABOS E FIOS

10.3.1. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

	QUANT	QTD
QUANTIDADE DE CABOS CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	5.555,85000000 0	5.555,85
		5.555,85

10.3.2. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

	QUANT	QTD
QUANTIDADE DE CABOS CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	4.030,60000000 0	4.030,60
		4.030,60

10.3.3. C0524 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

	QUANT	QTD
QUANTIDADE DE CABOS CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	4,00000000	4,00
		4,00

10.4. ILUMINAÇÃO E TOMADAS

10.4.1. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

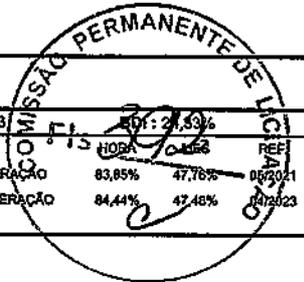
	QUANT	QTD
QUANTIDADE DE TOMADAS CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	78,00000000	78,00
		78,00

10.4.2. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

	QUANT	QTD
QUANTIDADE DE TOMADAS CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	39,00000000	39,00

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE

2



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA: 08/05/2023
	LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
	ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	VERSÃO: SINAPI 2023/03 COM DESONERAÇÃO

QUANT	QTD
	39,00

10.4.3. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

QUANT	QTD
QUANTIDADE DE INTERRUPTORES CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	26,00
	26,00

10.4.4. C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

QUANT	QTD
QUANTIDADE DE INTERRUPTORES CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	1,00
	1,00

10.4.5. C1481 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)

QUANT	QTD
QUANTIDADE DE INTERRUPTORES CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	2,00
	2,00

10.4.6. C4797 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

QUANT	QTD
QUANTIDADE DE LUMINÁRIAS CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	77,00
	77,00

10.4.7. 103782 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

QUANT	QTD
QUANTIDADE DE LUMINÁRIAS CONFORME O PROJETO ELÉTRICO	43,00
	43,00

11. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

11.1. TUBOS E CONEXÕES

11.1.1. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

QUANT	QTD
W.C ADM, LANCHONETES E RESTAURANTE	2,00
	2,00

11.1.2. C2167 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

QUANT	QTD
CAIXA D'ÁGUA	1,00
	1,00

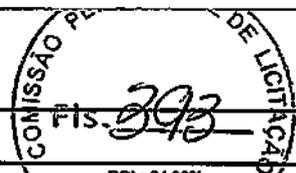
11.1.3. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

EXT	QUANT	QTD
W.C ADM, LANCHONETES E RESTAURANTE	36,00000000	36,00
		36,00

Luís Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA:	08/05/2023	BDI:	24,33%	
FONTE	VERSÃO	HORA	DIAS	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	04/2023

11.1.4. C2617 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

	EXT	QUANT	QTD
W.C ADM, LANCHONETES E RESTAURANTE	EXT*QUANT	120,00000000	1,00000000
			120,00

11.1.5. C2619 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (M)

	QUANT	QTD
BHO MASC, FEM E W.C ADM	QUANT	12,00000000
		12,00

11.1.6. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	QUANT	QTD
BHO MASC E FEM	QUANT	9,00000000
		9,00

11.1.7. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	QUANT	QTD
QUANTIDA CONFORME O LEVANTAMENTO DO PROJ. ARQUITETÔNICO	QUANT	13,00000000
		13,00

11.2. LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E DIVISÓRIAS

11.2.1. 86931 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	QUANT	QTD
BANHEIRO MASCULINO	QUANT	2,00000000
BANHEIRO FEMININO	QUANT	1,00000000
W.C ADMINISTRAÇÃO	QUANT	1,00000000
		4,00

11.2.2. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

	QUANT	QTD
BHO MASC E FEM (ÁREA DOS DEFICIENTES)	QUANT	2,00000000
		2,00

11.2.3. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

	QUANT	QTD
BHO MASC	QUANT	2,00000000
BHO FEM	QUANT	1,00000000
W.C ADM	QUANT	1,00000000
		4,00

11.2.4. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

	QUANT	QTD
W.C ADMINISTRAÇÃO	QUANT	1,00000000
		1,00

11.2.5. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

	QUANT	QTD
BHO MASC	QUANT	2,00000000
		2,00

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE

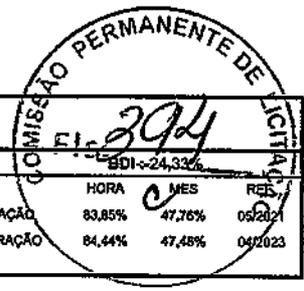




MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA:	08/05/2023	BDI:	24,33%	
PONTE	VERSÃO	HORA	MES	RES.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	202303 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023



11.2.6. I7603 - SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO) (UN)

	QUANT	QTD
BHO MASC	2,00000000	2,00
BHO FEM	3,00000000	3,00
		5,00

11.2.7. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

	QUANT	QTD
BANHEIRO MASC.	2,00000000	2,00
BANHEIRO FEM.	2,00000000	2,00
		4,00

11.2.8. C2254 - SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA (UN)

	QUANT	QTD
BHO MASC E FEM	4,00000000	4,00
		4,00

11.2.9. C1997 - PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm (UN)

	QUANT	QTD
BHO MASC E FEM	2,00000000	2,00
W.C ADM	1,00000000	1,00
		3,00

11.2.10. C1995 - PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA (UN)

	QUANT	QTD
W.C ADM	1,00000000	1,00
		1,00

11.2.11. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

	QUANT	QTD
BHO MASC	3,00000000	3,00
BHO FEM	3,00000000	3,00
		6,00

11.2.12. 00021102 - PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA (UN)

	QUANT	QTD
BHO MASC	2,00000000	2,00
BHO FEM	2,00000000	2,00
		4,00

11.2.13. C1996 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO) (UN)

	QUANT	QTD
BHO MASC	2,00000000	2,00
BHO FEM	2,00000000	2,00
		4,00

11.2.14. 100866 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	QUANT	QTD
BHO MASC DEF	2,00000000	2,00
BHO FEM DEF	2,00000000	2,00
		4,00

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA:	08/05/2023	FIS. Nº	24333
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEM-FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

11.2.15. C0924 - CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)

		METROS	QUANT	QTD
RAMPAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	METROS*QUANT	5,20000000	2,00000000	10,40
				10,40

11.2.16. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

		QUANT	QTD
BHO MASC	QUANT	2,00000000	2,00
BHO FEM	QUANT	2,00000000	2,00
W.C ADM	QUANT	1,00000000	1,00
DML	QUANT	1,00000000	1,00
LANCHONETES 1,2,3 E RESTAURANTE	QUANT	4,00000000	4,00
			10,00

11.2.17. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (M2)

		L1	L2	QUANT	QTD
ÁREA EXTERNA	L1*L2*QUANT	0,60000000	0,60000000	3,00000000	1,08
					1,08

11.2.18. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

		QUANT	QTD
BHO MASC	QUANT	1,00000000	1,00
BHO FEM	QUANT	1,00000000	1,00
			2,00

11.2.19. C3595 - TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR (UN)

		QUANT	QTD
DML	QUANT	1,00000000	1,00
			1,00

11.2.20. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

		QUANT	QTD
LANCHONETES (1,2 E 3) E RESTAURANTE	QUANT	4,00000000	4,00
			4,00

11.2.21. C0355 - BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m (UN)

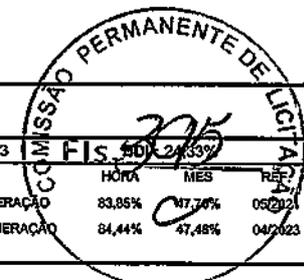
		QUANT	QTD
BHO MASC	QUANT	1,00000000	1,00
			1,00

11.2.22. C0356 - BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m (UN)

		QUANT	QTD
BHO FEM	QUANT	1,00000000	1,00
			1,00

11.2.23. C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

		ALT	COMP	QUANT	QTD
BHO MASC	COMP*ALT*QUANT	1,80000000	8,81000000	1,00000000	15,86
BHO MASC (DIVISÓRIA DO MICTÓRIO)	COMP*ALT*QUANT	1,40000000	0,80000000	0,00000000	0,00
BHO FEM	COMP*ALT*QUANT	1,80000000	7,86000000	1,00000000	13,82



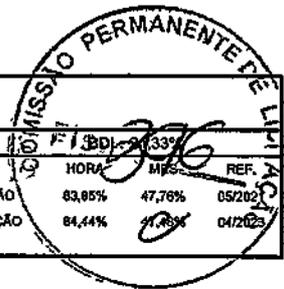
Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA:	08/05/2023
PONTE	VERSÃO
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO



	ALT	COMP	QUANT	QTD
				29,68

11.2.24. C4069 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

		COMP	LARG	QUANT	QTD
GUICHÊS 1,2,3 E 4	COMP*LARG*QUANT	1,20000000	0,20000000	4,00000000	0,96
LANCHONETES 1,2 E 3 E RESTAURANTE	COMP*LARG*QUANT	1,20000000	0,20000000	4,00000000	0,96
					1,92

11.2.25. I1091 - ENGATE CROMADO (UN)

		QUANT	QTD
BHO MASC (ACESSÓRIO DA PIA)	QUANT	2,00000000	2,00
BHO FEM (ACESSÓRIO DA PIA)	QUANT	3,00000000	3,00
			5,00

11.2.26. I2132 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2' (UN)

		QUANT	QTD
BHO MASC (ACESSÓRIO DA PIA)	QUANT	2,00000000	2,00
BHO FEM (ACESSÓRIO DA PIA)	QUANT	3,00000000	3,00
			5,00

11.2.27. I2272 - VÁLVULA DE METAL 1" (UN)

		QUANT	QTD
BHO MASC (ACESSÓRIO DA PIA)	QUANT	2,00000000	2,00
BHO FEM (ACESSÓRIO DA PIA)	QUANT	3,00000000	3,00
			5,00

12. PINTURA

12.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

		ALT	L1	L2	L3	L4
PILAR 1	$((L1+L2+L3+L4)*ALT)*QUANT$	4,90000000	0,45000000	0,45000000	0,47000000	0,32000000
PILAR 2	$((L1+L2+L3+L4)*ALT)*QUANT$	4,90000000	0,67000000	0,67000000	0,47000000	0,32000000
PILAR 3	$((L1+L2+L3+L4)*ALT)*QUANT$	5,05000000	0,45000000	0,45000000	0,47000000	0,32000000

		QUANT	QTD
PILAR 1	$((L1+L2+L3+L4)*ALT)*QUANT$	22,00000000	182,18
PILAR 2	$((L1+L2+L3+L4)*ALT)*QUANT$	6,00000000	62,62
PILAR 3	$((L1+L2+L3+L4)*ALT)*QUANT$	14,00000000	119,48
			364,28

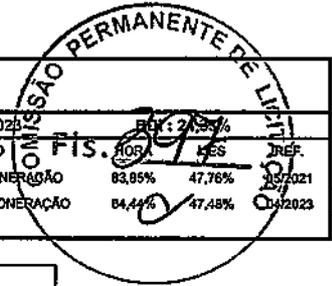
12.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		ALT	L1	L2	L3	L4
W.C ADMINISTRAÇÃO	$((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT$	1,05000000	2,33000000	2,33000000	1,51000000	1,51000000
DEP	$((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT$	2,80000000	1,80000000	1,80000000	1,10000000	1,10000000
D.M.L	$((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT$	1,05000000	1,80000000	1,80000000	1,10000000	1,10000000

Luca Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062452849-8
 CREA CE: 366792-CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOIARA - CEARÁ	DATA: 08/05/2023	ROR: 2,94%	RER: 2,94%	RRE: 2,94%
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOIARA/CE	VERSIÃO	03,05%	47,76%	25/02/2021
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,95%	47,76%
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

		ALT	L1	L2	L3	L4
ALMOXARIFADO	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	2,80000000	4,73000000	4,73000000	2,26000000	2,26000000
ADMINISTRAÇÃO	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	2,80000000	3,17000000	3,17000000	2,26000000	2,26000000
GUICHÊ 1 E 4	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	2,80000000	3,94000000	3,94000000	2,40000000	2,40000000
GUICHÊ 2 E 3	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	2,80000000	2,90000000	2,90000000	2,40000000	2,40000000
LANCHONETES 1,2 E 3	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	2,80000000	3,24000000	3,24000000	3,58000000	3,50000000
RESTAURANTE	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	2,80000000	5,68000000	3,62000000	3,56000000	2,17000000
LOJAS 1,2,3,4,5 E 6	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	2,80000000	2,53000000	2,53000000	3,00000000	3,00000000
PILAR 1	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	0,45000000	0,45000000	0,47000000	0,32000000
PILAR 2	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	0,67000000	0,67000000	0,47000000	0,32000000
PILAR 3	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	0,45000000	0,45000000	0,47000000	0,32000000
BHO MASC	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	1,05000000	5,79000000	5,79000000	3,40000000	3,40000000
BHO FEM	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	1,05000000	4,64000000	4,64000000	3,60000000	3,60000000

		L5	L6	QUANT	QTD
W.C ADMINISTRAÇÃO	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	1,00000000	8,06
DEP	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	1,00000000	16,24
D.M.L	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	1,00000000	6,09
ALMOXARIFADO	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	1,00000000	39,14
ADMINISTRAÇÃO	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	1,00000000	30,41
GUICHÊ 1 E 4	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	2,00000000	71,01
GUICHÊ 2 E 3	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	2,00000000	59,36
LANCHONETES 1,2 E 3	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	2,24000000	3,08000000	3,00000000	158,59
RESTAURANTE	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	3,43000000	5,34000000	1,00000000	66,64
LOJAS 1,2,3,4,5 E 6	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	6,00000000	185,81
PILAR 1	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	4,90000000	22,00000000	0,00
PILAR 2	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	4,90000000	6,00000000	0,00
PILAR 3	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	5,05000000	14,00000000	0,00
BHO MASC	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	1,00000000	19,30
BHO FEM	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)*ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	1,00000000	17,30
					677,95

12.3. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

		QUANT	ÁREA	QTD
ÁREA DE FORRO EM DRYWALL	ÁREA*QUANT	1,00000000	1,487,15000000	1,487,15
W.C ADMINISTRAÇÃO	ÁREA*QUANT	1,00000000	3,52000000	3,52
DEP/DML	ÁREA*QUANT	2,00000000	1,98000000	3,96
ADMINISTRAÇÃO	ÁREA*QUANT	1,00000000	7,07000000	7,07
ALMOXARIFADO	ÁREA*QUANT	1,00000000	10,69000000	10,69
BHO MASCULINO	ÁREA*QUANT	1,00000000	19,69000000	19,69
BHO FEMININO	ÁREA*QUANT	1,00000000	16,70000000	16,70

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ
 LOCAL: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE
 ELABORAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA : 08/05/2023

VERSÃO: 01
 FONTE: SEMFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,74% 05/2021
 SINAPI 2023/03 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 04/2023



	QUANT	ÁREA	QTD
CIRC. BANHEIROS	1,00000000	3,50000000	3,50
GUICHÊS 1 E 4	2,00000000	9,46000000	18,92
GUICHÊS 2 E 3	2,00000000	6,96000000	13,92
LANCHONETES 1,2 E 3	3,00000000	11,40000000	34,20
RESTAURANTE	1,00000000	18,68000000	18,68
LOJAS 1,2,3,4,5 E 6	6,00000000	7,64000000	45,84
			1.683,84

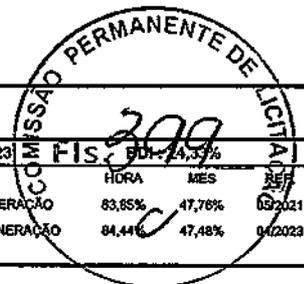
12.4. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

	ALT	L1	L2	L3	L4	
GUICHÊS 1,2,3 E 4	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	3,00000000	13,99000000	13,99000000	2,40000000	0,00000000
LANCHONETES 1 E 2	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	3,00000000	6,71000000	6,55000000	3,21000000	3,21000000
LANCHONETE 3, RESTAURANTE E LOJAS 1,2,3,4,5 E 6	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	3,00000000	6,55000000	6,55000000	19,80000000	3,79000000
ESPERA ATENDIMENTO (MURETAS)	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,70000000	6,55000000	6,55000000	0,00000000	0,00000000
ESPERA ATENDIMENTO (VIGAS E COMBOGÓS)	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	2,50000000	6,55000000	6,55000000	0,00000000	0,00000000
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (MURETA)	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,70000000	13,57000000	1,63000000	1,63000000	0,00000000
CIRCULAÇÃO (MURETA)	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,70000000	6,50000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
ALVENARIAS DA COBERTA	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,84500000	6,55000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
ALVENARIAS DA COBERTA	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,84500000	6,56000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
MURO EXISTENTE (ÁREA 1)	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	2,00000000	7,55000000	2,50000000	19,75000000	12,75000000
MURO EXISTENTE (ÁREA 2)	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	2,00000000	85,69000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
CAIXA D'ÁGUA	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	9,15000000	3,93000000	3,93000000	3,93000000	3,93000000

	L5	L6	QUANT	QTD	
GUICHÊS 1,2,3 E 4	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	1,00000000	91,14
LANCHONETES 1 E 2	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	1,00000000	59,04
LANCHONETE 3, RESTAURANTE E LOJAS 1,2,3,4,5 E 6	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	21,54000000	3,29000000	1,00000000	183,96
ESPERA ATENDIMENTO (MURETAS)	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	2,00000000	18,34
ESPERA ATENDIMENTO (VIGAS E COMBOGÓS)	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	2,00000000	65,50
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (MURETA)	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	2,00000000	23,56
CIRCULAÇÃO (MURETA)	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	2,00000000	9,10
ALVENARIAS DA COBERTA	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	12,00000000	66,42
ALVENARIAS DA COBERTA	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	4,00000000	22,17
MURO EXISTENTE (ÁREA 1)	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	2,00000000	170,20
MURO EXISTENTE (ÁREA 2)	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	1,00000000	171,38
CAIXA D'ÁGUA	((L1+L2+L3+L4+L5+L6)/ALT)*QUANT	0,00000000	0,00000000	1,00000000	143,84
					1.024,65

12.5. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (M2)

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ	DATA:	08/05/2023
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - ACOPIARA/CE	FONTE:	VERSÃO
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2023/03 COM DESONERAÇÃO

		ALT	L1	L2	L3	L4
BANHEIROS	$((L1+L2+L3+L4+L5+L6) * ALT) * QUANT$	3,30000000	7,45000000	6,55000000	5,62000000	5,62000000
BLOCO ADMINISTRATIVO	$((L1+L2+L3+L4+L5+L6) * ALT) * QUANT$	3,30000000	3,76000000	4,57000000	7,90000000	2,56000000
CIRC. BANHEIROS	$((L1+L2+L3+L4+L5+L6) * ALT) * QUANT$	2,80000000	3,60000000	0,68000000	1,00000000	3,60000000

		L5	L6	QUANT	QTD
BANHEIROS	$((L1+L2+L3+L4+L5+L6) * ALT) * QUANT$	0,00000000	0,00000000	1,00000000	83,29
BLOCO ADMINISTRATIVO	$((L1+L2+L3+L4+L5+L6) * ALT) * QUANT$	4,44000000	2,33000000	1,00000000	84,35
CIRC. BANHEIROS	$((L1+L2+L3+L4+L5+L6) * ALT) * QUANT$	0,00000000	0,00000000	1,00000000	24,86
					192,50

12.6. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		ALT	COEF	LARG	QUANT	QTD
P1	$LARG * ALT * COEF * QUANT$	2,10000000	2,50000000	0,80000000	3,00000000	12,60
P3	$LARG * ALT * COEF * QUANT$	2,10000000	2,50000000	0,70000000	9,00000000	33,08
P4	$LARG * ALT * COEF * QUANT$	2,10000000	2,50000000	0,60000000	2,00000000	6,30
						51,98

12.7. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		ALT	COEF	LARG	QUANT	QTD
PF1	$LARG * ALT * COEF * QUANT$	1,80000000	2,50000000	7,63000000	1,00000000	34,34
PF2	$LARG * ALT * COEF * QUANT$	2,10000000	2,50000000	2,50000000	1,00000000	13,13
PF3	$LARG * ALT * COEF * QUANT$	2,10000000	2,50000000	1,10000000	1,00000000	5,78
PF5	$LARG * ALT * COEF * QUANT$	2,10000000	2,50000000	0,60000000	1,00000000	3,15
						56,40

13. SERVIÇOS DIVERSOS

13.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

		QUANT	ÁREA	QTD
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	ÁREA * QUANT	1,00000000	296,69000000	296,69
CIRCULAÇÃO	ÁREA * QUANT	1,00000000	114,86000000	114,86
PLATAFORMA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	ÁREA * QUANT	1,00000000	508,41000000	508,41
				919,96


 Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE

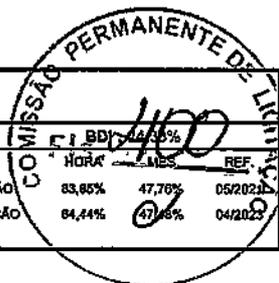
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AÇOPIARA - CEARÁ
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA - AÇOPIARA/CE
ELABORAÇÃO:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DATA : 08/05/2023

FONTE	VERSÃO
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO



COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,00
TOTAL		6,80

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,56

I Impostos		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
TOTAL		10,15

BDI = 24,33%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 052152849-8
 CREA CE: 366792-CE

Q



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA D'7	DATA:	09/07/2014
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ACOIARA - CEARÁ	VERSÃO:	01
ELABORAÇÃO:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA ACOIARA/CE	PROJETO:	PROJETO DE EXECUÇÃO
	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	PROJETO:	PROJETO DE EXECUÇÃO



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

Horista = 84,44%
Mensalista = 47,48%

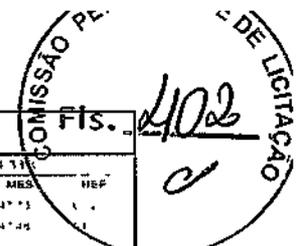
A + B + C + D

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 386792-CE



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

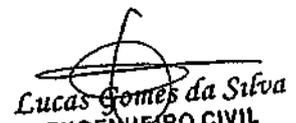
OBRA:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CLARA	DATA:	08/05/2021	BDI: 24,11%
LOCAL:	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GOVERNADOR GONZAGA MOTA ACOPIARA/CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
ELABORAÇÃO:	SIGRE TÂNIA DA INACRAESTI TURA	CENTRO:	VERSÃO:	MES:
		NAPI:	VERSÃO:	REF:

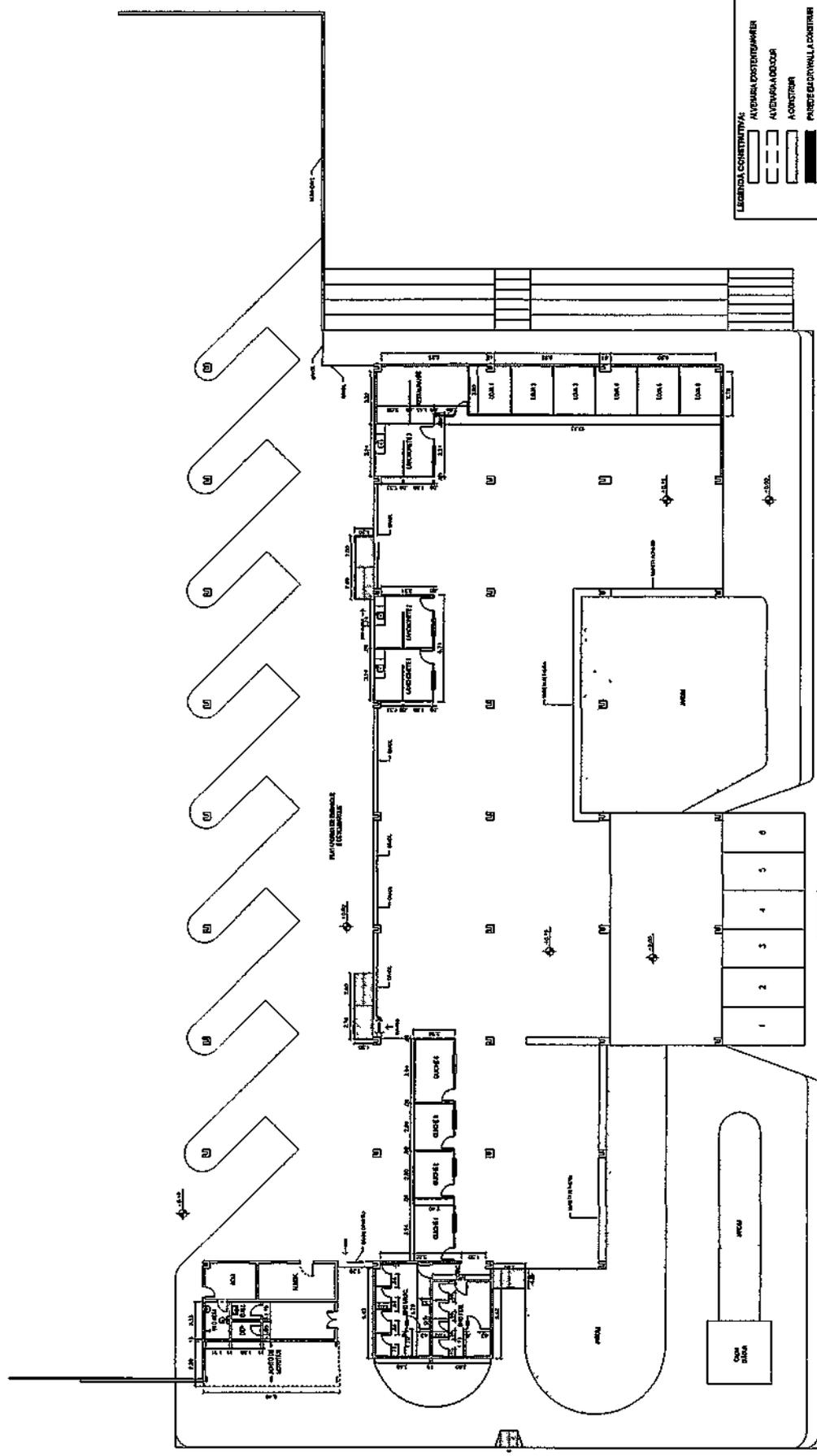
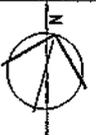


COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Ferriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D


Lucas Gomes da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE



01 PLANTA BAIXA - CONSTRUTIVA
SOUZES

LEGENDA CONSTRUTIVA:

- ▭ ALVENARIA EXTERNA/INTER
- ▭ ALVENARIA INTERIOR
- ▭ ACABAMENTO
- ▭ PAREDE DIVISÓRIA/PORTINHA
- ▭ PAREDE DIVISÓRIA/PORTINHA

PROJETO: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROTEGIDA DO MUNICÍPIO DE ACOPIAÇA - CEARÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIAÇA

EMPREENHEIRO: RUA DALVA DE LIMA PRADO, BARRIO PALMEIRAS

ARQUITETO: PROJETO ARQUITETÔNICO PLANTA BAIXA - CONSTRUTIVA

PROJETO: 07/24/2017/0001-10

ACOP/CE: 00105/16

PROJETO: 07/24/2017/0001-10

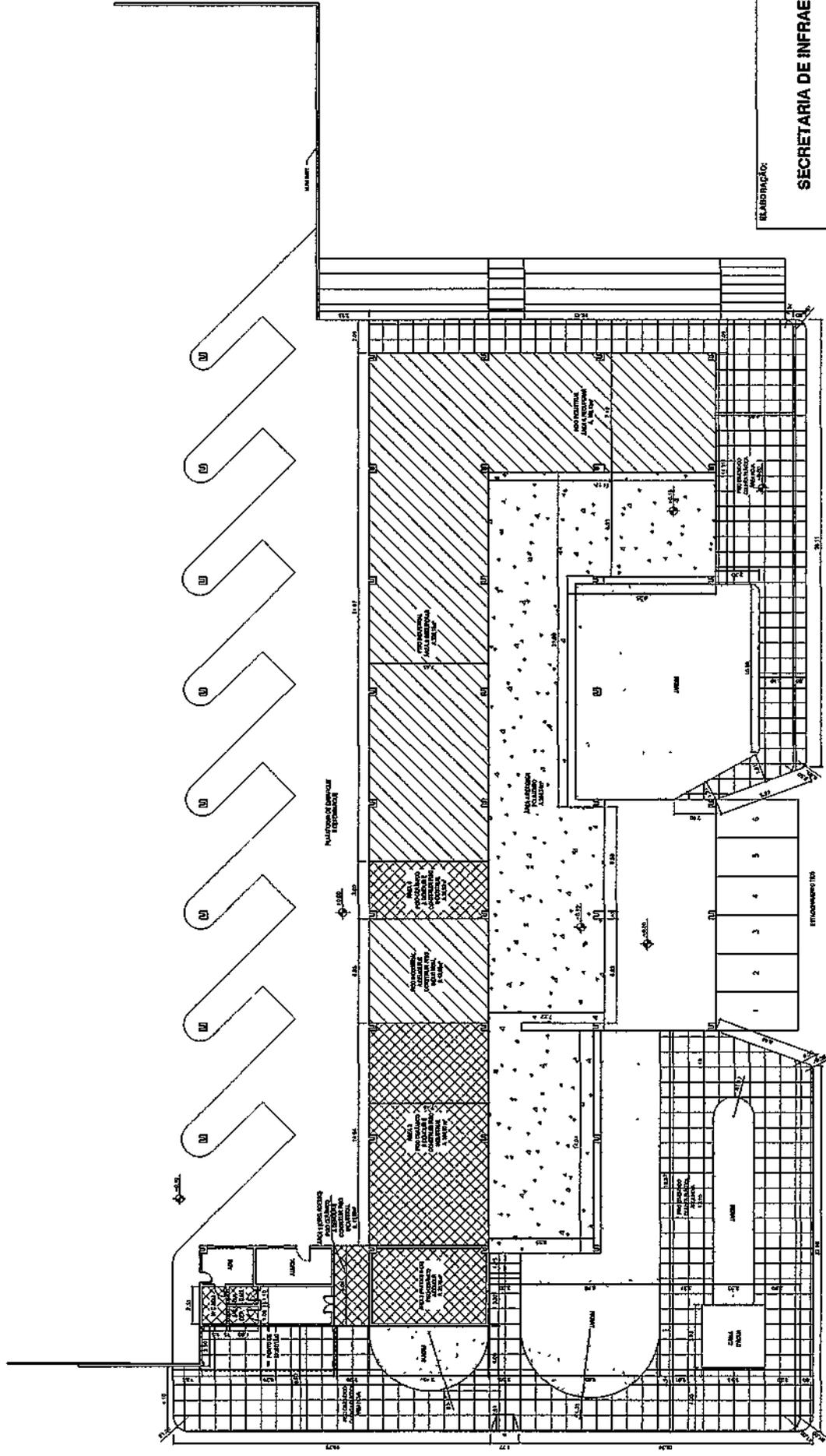
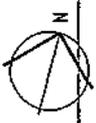
PROJETO: 07/24/2017/0001-10

PROJETO: 07/24/2017/0001-10



Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062152849-8
CREA CE: 366792-CE

R

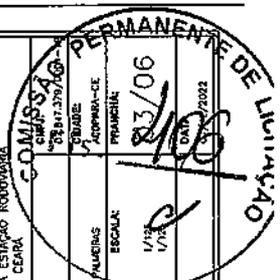


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ELABORAÇÃO:

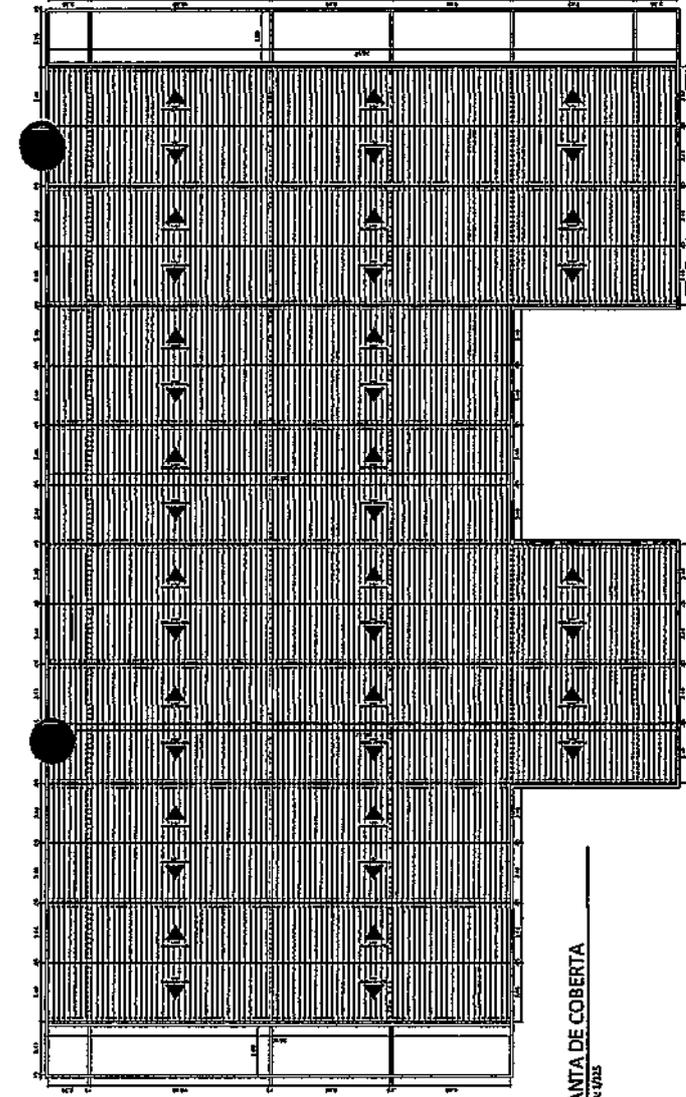
PROJETO:	REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE/RA
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ENGENHEIRO:	PLA EULA DE LARA PINHO BARRO FALCÃO
ESCALA:	1/100
ASSUNTO:	PROJETO ARQUITETÔNICO PL. BAIXA/RECONSTRUÇÃO DE 1º ANDAR CORTE A-A E B-B
DESENHISTA:	YARDO FERNANDES

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE

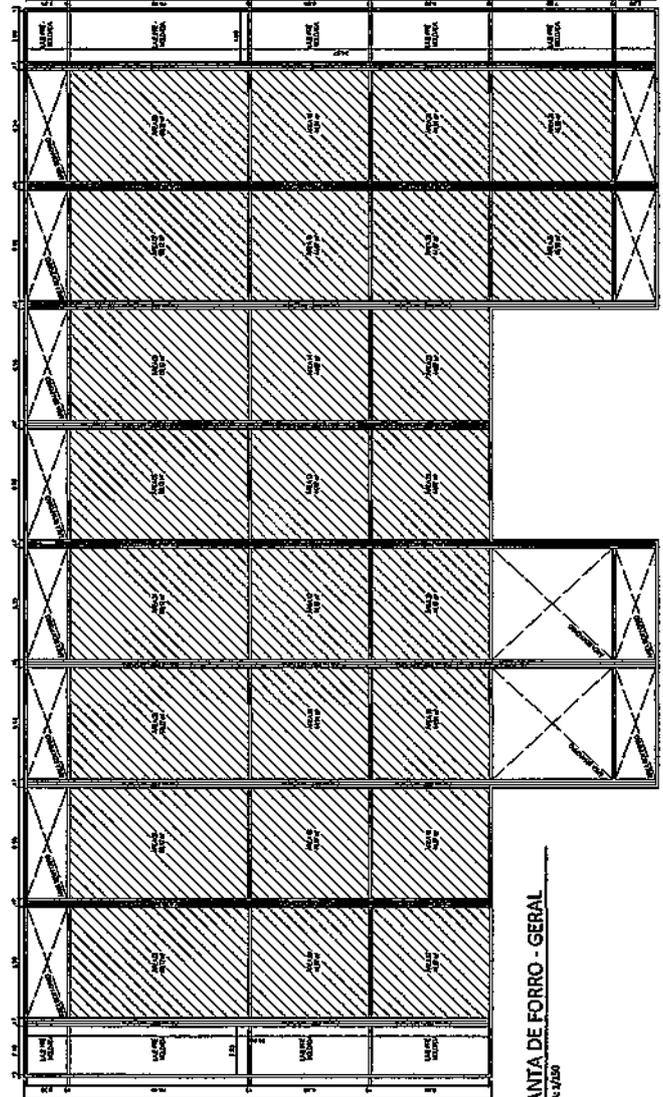


01 PL. BAIXA - DEMOLIÇÃO/PISO
 ESCALA: 1/200

R



01 PLANTA DE COBERTA
ESCALA 1/25



01 PLANTA DE FORRO - GERAL
ESCALA 1/25

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
 RMP: 062762849-8
 CREA CE: 366792-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ELABORAÇÃO: _____

PROJETO: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTACIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CERRA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ENGENHEIRO: RUA DAMA DE LUVA TRINDAD BARRO FARIAS

ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA DE COBERTA

PLANTA DE FORRO GERAL

DESENHISTA: HANCO FERNANDES

DATA: 01/12/2022

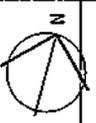
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: CA 84.379/0001-12

PROJETO Nº: 04/06

ESCALA: 1/25

1/150



02 PLANTA BAIXA - PROJETADA

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARA

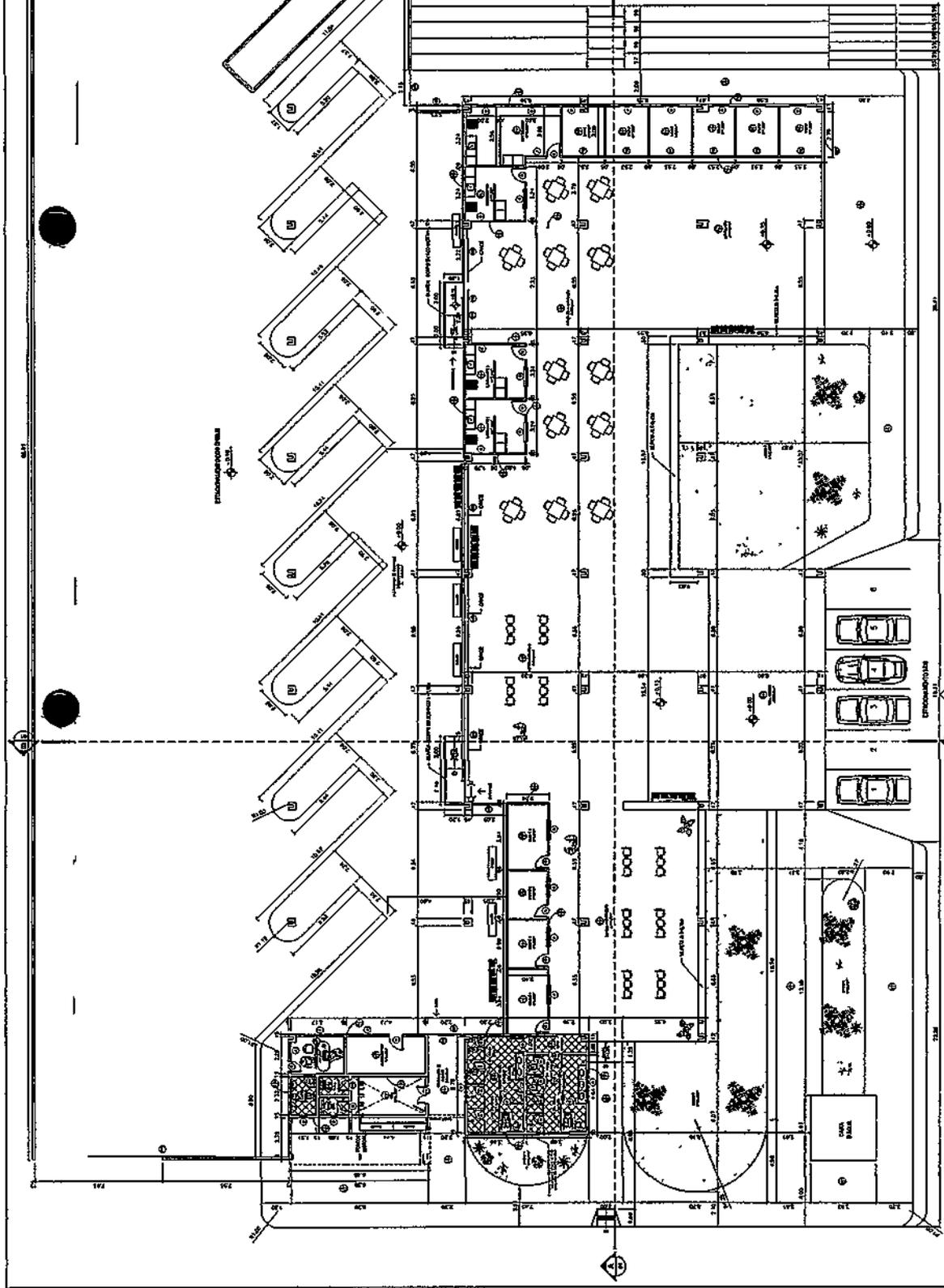
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ENDEREÇO: RUA GUILA DE LIMA PINHO, BARRIO PALMEIRAS, ACOPIARA - CE

ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO PLANTA BAIXA - PROJEÇÃO

DATA: 1/12/15

DESENHISTA: TARCIO FERNANDES

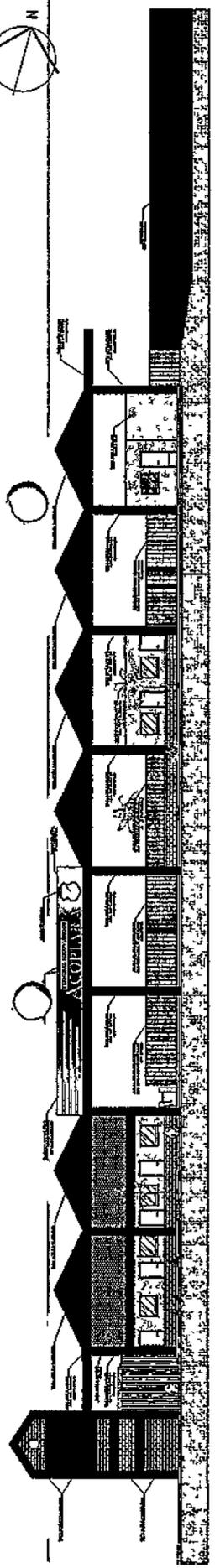


QUANTIDADE DE SERVIÇOS		CARACTERÍSTICA	
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50

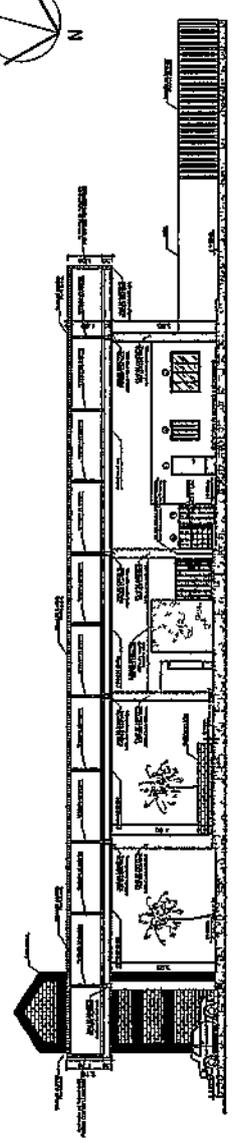
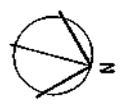
INDIC.	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50

INDIC.	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50

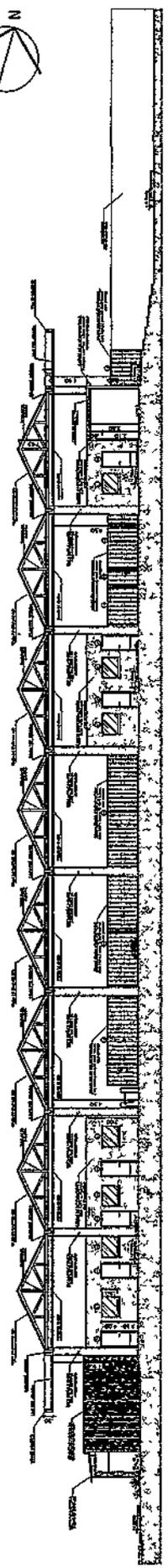
e



03 ELEVACAO 01
ESCALA 1:200



04 CORTE AA
ESCALA 1:200



05 CORTE BB
ESCALA 1:200

Elaboração:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	
PROJETO:	REFORMA E RECONSTRUCAO DA ESTACAO RODoviARIA DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE
PROPRIETARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EMPRESA:	CPRA - 07661.237/0001-11
PROJETO:	RUA EMILIA DE LIMA PINHO, BARRIO PALMEIRAS - ACOPIARA - CE
ASSUNTO:	PROJETO ARQUITETONICO
ALICADA:	1/125
DATA:	1/125
DESENHO:	MARCO FERNANDES

Lucas Gomes da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062152849-8
 CREA CE: 366792-CE

ANEXO II.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE.

Processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01**

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.	R\$
VALOR GLOBAL		R\$

VALOR GLOBAL: R\$ (.....).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05(CINCO)MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data: de de

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

**ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA**
PRE-SIDENTE/PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



PREFEITURA DE
ACOPIARA



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)

ANJUNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA/PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto na TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01 que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)

WILSONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
Nº 1.411.199-0001-19
MUNICIPAL DE ACOPIARA

**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE E A EMPRESA _____ PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.379/0001-19, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, o(a) Sr(a). ***** , apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o nº _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, e seus Anexos, devidamente homologada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____).

3.2- A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

3.3 - O pagamento será efetuado em até cinco dias após a conferência atestação da medição e fatura.

3.4 - Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.

3.5 - A **CONTRATADA** deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até _____ (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências:

3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **05(CINCO)MESES**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2 - O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3 - O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários oriundos dos **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	09.01	23.692.0403.1.047	1500	4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Os serviços serão executados mediante "Ordem Específica" emitida pela Fiscalização;

6.2 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA

- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMA.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMA), e equipamentos de propriedade da PMA.

7.1.1 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMA, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços especifica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.1.3.1 - Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 15 (quinze) dias pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 - Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 – A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Seinfra e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

VPG

K = _____

VOB

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria do Município de ACOPIARA/CE.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMA.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei;

- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



13.1. As partes elegem o foro da comarca de ACOPIARA/CE - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(TRÊS) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

ACOPIARA/CE, ** DE ***** DE 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
CONTRATANTE

CONTRATADA

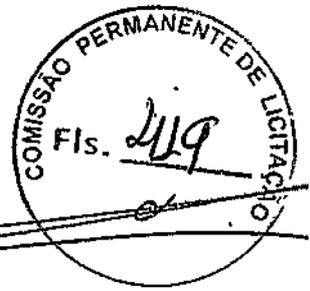
TESTEMUNHAS:

- 1. _____ CPF: _____
- 2. _____ CPF: _____

ELZA
MEIDA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



PREFEITURA DE
ACOPIARA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 DE JUNHO DE 2023, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2023.05.19.01, com fins para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acoiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com. A Comissão.

A SER PUBLICADO DIA 24 DE MAIO DE 2023.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, D.O.E e APRECE”)


ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

INTERNACIONAL

Brasil apoia ideia de cúpula pela Paz na Dinamarca

O assunto foi introduzido pelo ministro das Relações Exteriores dinamarquês após encontro de Conselho da União Europeia

Após o ministro das Relações Exteriores da Dinamarca, Lars Løkke Rasmussen, ter sugerido que seu país sedie, em julho, uma cúpula que possa discutir a paz entre Rússia e Ucrânia, o governo brasileiro se manifestou apoiando a ideia. Previamente, Rasmussen já havia pontuado que seria necessário o engajamento de outras nações como China, Índia e Brasil durante o processo. "A ideia é começar, próximos nos esforçar para criar um compromisso global para organizar essa reunião", explicou após o encontro do Conselho de Relações Exteriores da União Europeia, em Bruxelas.



O ministro dinamarquês acredita que a cúpula não deve contar apenas com aliados da Ucrânia

Em entrevista concedida à CNN, o assessor especial do governo de Luiz Inácio Lula da Silva para assuntos internacionais, Celso Amorim, afirmou que a ideia dinamarquesa é positiva. No entanto, haveria a necessidade da presença de representantes da Ucrânia, quanto da Rússia. "A delicadeza está em saber se os dois lados serão convidados", disse. Ao sugerir o encontro, o próprio ministro dinamarquês já havia pontuado que uma cúpula de paz não deveria contar apenas com a presença de aliados da Ucrânia, mas que era "difícil" enxergar a Rússia participando de tal reunião.

Nesse contexto, e impor-

tante lembrar que, após a reunião do G7, no Japão, o presidente Lula, que participou do evento como convidado no último fim de semana, reforçou que mantém seu posicionamento sobre o conflito no leste europeu. "Ouvimos atentamente o discurso do Zelensky no encontro. Ele certamente ouviu a meu discurso atentamente no encontro. E eu continuo com a mesma posição que estava antes", disse o líder brasileiro. Há meses Lula tem defendido a criação de um grupo de países neutros que tenham interesse em mediar uma so-

lução entre Rússia e Ucrânia. "Estamos tentando com a Índia, a China, a Indonésia e outros países, construir um bloco para a política de paz no mundo", declarou.

De acordo com o presidente, durante sua fala no encontro, defendeu que a discussão sobre a guerra deveria estar sendo feita nas Nações Unidas. "Por que o Conselho de Segurança não discute? Porque os que se envolvem na briga são membros. Então, não tem ninguém para discutir paz, porque estão todos envolvidos. São os membros do Conselho que vendem ar-

mas, são os membros que fazem guerra. E preciso mudar a lógica de funcionamento das Nações Unidas", afirmou Lula.

Durante a cúpula do G7, que reúne líderes dos sete países mais industrializados do mundo, o mandatário do Brasil não encontrou o presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, devido a dificuldades de agendas. No entanto, segundo o brasileiro, no momento, nem Rússia e nem Ucrânia se mostram interessadas em discutir a paz. "Só é possível discutir a paz quando o Zelensky e o Putin quiserem discutir a paz. Não é possível construir uma proposta em guerra. O que nós queremos e que primeiro pare a guerra, parem os ataques e vamos tentar dialogar para construir uma saída", defendeu.

Lula explicou que tal percepção foi repassada por Celso Amorim, que visitou recentemente ambas as nações em conflito. "O Amorim falou que, por enquanto, eles não querem conversar sobre paz. Se um tem uma proposta, é a rejeição do outro, se o outro tem uma proposta, é a rejeição do primeiro. E ninguém vai se render. Negociação não é rendição. E vai ter um momento que vão querer uma negociação", pontuou.

Julgamento de Donald Trump é marcado para março de 2024

Nesta terça-feira, 23, o juiz da corte estadual de Manhattan, Juan Merchan, definiu que o ex-presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, será julgado no dia 25 de março do ano que vem sobre o caso envolvendo a atriz de filmes adultos Stormy Daniels. O magnata norte-americano está sendo acusado de ter falsificado registros para tentar esconder o pagamento que teria feito a atriz para que ela não divulgasse um caso extracônjugal que teria acontecido entre eles anos antes. O objetivo seria evitar qualquer tipo de problema que o pudesse prejudicar no âmbito das eleições presidenciais de 2016.

Durante a audiência de ontem, Trump participou de maneira remota. Além do caso envolvendo Daniels, o republicano é alvo de mais de 30 outros processos que abrangem desde a ocultação de documentos até estupro. É válido lembrar que ele é o primeiro ex-presidente dos EUA a enfrentar acusações criminais. De acordo com as informações divulgadas, o ex-advogado de Trump, Michael Cohen, admitiu ter pago US\$ 130 mil à Stormy Daniels em troca de seu silêncio.

Apesar de negar as acusações, Trump confessou ter tremulado ao advogar pelo pagamento. Para o magnata, que se declarou inocente em abril, as investigações fazem parte de uma perseguição política, uma vez que ele já demonstrou intenção de concorrer contra o atual mandatário, Joe Biden, para o cargo mais alto do Executivo do país no próximo ano. No início deste mês, inclusive, o juiz Merchan concluiu os advoga-

dos e promotores de Trump para que concordassem com uma data de julgamento para fevereiro ou março, período este que estaria no meio da campanha presidencial.

Em Nova York, a falsificação de registros comerciais por conta própria pode ser punida com até um ano de detenção. No entanto, caso tenha ocorrido para promover ou ocultar outro crime, a pena pode ser aumentada para até quatro anos. Para os promotores do caso, Trump teria falsificado registros para tentar esconder o fato de que o pagamento à Stormy Daniels excedia os limites federais de contribuição de campanha.

E. Jean Carroll

No início de maio, a Justiça Civil dos Estados Unidos condenou Donald Trump a pagar US\$ 5 milhões à jornalista E. Jean Carroll que o acusou de tê-lo estuprado em uma loja de departamento na cidade de Nova York. A decisão de 90 Trump negou que tenha abusado sexualmente da jornalista e, durante o julgamento, chegou a chamá-la de "doente mental". É importante destacar, contudo, que o júri reconheceu o abuso sexual, porém, não o crime de estupro.

Conforme a mídia internacional, na Justiça Civil, a vítima só precisa provar com evidências que é provável que o acusado tenha cometido o crime, o que foi possível com o depoimento de testemunhas que afirmaram terem sido sexualmente atacadas por Trump no passado. Caso fosse um julgamento criminal, seria necessário comprovar, sem dúvidas, que o crime de fato aconteceu.

POSIÇÃO ACQUIRIDA POR TERMO DE OBRIGAÇÃO - O presente termo de obrigação foi celebrado entre o Sr. [nome] e a Sr. [nome], ambos brasileiros, maiores e capazes, com o intuito de regularizar a situação de [atividade]. O Sr. [nome] obriga-se a fornecer a Sr. [nome] o valor de R\$ [valor] em [data]. Este termo é válido por [prazo].

ATA DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - Foi realizada em [data] a Assembleia Geral da [empresa], com a presença dos Srs. [nomes]. Foram discutidos os pontos [temas]. Foi aprovada a seguinte resolução: [conteúdo].

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGARIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O Município de Sangariá, Ceará, torna público que realizará licitação para aquisição de [material]. Interessados devem apresentar proposta até o dia [data].

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORUA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O Município de Itaporua, Ceará, torna público que realizará licitação para aquisição de [material]. Interessados devem apresentar proposta até o dia [data].

PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS - O Sr. [nome] oferece serviços de manutenção e reparação de máquinas agrícolas. Contato: [telefone].

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORUA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O Município de Itaporua, Ceará, torna público que realizará licitação para aquisição de [material]. Interessados devem apresentar proposta até o dia [data].

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGARIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O Município de Sangariá, Ceará, torna público que realizará licitação para aquisição de [material]. Interessados devem apresentar proposta até o dia [data].

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORUA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O Município de Itaporua, Ceará, torna público que realizará licitação para aquisição de [material]. Interessados devem apresentar proposta até o dia [data].

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGARIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O Município de Sangariá, Ceará, torna público que realizará licitação para aquisição de [material]. Interessados devem apresentar proposta até o dia [data].

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORUA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O Município de Itaporua, Ceará, torna público que realizará licitação para aquisição de [material]. Interessados devem apresentar proposta até o dia [data].

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGARIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O Município de Sangariá, Ceará, torna público que realizará licitação para aquisição de [material]. Interessados devem apresentar proposta até o dia [data].

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORUA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O Município de Itaporua, Ceará, torna público que realizará licitação para aquisição de [material]. Interessados devem apresentar proposta até o dia [data].

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGARIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O Município de Sangariá, Ceará, torna público que realizará licitação para aquisição de [material]. Interessados devem apresentar proposta até o dia [data].

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORUA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O Município de Itaporua, Ceará, torna público que realizará licitação para aquisição de [material]. Interessados devem apresentar proposta até o dia [data].

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGARIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O Município de Sangariá, Ceará, torna público que realizará licitação para aquisição de [material]. Interessados devem apresentar proposta até o dia [data].

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORUA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O Município de Itaporua, Ceará, torna público que realizará licitação para aquisição de [material]. Interessados devem apresentar proposta até o dia [data].

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGARIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O Município de Sangariá, Ceará, torna público que realizará licitação para aquisição de [material]. Interessados devem apresentar proposta até o dia [data].





ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.31.1. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica Retificado o Aviso de Julgamento – Fase Habilitação da Tomada de Preços nº 2022.10.31.1, publicado nas edições do dia 22 de dezembro de 2022, no Diário Oficial do estado do Ceará – DOE, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e no Jornal o Povo, na seguinte forma: a empresa Sertão Construções Serviços E Locações LTDA, fora considerada habilitadora por cumprimento integral ao Edital Convocatório. Desta forma a Comissão de Licitação constatou um equívoco neste julgamento e revendo-o declarou a mencionada empresa impossibilitada de participar da presente licitação, uma vez que a mesma apresentou envelopes de habilitação e propostas de preços, assim como seus documentos de habilitação, voltados para o Município de Alto Santo - CE, conforme consta em ata de recebimento de envelopes do dia 18 de novembro de 2022 (pg. 148 e 149) do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2022.10.31.1. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. Várzea Alegre/CE, 22 de Maio de 2023. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitações do Município de Mulungu torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 002/2023 – PP-SRP, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INTERMEDIACÃO NA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA) CATEGORIA ECONÔMICA COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES E HOSPEDAGENS NO ÂMBITO NACIONAL DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 06 de junho de 2023, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu - CE, das 08:00 às 12:00h, pelo telefone (85) 3328-1786, e/ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mulungu(CE), 23 de maio de 2023. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro do Município de Mulungu.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.23.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para manutenção da encosta do seminário e construção da praça do sertãozinho no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Proposta classificada lote 01: Construtora Justo Junior Ltda, Cnpj: 07.266.893/0001-60. Propostas classificadas lote 02: Construtora Justo Junior Ltda, Cnpj: 07.266.893/0001-60; Abs Construtora E Empreendimentos Ltda, Cnpj: 26.472.069/0001-01. A comissão em comum acordo declara vencedora do certame por apresentar menor valor global as empresas construtora justo junior ltda, CNPJ: 07.266.893/0001-60 para o lote 01 e Abs Construtora E Empreendimentos Ltda, CNPJ: 26.472.069/0001-01 para o lote 02. Em face do resultado, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "B" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, em 09 de janeiro de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2023.05.19.01, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS-ACUPIARA – CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAACUPIARA2@GMAIL.COM. A COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023051901PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL/INTEGRAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2023, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADA NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE NO HORÁRIO DE 07H30MIN ÀS 17H. JAGUARIBARA - CE, 23 DE MAIO DE 2023 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.22.21-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção e reparos em sistema de drenagem de água pluviais na Sede e localidades do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 12 de Junho de 2023, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9.9104-6246 e no site www.tcm.ce.gov.br. Pentecoste - CE, 23 de Maio de 2023. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 15.016/2023 TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de junho de 2023 às 09h (nove horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma do Hospital Geral Manoel Assunção Pires de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz – CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. A Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Adiantamento de Licitação. Motivo: Retificação do Edital – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2023.04.26.01/PE/PMC. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet via fibra óptica 24 horas sem limites de conexão com suporte técnico e todo equipamento necessário para ativação, destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE – Data de Reabertura: 06/06/2023 – Horário: 09h00m. Pregoeiro: Antonio Roque de Carvalho.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 2022.11.23.01-SAAE – ABERTURA: 06 de junho de 2023 às 08h30min. JULGAMENTO: menor preço por Lote. OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Equipamentos destinados a manutenção dos Serviços das equipes operacionais do Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE do Município de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Chico Félix, nº 02, Centro, Icapuí/CE ou (88) 3432.1206 de 07h30min às 13h00min. Pedro Jerônimo Pereira da Silva – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Continuidade de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Pedra Branca, torna público que no dia 30 de Maio de 2023 às 09:00 horas, dará prosseguimento ao processo do Pregão Eletrônico nº 016/2023-PE. Pedra Branca/CE, 23 de Maio de 2023. João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro.



Nome	Data Nasc.	CPF
Maria Rafaela da Silva Rocha	22.10.**	***.066.***.90
Emerson Wagner Matias Fonseca	07.10.**	095.***.714.***

CARGO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome	Data Nasc.	CPF
Maria Ranele Jeronimo Rabeiro	18.11.**	***.865.***.99
Maria Iranilda Felix	26.05.**	048.***.593.**
Fabiele Dantas Pereira	0*.01.9*	***.852.***.74
Thiago José Macedo Santana	*2.09.**	062.***.163.**
Maria de Fátima Pereira	10.08.**	***.649.***.72
Cícero Mariano de Sousa	13.0*.8*	026.***.493.**
Eberth Tavares Belém Gomes	20.11.**	***.066.***.37

Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 23 de maio de 2023.

RAYANE RODRIGUES FIGUEIREDO
Presidente da Comissão do PSS

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:9804FF5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2023.04.11.01. **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Objeto:** Contratação de serviços jurídicos a serem prestados no acompanhamento especializado do trâmite de transição para a Lei Federal 14.133/2021, incluindo apoio para criação de cargos, decretos regulamentares bem como apresentação das principais alterações para os setores relacionados a licitações e contratos ao Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Administração. **Valor Total:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Mickaelly Lohane Moraes Tributino.

ABAIARA/CE, 13 de Abril de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1B8142BD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2022.02.22.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 09 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de maio de 2024, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Herivelton Crus Moreira e Tiago Clemente Veloso.

ABAIARA/CE, 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F68CCFA2

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2022.02.22.1.

Partes: o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte e a empresa ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 09 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de maio de 2024, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Tiago Clemente Veloso.

ABAIARA/CE, 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C4908102

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2022.02.22.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 09 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de maio de 2024, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Tiago Clemente Veloso.

ABAIARA/CE, 05 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CC02DD53

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2022.02.22.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 09 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaiara/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de maio de 2024, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Tiago Clemente Veloso.

ABAIARA/CE, 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:362E4AEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
2023.05.19.01

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 DE JUNHO DE 2023, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2023.05.19.01, com fins para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Arpeiras - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:CC3D3A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.05.19.02- PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.19.02- PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2023.05.19.02- PE, do tipo MENOR PREÇO tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 07 de JUNHO de 2023 as 09:00min, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Arpeiras - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 14:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:0A8A4D8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS

EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME, regido pelo Edital Nº 001/2023 CONVOCA os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário, sob a égide da Lei Nº 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no dia 24 de maio de 2023 das 08h00min às 14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 25 de maio de 2023, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, nº272, Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.013/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: FARMACÊUTICO			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
2º	PALOMA SILVESTRE MOREIRA	36	-

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº013/2023 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

- I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
- II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
- III – Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- III - Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;
- IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
- V - Certidão de casamento ou nascimento;
- VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);